

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES – UCAM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO  
DE CIDADES  
MESTRADO EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO DE CIDADES

Rafael Corrêa Borba

ESPORTE E LAZER PARA QUE E PARA QUEM? ANÁLISE DAS  
POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
DOS GOYTACAZES: TRIÊNIO 2012/2014.

CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ  
Abril de 2015

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES – UCAM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO  
DE CIDADES  
MESTRADO EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO DE CIDADES

Rafael Corrêa Borba

ESPORTE E LAZER PARA QUE E PARA QUEM? ANÁLISE DAS  
POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
DOS GOYTACAZES: TRIÊNIO 2012/2014.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em  
Planejamento Regional e Gestão de Cidades, da Universidade  
Cândido Mendes de Campos dos Goytacazes, como parte das  
exigências para obtenção do título de Mestre em Planejamento  
Regional e Gestão de Cidades.

Orientador: Prof. Rodrigo Anido Lira, DSc.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ  
Abril de 2015

## FICHA CATALOGRÁFICA

B726e Borba, Rafael Corrêa.

Esporte e lazer para que e para quem? análise das políticas de esporte e lazer do Município de Campos dos Goytacazes: triênio 2012/2014./ Kátia Macabu de Sousa Soares. – 2016.

121 f.; il.

Orientador: Rodrigo Anido Lira.

Dissertação de Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades– Universidade Candido Mendes – Campos. Campos dos Goytacazes, RJ, 2015.

Bibliografia: f. 105 - 113.

1. Políticas públicas – esporte e lazer – Campos dos Goytacazes (Município, RJ).  
2. Fundação Municipal de Esporte de Campos dos Goytacazes (FME). 3. Promoção do desenvolvimento local – Campos dos Goytacazes (Município, RJ).  
Universidade Candido Mendes – Campos. II. Título.

CDU: 379.8.014/057+79(1-21)(815.3)

RAFAEL CORRÊA BORBA

ESPORTE E LAZER PARA QUE E PARA QUEM? ANÁLISE DAS  
POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAMPOS  
DOS GOYTACAZES: TRIÊNIO 2012/2014.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em  
Planejamento Regional e Gestão de Cidades, da Universidade  
Cândido Mendes de Campos dos Goytacazes, como parte das  
exigências para obtenção do título de Mestre em Planejamento  
Regional e Gestão de Cidades.

Aprovada em: 30 de abril de 2015.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Rodrigo Anido Lira, DSc - Orientador  
Universidade Candido Mendes

---

Prof. Edson Terra Azevedo Filho, DSc  
Universidade Candido Mendes

---

Prof. Nilo Lima de Azevedo, DSc  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ  
2015

Aos meus pais, Israel e Marinete.

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus pais, alicerces de toda a minha formação, que dedicaram suas vidas pela educação dos filhos;

Ao Instituto Federal Fluminense, pelo suporte financeiro concedido através do incentivo à qualificação, programa institucional fundamental no apoio à qualificação dos servidores;

Os mais sinceros ao meu orientador, Prof. Rodrigo Lira, pela simpatia, dedicação, orientação prestada e disponibilidade ao longo da elaboração desta dissertação;

À coordenação de Geografia e Ciências Humanas do IFF e aos colegas de trabalho que a integram, pelo apoio fundamental na conclusão desta dissertação;

Ao colega de classe José Alves de Azevedo Neto, pelo fundamental apoio na consecução de importantes dados para a concretização desta dissertação;

Aos meus filhos, Rafael e Isabella, e minha companheira, por me suportarem nesta árdua jornada;

À minha irmã Cinthya, mesmo que o cotidiano e os compromissos da vida adulta promovam um distanciamento físico, faz parte intensamente da minha vida;

Aos professores da banca examinadora, Edson Terra e Nilo de Azevedo, pelas importantes contribuições no exame de qualificação e pela participação na defesa;

## RESUMO

### ESPORTE E LAZER PARA QUE E PARA QUEM? ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES: TRIÊNIO 2012/2014.

O esporte é essencial tanto na promoção de valores éticos e morais quanto no desenvolvimento social, educacional e de saúde do cidadão. O esporte-lazer é um indutor para o desenvolvimento humano, impactando positivamente na saúde, na educação e na inclusão social, sendo um instrumento importante na referência de qualidade de vida das cidades. O artigo 217 da Constituição Brasileira (1988) consagra o lazer como direito constitucional, assim como estabelece que “o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”. Logo, na esfera municipal as políticas de esporte e lazer devem visar a formação da cidadania e da promoção social, assim como “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um”. Diante desta conjuntura, o presente trabalho objetiva analisar a evolução dos investimentos públicos nas políticas de esporte e lazer no município de Campos dos Goytacazes/RJ entre os anos de 2012 e 2014. A metodologia utilizada assentou-se em uma coleta e seleção de dados primários e secundários, com posterior análise qualitativa das Políticas Públicas implementadas pela Fundação Municipal de Esportes no triênio 2012/2013/2014. Identificou-se que, apesar da evolução no orçamento municipal, proporcionalmente, ocorreu uma redução dos investimentos nas políticas de esporte e lazer. Na análise dos dados, verificou-se que há um distanciamento das políticas implementadas com as diretrizes da Lei Orgânica Municipal e da Política Municipal de Esportes e Lazer, assim como um não alinhamento das políticas públicas de esportes com os princípios e diretrizes da Política Nacional do Esporte, referencial conceitual no planejamento de políticas de esportes no Brasil.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas públicas. Esporte. Lazer

## **ABSTRACT**

### **SPORT AND RECREATION FOR AND FOR WHOM? ANALYSIS OF SPORT POLICIES AND LEISURE OF GOYTACAZES FIELDS OF MUNICIPALITY: TRIENNIUM 2012/2014.**

Sport is essential both to promote ethical and moral values and in social, educational and health of citizens. The leisure-sport is an inducer for human development, impacting positively on health, education and social inclusion, is an important instrument as a reference of life in cities. Article 217 of the Brazilian Constitution (1988) enshrines the leisure and constitutional law, and states that "the Government encourage leisure, as a form of social promotion". Thus, the municipal sport and leisure policies should aim at the formation of citizenship and social development, as well as "is the state's duty to promote formal and non-formal sporting activities, such as right of everyone". Given this situation, the present study aims to analyze the evolution of public investment in sports and leisure policies in the municipality of Campos dos Goytacazes / RJ between the years 2012 and 2014. The methodology used was based on a collection and selection of primary and secondary data, with subsequent qualitative analysis of public policies implemented by the Municipal Sports Foundation in three years 2012/2013/2014. It was found that despite the developments in the municipal budget, proportionally, there was a reduction of investments in sport and recreation policies. In the data analysis, it was found that there is a move away from policies implemented with the guidelines of the Municipal Organic Act and the Municipal Policy of Sports and Leisure, as well as a non-alignment of public policies for sports with the principles and guidelines of the National Policy sport, conceptual framework in the sports policy planning in Brazil.

**KEYWORDS:** Public policies. Sports. Recreation

## LISTA DE FIGURA, GRÁFICO E TABELAS

<b>Figura 1:</b>	Jungle Fight em Campos dos Goytacazes	98
<b>Gráfico 1:</b>	Evolução do IDHM do município de Campos dos Goytacazes	70
<b>Tabela 1:</b>	Evolução Orçamentária do Município de Campos dos Goytacazes.	69
<b>Tabela 2:</b>	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH) e seus componentes – Campos dos Goytacazes – RJ.	71
<b>Tabela 3:</b>	Ocupação da população de 18 Anos ou Mais - Campos dos Goytacazes – RJ.	72
<b>Tabela 4:</b>	Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) -Campos dos Goytacazes (Ano base 2011).	72
<b>Tabela 5:</b>	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica: 5º ano (antiga 4ª série).	73
<b>Tabela 6:</b>	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica: 9º ano (antiga 8ª série)	74
<b>Tabela 7:</b>	Valores em Reais dos recursos aplicados na função desporto e lazer nos exercícios de 2002, 2012, 2013 e 2014	75
<b>Tabela 8:</b>	Entidades contempladas com Convênio, Subvenção Social e/ou Termo de Contribuição (2012)	84
<b>Tabela 9:</b>	Entidades contempladas com Convênios, Termos de Contribuição e subvenções sociais – 2013.	88
<b>Tabela 10:</b>	Entidades contempladas com Convênios, Termos de Contribuição e subvenções sociais (2014).	91
<b>Tabela 11:</b>	Eventos de esporte e lazer no município de Campos dos Goytacazes no ano de 2012.	94
<b>Tabela 12:</b>	Eventos de esporte e lazer no município de Campos dos Goytacazes no ano de 2013.	95
<b>Tabela 13:</b>	Eventos de esporte e lazer no município de Campos dos Goytacazes no ano de 2014.	97

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AI:	Atos Institucionais
APEF:	Associação de Professores de Educação Física
CND:	Conselho Nacional de Desportos
CNED:	Campanha Nacional de Esclarecimento Esportivo
DO:	Diário Oficial
E&P:	Exploração e Produção
EPT:	Esporte para Todos
FECIERJ:	Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FME:	Fundação Municipal de Esportes
FNP:	Frente Nacional de Prefeitos
IBGE:	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB:	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM:	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IFDM:	Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal
INEP:	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
JK:	Juscelino Kubitscheck
LDB:	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LOM:	Lei Orgânica do Município
MEC:	Ministério da Educação
MMA:	Mixed Martial Arts
NF:	Norte Fluminense

ONG:	Organização Não-Governamental
ONU:	Organização das Nações Unidas
PED:	Plano de Educação Física e Desportos
PELC:	Programa Esporte e Lazer da Cidade
PMEL:	Política Municipal do Esporte e Lazer
PNE:	Política Nacional do Esporte
PP:	Planejamento Pedagógico
SESC:	Serviço Social do Comércio
SESI:	Serviço Social da Indústria
SRO:	Serviço de Recreação Operária
UNESCO:	Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura
URSS:	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

## SUMÁRIO

<b>1:</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	14
1.1:	METODOLOGIA	18
1.1.1:	<b>Pesquisa Exploratória</b>	18
1.1.2:	<b>Pesquisa Documental</b>	18
1.1.3:	<b>Pesquisa Qualitativa</b>	18
<b>2:</b>	<b>PERSPECTIVAS DE ATUAÇÃO DO ESTADO NAS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER</b>	20
2.1:	O LAZER	20
2.2:	O ESPORTE	26
2.3:	A TEORIA CRÍTICA DO ESPORTE	29
2.4:	A TEORIA DO WELFARE STATE	33
<b>3:</b>	<b>UNIVERSALIZAÇÃO E DESMERCADORIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER?</b>	40
3.1:	A ERA VARGAS	40
3.2:	SEGUNDA REPÚBLICA	44
3.3:	DITADURA MILITAR	49
3.4:	CONSIDERAÇÕES SOBRE A ERA VARGAS E A DITADURA MILITAR	56
3.5:	O ESPORTE E O LAZER NA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ	57
<b>4:</b>	<b>PLANEJAMENTO, CONTROLE E GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER EM CAMPOS DOS GOYTACAZES</b>	68
4.1:	ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	75
4.2:	ESPORTE E LAZER NAS LEGISLAÇÕES DO MUNICÍPIO: LEI	76

	ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI Nº 8240 E A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.	
4.3:	CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES: A CONSTITUIÇÃO DA CIDADÃ E A DESCENTRALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.	78
4.4:	POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES: PARA QUE E PARA QUEM?	82
4.5:	POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER EM CAMPOS DOS GOYTACAZES: SUBVENÇÕES SOCIAIS, TERMOS DE CONTRIBUIÇÃO E CONVÊNIOS ENTRE 2012 E 2014	83
4.6:	POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER EM CAMPOS DOS GOYTACAZES: SUBVENÇÕES SOCIAIS, TERMOS DE CONTRIBUIÇÃO E CONVÊNIOS ENTRE 2012 E 2014	93
<b>5:</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>100</b>
5.1:	A ESFERA MUNICIPAL	100
5.2:	OS TRÊS PAPÉIS DO ESPORTE DELINEADOS E A TEORIA DO ESPORTE NAS POLÍTICAS PROMOVIDAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (FME)	101
<b>5.2.1:</b>	<b>O Papel Político</b>	<b>101</b>
<b>5.2.2:</b>	<b>O Papel Ideológico</b>	<b>101</b>
<b>5.2.3:</b>	<b>O Papel Mercadológico</b>	<b>102</b>
5.3:	CONSIDERAÇÕES FINAIS	103
<b>6:</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>105</b>
	<b>ANEXO A: EVENTOS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO ANO DE 2012.</b>	<b>114</b>
	<b>ANEXO B: EVENTOS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO ANO DE 2013.</b>	<b>116</b>
	<b>ANEXO C: EVENTOS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO ANO DE 2014.</b>	<b>117</b>

## 1: INTRODUÇÃO

A profusão do esporte como um aparelho ideológico do Estado consolidou-se no limiar do século XX. A manipulação do esporte nos Jogos Olímpicos de Berlim como uma tentativa de demonstrar uma suposta superioridade ariana e a sua utilização como uma “arma” nos campos de batalha das relações internacionais durante o período da Guerra Fria, expôs o uso geopolítico do esporte na Contemporaneidade. Tal conjuntura internacional amalgamou o uso ideológico do esporte no Brasil, através da sua utilização como um instrumento de coesão da nação, reafirmando a identidade nacional através do uso do esporte.

No cenário nacional, Juscelino Kubitschek usou o sucesso da seleção nacional de futebol como uma estratégia de associação ao desenvolvimentismo, e o regime militar apropriou-se das políticas de esporte tanto para a manutenção da ordem no país quanto para alavancar a projeção da imagem no país no exterior, consolidando o esporte de alto rendimento no território nacional.

No caminho de desmercadorização e universalização do esporte, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu avanços no setor esportivo, ao consagrar no seu artigo 217 o esporte e o lazer como direitos constitucionais, assim como estabelecer que “o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social” (BRASIL, 1988). Logo, em âmbito nacional as políticas de esporte e lazer devem visar à formação da cidadania e da promoção social, assim como “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um”, tipificando o lazer como um direito social.

Tais avanços atendiam aos anseios de movimentos sociais e do setor esportivo, que lutavam pela constitucionalização do direito ao esporte e que

reivindicavam uma consonância do esporte e do lazer com os princípios e diretrizes que norteavam as discussões sobre o esporte e o lazer no cenário internacional, tal como a Carta Internacional de Educação Física e Esporte divulgada pela UNESCO em 1978, marco referencial que estabelece que o esporte deve ser um direito de todos, e que as políticas públicas de esporte e lazer sejam gestadas pelo Estado sob a ótica do esporte como prática de saúde e como ação social, e não como um instrumento de aparelhamento ideológico.

Apesar da constitucionalização do esporte como um direito social, o neoliberalismo interferiu diretamente na função do esporte no país, potencializando a entrada do capital financeiro no setor esportivo. O esporte de alto rendimento e o esporte-espetáculo foi apropriado pela indústria cultural, transformando-o em um produto mercadológico, induzindo o cidadão através da publicidade ao consumismo, a negação da cultura local e a alienação.

Na esfera municipal, as políticas de esporte e lazer também podem atender aos interesses do capital financeiro e serem utilizadas para ofuscar as mazelas sociais. Neste cenário, destaca-se o município de Campos dos Goytacazes, enraizado geograficamente na região Norte Fluminense<sup>1</sup>-NF que atravessa um momento de profundas transformações e de incertezas. Com um forte legado econômico alicerçado na economia sucroalcooleira, a região consolidou-se nas últimas décadas como principal produtora de petróleo do país e, o município de Campos dos Goytacazes, foi o maior receptor de royalties provenientes das atividades de E&P de petróleo na Bacia de Campos.

Agraciado (ou amaldiçoado?) com o repasse de recursos bilionários de royalties, os elevados recursos canalizados para este município não resultaram em redução efetiva das mazelas sociais, assim como o pujante orçamento anual não ocasionou avanços perceptíveis em indicadores sociais. Corroborando esta contradição, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB, 2011) de Campos dos Goytacazes, ficou abaixo das metas traçadas pelo Ministério da Educação no anos de 2011 e 2013, situando-o em 2011 em último lugar entre todos os municípios fluminenses e no ano de 2013 em antepenúltimo lugar no Estado do Rio de Janeiro.

---

<sup>1</sup>A Mesorregião do Norte Fluminense é formada por nove municípios: Campos dos Goytacazes, Cardoso Moreira, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Macaé, Carapebus, Conceição de Macabú e Quissamã.

Dados do IDHM (PNUD, 2012) indicam que, apesar do orçamento bilionário do município, uma elevada parcela da população possui um baixo grau de escolaridade associada a um quadro de elevada concentração de renda, visto que 70,49% da população possui uma renda de apenas dois salários mínimos.

Esta conjuntura de ambiguidades socioeconômicas justifica os anseios do autor em investigar as políticas de esporte e lazer no município, visto que há uma relação simbiótica entre educação, esporte e lazer, e sob a ótica que o esporte é essencial tanto na promoção de valores éticos e morais quanto no desenvolvimento social, educacional e de saúde do cidadão, corrobora-se que este é um instrumento importante como referência na qualidade de vida das cidades.

Destarte, diante do cenário anômalo do município, levanta-se a hipótese que as políticas de esporte e lazer em Campos dos Goytacazes estão calcadas na priorização do esporte de alto rendimento e na promoção de eventos esportivos de caráter de entretenimento. Acredita-se ainda que as políticas de esporte e lazer promovidas pela Fundação Municipal de Esporte (FME) não estão alinhadas com os princípios constitucionais e dos principais marcos referenciais no âmbito esportivo, assim como não cumprem as diretrizes da Lei Orgânica Municipal e da Política Municipal de Esporte e Lazer. Assim, na esfera municipal, as políticas de esporte e lazer também podem estar imbuídas pelo clientelismo e ainda podem estar permeadas por outros interesses, como, por exemplo, legitimar os interesses do capital, através de benesses concedidas com verba pública através de convênios e patrocínios a empresas e entes que representam a indústria cultural.

O recorte de pesquisa entre os anos de 2012 e 2014 dá-se pela percepção do autor de que neste triênio houve uma potencialização dos eventos e parcerias feitas pela Fundação Municipal de Esportes que não objetivam a valorização das particularidades da cultura local, muito menos a inclusão ou promoção social, mas a promoção do lazer enlatado, que fomenta a alienação, a exclusão social e o consumismo.

Diante desta conjuntura, o objetivo geral do trabalho é analisar as políticas de esporte e lazer do município de Campos dos Goytacazes entre os anos de 2012 e 2014, verificando se há um alinhamento com os princípios e diretrizes dos marcos referenciais do país e do município para a execução das políticas de esporte e lazer. Dentre tais, destacam-se os direitos expressos na Constituição Federal e os princípios e diretrizes da Política Nacional do Esporte, da Lei Orgânica Municipal e

da Política Municipal de Esportes e Lazer.

Assim, delineiam-se como objetivos específicos na consecução do problema da dissertação os seguintes propósitos:

- Investigar o orçamento destinado a Fundação Municipal de Esportes e a destinação destes recursos;
- Analisar se as parcerias feitas pela Fundação Municipal de Esportes com entidades e ONGs para a realização de eventos esportivos têm como cunho atender a interesses privados e mercadológicos ou a promover a inclusão social e a cidadania dos munícipes;
- Analisar se os três papéis do esporte indicados pela Teoria Crítica do Esporte estão imbuídos nas políticas de esporte e lazer do município e se os princípios de desmercadorização e universalização dos direitos sociais estão imbricados nas políticas delineadas pela Fundação Municipal de Esportes;
- Delinear o papel do Conselho Municipal de Esportes na execução e fiscalização das políticas de esporte e lazer no município de Campos dos Goytacazes;

Além da introdução e das considerações finais, a dissertação está articulada em três capítulos, sendo que em cada capítulo foram delineadas incursões teóricas que objetivam complementar a base teórica principal. No capítulo 2, as duas primeiras seções são destinadas a delimitações conceituais sobre as categorias esporte e lazer. As duas últimas seções deste capítulo abordam respectivamente a Teoria Crítica do Esporte e a Teoria do *Welfare State*. O capítulo 3 busca expor o tortuoso caminho trilhado na constitucionalização do esporte e do lazer como direitos sociais. E, por fim, no capítulo 4 serão analisados os princípios das políticas públicas de esporte e lazer no município de Campos dos Goytacazes entre os anos de 2012 e 2014, buscando expor quais influências pautam as ações dos agentes que implementam as políticas de esporte e lazer no município e se há um alinhamento de tais políticas com os principais marcos referenciais e legais deste setor.

## 1.1: METODOLOGIA

Com a delimitação da problematização e dos objetivos da pesquisa, o referencial teórico-metodológico desta dissertação utilizará as contribuições da Teoria Crítica do Esporte e da Teoria do *Welfare State* para a análise da realidade exposta das políticas de esporte e lazer no município de Campos dos Goytacazes.

Os procedimentos metodológicos utilizados nesta dissertação foram estabelecidos através dos seguintes meios:

### 1.1.1: Pesquisa Exploratória:

Após o delineamento das categorias e do campo teórico a serem analisados, foi executado um levantamento bibliográfico com uma consecutiva seleção e diagnóstico das principais obras que pudessem contribuir com o desenvolvimento da dissertação. Foram feitas frequentes visitas à Fundação Municipal de Esportes com o escopo de coletar dados primários e informações sobre as políticas de esporte e lazer no município. . Ainda foram levantados dados secundários em sites governamentais como o IBGE e o INEP, e em sites não-governamentais, para a coleta de dados referentes a índices de desenvolvimento e de orçamento do município;

### 1.1.2: Pesquisa Documental:

Como os dados fornecidos pela Fundação Municipal de Esportes foram incompletos, tornou-se mister realizar uma minuciosa pesquisa no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes. Foram analisados outros documentos, como a Lei Orgânica Municipal, a Política Municipal de Esportes e Lazer, a Política Nacional de Esportes, a Constituição Federal, o Estatuto da Cidade e inúmeros decretos e legislações sobre o esporte.

### 1.1.3: Pesquisa Qualitativa:

Através da metodologia de análise de conteúdo, buscar-se-á analisar os princípios e diretrizes das políticas municipais de esporte e lazer com uma subseqüente correlação com os princípios do referencial teórico-metodológico apresentado e com os principais marcos legais do município e do país.

## **2: PERSPECTIVAS DE ATUAÇÃO DO ESTADO NAS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER**

### **2.1: O LAZER**

O acelerado processo de urbanização ocasionou profundas transformações nas relações sociais e na ocupação do espaço geográfico. A cidade é o espaço da reprodução e, a vida cidadina é complexa, calcada no consumismo, na dominação, no controle, nos conflitos e, impregnada de problemas sociais e ambientais, comprometendo a qualidade de vida urbana.

Neste cenário, o lazer emerge como uma necessidade dos indivíduos não apenas para minimizar as tensões da vida cidadina, mas como um indutor para o desenvolvimento humano, impactando positivamente na saúde, na educação e na inclusão social. Para Dumazedier (1976), o lazer é

um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se, ou ainda, para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora, após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais. (p.94).

Sob esta concepção, o lazer está vinculado ao âmbito de 3 “D”s: Descanso, Diversão e Desenvolvimento da personalidade, em um tempo livre de obrigações. O Descanso revigora a fadiga e minimiza o tédio; a Diversão abrange o jogo como uma diversão e uma distração e o Desenvolvimento da Personalidade como uma forma de potencialização do desenvolvimento social (DUMAZEDIER, 1979).

Requixa (1980, p.35) ressalta o aspecto educativo do lazer “[...] sendo uma

ocupação não obrigatória, de livre escolha do indivíduo que a vive e cujos valores propiciam condições de recuperação psicossomática e de desenvolvimento pessoal e social".

Ressaltando os aspectos de saúde e de socialização do lazer, Dieckert (1984, p.29) define o lazer, "[...] como um evento que une os benefícios da prática de esportes (propícios à saúde) com a satisfação proporcionada ao indivíduo que o pratica, propondo a socialização do esporte (lazer, esporte para todos)". Neste horizonte, ressaltando-o aspecto de prazer e de liberdade, Gaelzer (1979, p.54) define lazer "[...] como a harmonia entre a atitude, o desenvolvimento integral e a disponibilidade de si mesmo. É um estado mental ativo associado a uma situação de liberdade, de habilidade e de prazer".

Se na sociedade contemporânea o lazer é delineado sob a concepção de entretenimento, recreação, prazer e saúde, nas sociedades antigas, o lazer foi alicerçado em ideais de contemplação. Segundo Werneck (1996, p.329) "os gregos relacionavam o lazer com o ócio". Porém, tal benesse era restrita a uma elite que usufruía "condições de paz, de prosperidade e de liberdade em face das tarefas servis e das necessidades da vida de trabalho" (WERNECK, 1996, p.330). Trabalho e ócio eram antagônicos. Na Grécia Antiga, o trabalho não era "santificado", mas condenado. O ócio não era um pecado capital, mas a vida ociosa estava conectada a liberdade de viver, porém era um privilégio restrito a uma elite que usufruía o ócio através da exploração da escravidão.

Desta forma, o trabalho era simbolizado como uma forma de escravização ao tempo, e o ócio era dedicado "a operações de natureza intelectual e espiritual que se traduziam no exercício da contemplação da verdade, do bem e da beleza, de forma não utilitária". (BACAL, 2003, p.43).

Na sociedade romana, ocorre uma transformação nos princípios do trabalho e do ócio, germinando novas significações para esta dualidade:

Diferente do que ocorre na Grécia o trabalho perde sua conotação negativa e ócio passa a ter o significado de um tempo livre do trabalho. Em função do contexto sócio econômico, ócio passa a ter outra função, através da política do "pão e circo" surge o "ócio das massas". Este, em contraponto ao ócio das classes dirigentes, passa a ser meio de despolitização e controle pelo Estado. Na Idade Média o ócio passa a ser utilizado como distintivo de classes, o que o remete à esfera do consumo, demonstração ostensiva de poder econômico a ser manifestada pela utilização e gasto do tempo livre ocioso. (FERNANDES; HÚNGARO; ATHAYDE, 2011)

Dumazedier (1979) estabeleceu quatro critérios para identificar o ócio: o hedonístico, que busca o prazer, a felicidade, ou seja, um estado de satisfação; o desinteresse, no qual o ócio não está submetido a algum interesse, seja profissional, lucrativo; o pessoal, que visa responder às necessidades individuais e o libertador, no qual o ócio é isento de obrigações institucionais e é fruto de uma livre escolha.

As sociedades modernas “santificam” o trabalho e condenam veemente o ócio. O advento da Primeira Revolução Industrial ocasionou uma reestruturação do processo produtivo e alterou profundamente a vida dos trabalhadores. A germinação das atividades fabris promoveu um intenso fluxo migratório para as cidades, e a busca incessante pelo lucro e consumo, transformou o ócio em inimigo do sistema capitalista e o tempo, em dinheiro.

A implementação da divisão social do trabalho inseriu o proletário em um rígido sistema de trabalho, regido pelo número de horas, alicerçado na disciplina e na pontualidade, o oposto do homem pré-revolução industrial, no qual o trabalho e o lazer eram regidos pelo ritmo do trabalhador e da natureza. Para Dumazedier (1979), com o advento da sociedade industrial, o lazer passa a ser marginalizado e a sua intensidade varia conforme as suas obrigações sociais e suas práticas laborais.

O lazer torna-se assim, inacessível para uma ampla camada da população, visto que a rotina do trabalho regrada pelo sistema capitalista acompanhada da precarização das relações trabalhistas, reduziram o tempo de lazer da sociedade urbana, consolidando a dualidade jornada de trabalho<sup>2</sup> x tempo livre, fomentando uma homogeneização dos padrões culturais. Segundo Dumazedier (1976, p.54) “[...] enquanto a ociosidade declinava, a recém-aparecida noção de lazer iniciava sua ascensão na vida do trabalhador”.

A crítica à ociosidade estava impregnada nos discursos da aristocracia burguesa, visto que o trabalho mecanicista era uma forma de alienação e um instrumento de dominação de classes, reproduzindo as contradições sociais do emergente sistema capitalista. Mistifica-se o trabalho como uma virtude, e a

---

<sup>2</sup>Segundo Marx, “a jornada de trabalho compreende diariamente as 24 horas completas, depois de descontar as poucas horas de descanso, sem as quais a força de trabalho fica totalmente impossibilitada de realizar novamente sua tarefa. Entende-se por si, desde logo, que o trabalhador, durante toda a sua existência, nada mais é que força de trabalho e que, por isso, todo seu tempo disponível é por natureza e por direito tempo de trabalho, portanto pertence a autovalorização do capital”. (MARX, 1983, p.211)

ideologia propagada pela burguesia era a de que o trabalho dignifica o homem.

As cansativas jornadas de trabalho ocasionaram movimentos sociais pela redução da jornada de trabalho. Em 1880, Paul Lafargue divulga um panfleto intitulado “O Direito à Preguiça”, uma obra crítica à ideologia do trabalho e ao padrão capitalista emergente. Segundo Lafargue (1880, p.28), o homem foi dominado pelo dogma e pela “santificação” do trabalho, e “a medida que a máquina se aperfeiçoa e despacha o trabalho do homem com uma rapidez e uma precisão incessantemente crescentes, o operário, em vez de prolongar o seu repouso proporcionalmente, redobra de ardor, como se quisesse rivalizar com a máquina. Esta obra pode ser considerada o primeiro “manifesto” pelo direito a uma sociedade do lazer.

No século XX, o espraiamento das atividades industriais para outras regiões do globo resultou em reorganizações dos modelos de produção industrial. A introdução das linhas de produção fordista nos Estados Unidos ocasionou uma intensificação da produtividade dos trabalhadores, através da inserção de técnicas tayloristas, no qual as tarefas nas unidades fabris passaram a serem mecânicas, repetitivas e cronometradas.

A monotomia do trabalho fordista e a opressão vivenciada pelos operários foi retratada de forma humorística por Charles Chaplin no filme *Tempos Modernos*. A busca pelo consumismo propagado pelo *american way of life* é retratado no filme, no qual Chaplin fica fascinado com os produtos expostos em lojas de departamento, o que demonstra explicitamente que o grau de felicidade de um cidadão era mensurado pelo nível de bens que a pessoa conseguia adquirir.

O estabelecimento de jornadas de 8 horas de trabalho nos Estados Unidos ampliou o tempo livre, “todo tempo de não trabalho dedicado ao estudo, destinado às tarefas domésticas, às obrigações cívicas, familiares, políticas, religiosas, etc., bem como reservado às atividades de lazer e ócio” (MASCARENHAS, 2004, p.20).

Para Adorno (2002, p. 103) “o tempo livre é acorrentado ao seu oposto [...] o tempo livre dependerá da situação geral da sociedade. Mas esta, agora como antes, mantém as pessoas sob um fascínio. Nem em seu trabalho, nem em sua consciência dispõem de si mesmas com real liberdade”. Neste sentido, o conceito de tempo livre é o oposto do ócio, visto que a ideia de tempo livre remete a concepção de uma unidade temporal que o operário está liberado do trabalho. Desta forma, o tempo livre permitiu que o lazer mercadológico incorporasse a esta unidade

temporal.

Torna-se mister ressaltar que a indústria cultural caminha paralelamente ao tempo livre, visto ser ela quem impõe o que será consumido no tempo livre dos trabalhadores, mercantilizando o lazer dos trabalhadores. (ADORNO, 2002).

Desta forma, o tempo livre dos operários passou a ser controlado pela burguesia, visto que o capital amalgamou-se com a indústria cultural <sup>3</sup>conforme as necessidades do mercado, alienando o trabalhador aos interesses do capital.

A crise do modelo de produção fordista na década de 1970 ocasionou profundas alterações nas linhas de produção, processo denominado de produção flexível. Como resposta à crise, ocorre uma reestruturação produtiva dos meios de produção, através da introdução da robótica, da informática e da microeletrônica nas linhas de produção. A reengenharia produtiva foi acompanhada pela automação industrial e pela precarização das relações de trabalho. O enfraquecimento das organizações sindicais esteve atrelado aos processos de desconcentração industrial e de terceirização da produção, agravando o desemprego estrutural.

A flexibilização da produção ocasionou práticas flexíveis de trabalho, ampliando o tempo livre do operário. A emergência da sociedade informacional, através da revolução da tecnologia da informação, consolidou a sociedade em rede, no qual “a Internet é o tecido de nossas vidas. Se a tecnologia da informação é hoje o que a eletricidade foi na Era Industrial, em nossa época a Internet poderia ser equiparada tanto a uma rede elétrica quanto motor elétrico, em razão de sua capacidade de distribuir a força da informação por todo o domínio da atividade humana” (CASTELLS, 2003, p.7).

Nesta sociedade, há uma virtualização do lazer no ciberespaço. A formação de comunidades virtuais aglutinadas por usuários com interesses mútuos consolidam espaços sem um território físico, no qual os internautas usufruem de relações virtuais através de redes sociais, desfrutam de vídeos, músicas e filmes, praticam turismo virtual e interagem com usuários de todo o globo através de jogos eletrônicos.

Destarte, a apropriação do lazer pelo capital financeiro promoveu uma nova formação sobre o seu conceito. Nesta conjuntura, o lazer pode ser entendido como

---

<sup>3</sup> Segundo Adorno (2002), a indústria cultural é a “indústria do divertimento. [...] Funde-se com a propaganda, que se faz tanto mais onipotente quanto mais parece absurda, onde a concorrência é apenas aparente. Os motivos, no fundo, são econômicos”.

uma mercadoria cada vez mais esvaziada de qualquer conteúdo verdadeiramente educativo, objeto, coisa, produto ou serviço em sintonia com a lógica hegemônica de desenvolvimento econômico, emprestando aparências e sensações que, involucralmente, incitam o frenesi consumista que embala o capitalismo avançado. [...] o que estamos querendo dizer é que num movimento como nunca antes se viu o lazer sucumbe de modo direto e irrestrito à venalidade universal. A mercadoria não é apenas uma exceção no mundo do lazer como antes, mas sim a regra quase geral que domina a cena histórica atual (MASCARENHAS, 2005, p.141).

Neste sentido, Marcuse (1971, p.50) expõe que "[...] o lazer seria uma alienação, uma ilusão de autosatisfação das necessidades do indivíduo, porquanto estas necessidades são criadas, manipuladas pelas forças econômicas da produção e do consumo de massa, conforme o interesse de seus donos."

Tal perspectiva de um lazer alienado e manipulado por forças hegemônicas marcam os princípios do lazer na sociedade atual. A ausência de fronteiras promove um enfraquecimento do lazer integrado às identidades locais e regionais. A popularização das transmissões de TV intensificou o processo de alienação e controle das massas pela burguesia no tempo livre dos trabalhadores, visto que a produção cultural disseminada pela TV aberta não é customizada, mas uma reprodução ideológica da elite.

O processo de sedução ao consumidor concretiza-se com a publicidade e com o marketing. O lazer tornou-se um objeto do capital, e a padronização do lazer e do consumo disseminou-se através do processo de globalização. Entretanto, alguns grupos da sociedade resistem ao processo de homogeneização cultural, reafirmando suas identidades locais e regionais.

Neste caminho, contrapondo a proposta de lazer disseminado pela indústria cultural, o lazer é entendido neste trabalho sob a concepção de manifestação cultural, prazer, diversão, autonomia, saúde, qualidade de vida e da busca incessante pela alteração da rotina do trabalhador na sociedade capitalista.

Destarte, os princípios de Lafargue propagados no panfleto O Direito à Preguiça retratam fielmente a atual lógica do regime consumista: "Trabalhem, trabalhem, proletários, para aumentar a riqueza social e suas misérias individuais, trabalhem, trabalhem para que ficando mais pobres, tenham mais razões para trabalhar e tornarem-se miseráveis. Essa é a lei inexorável da produção capitalista". (LAFARGUE, 1999, p. 79).

## 2.2: O ESPORTE

O esporte configura-se na atualidade como uma das principais manifestações culturais da humanidade. A disseminação de práticas esportivas é um fenômeno que abrange os diferentes estratos sociais.

Segundo Tubino (1993, p.8), “o termo esporte vem do século XIV, quando os marinheiros usavam as expressões ‘fazer esporte’, ‘desportar-se’ ou ‘sair do porto’ para explicar seus passatempos que envolviam habilidades físicas”.

Na França, utilizavam o termo *desport*, com os princípios de prazer, descanso que foi modificado para *Sport* e que foi inserido no vocabulário inglês. Os espanhóis usam o termo *deporte*, os italianos *deport* e os portugueses, *desporto*. (LYRA, 1973). Daí a origem da utilização do termo *desporto* na Constituição Brasileira, influência da grafia portuguesa. Se a Constituição Brasileira utiliza o termo *desporto*, outros marcos legais do país utilizam o termo *esporte*, assim, o autor utilizará os dois termos ao longo da dissertação.

Como exposto acima, o termo *esporte* está conectado intimamente a atividades lúdicas que os marinheiros praticavam para a minimização da rotina ligada a atividades laborais. No entanto, sob o ponto de vista conceitual o esporte tem evoluído para formas mais abrangentes na sua prática. Assim, para além de uma prática lúdica e física, o esporte passa a ter um caráter competitivo e profissional, como um jogo. Huizinga (1951) define o jogo como

uma ação livre, sentida como fictícia e situada fora da vida corrente, capaz de absorver totalmente o jogador, que se realiza num espaço e num tempo expressamente circunscrito e se desenvolve ordenadamente segundo determinadas regras, suscitando na vida relações de grupos, os quais voluntariamente se envolvem de mistério ou acentuam por disfarce a sua estranheza face ao mundo habitual.

Essa perspectiva do esporte como um jogo é um reflexo das transformações da cultura europeia dos séculos XVIII e XIX, potencializada pelo processo de urbanização ocasionado pela Revolução Industrial. No berço da Revolução Industrial, entre as elevadas jornadas de trabalho e a vida caótica das urbes britânicas, popularizava-se entre a classe proletária um esporte que tornar-se-

ia o mais popular do planeta: o futebol. Apesar de ter sido desenvolvido pela aristocracia e alta burguesia inglesa, o futebol “foi rapidamente (1885) proletarizado e, portanto, profissionalizado; o momento decisivo simbólico – reconhecido como um confronto de classes – foi a derrota dos Old Etonians pelo Bolton Olympic na final do campeonato de 1883.” (HOBSBAWM, 1997, p.297).

Neste sentido, Huizinga (1980, p. 219-220) expõe que a profissionalização do esporte rompe com o caráter lúdico e espontâneo do jogo:

Ora esta sistematização e regulamentação cada vez maior do esporte implica a perda de uma parte das características lúdicas mais puras. Isto se manifesta nitidamente na distinção oficial entre amadores e profissionais (ou "cavalheiros e jogadores", como já foi hábito dizer-se), que implica uma separação entre aqueles para quem o jogo já não é jogo e os outros, os quais por sua vez são considerados superiores apesar de sua competência inferior. O espírito do profissional não é mais o espírito lúdico, pois lhe falta a espontaneidade, a despreocupação. (p.219-220).

Nessa perspectiva, Antonelli (1963) caracterizou três questões fundamentais do esporte: o jogo, o movimento e a competição. Guttman (1979) ressaltou sete características importantes do esporte: a secularização, a igualdade de chances, a especialização dos papéis, a racionalização, a burocratização, a quantificação e a busca do *record*. Sob estas perspectivas, o esporte assumiu um caráter de rendimento e de cientifização, aperfeiçoando os movimentos do atleta e buscando sempre a superação dos limites físicos humanos, característica fundamental do esporte profissional.

A dicotomia amadorismo/profissionalismo sustentou- até o final da década de 1930, quando nos Jogos Olímpicos de Berlim (1936), “Hitler tentou usar os Jogos para mostrar uma “suposta” supremacia ariana” (TUBINO, 2010, p.24). Desta forma, o esporte foi utilizado como um instrumento fundamental para a consolidação de um Estado Nacional.

Durante o período da Guerra Fria, o mundo fragmentou-se em uma divisão bipolar, consolidando-se em dois blocos políticos e econômicos, no qual o esporte foi utilizado como arma ideológica e política. A tensão e os campos de batalhas entre os blocos socialista e capitalista foram transferidas para o esporte, cujos Jogos Olímpicos foram utilizados como estratégias políticas.

O uso político do esporte no século XX transformou e ampliou o conceito do esporte. A preocupação do uso do esporte como um aparelho ideológico do esporte

fomentou a produção durante a Guerra Fria de manifestos e marcos referenciais que explicitavam a concepção social do esporte.

Segundo Tubino (2010, p.28), a publicação e a divulgação pela UNESCO em 1978 da Carta Internacional de Educação Física e Esporte é o marco referencial do surgimento do Esporte Contemporâneo. Neste documento, fica estabelecido que o esporte é um direito de todos, sob a perspectiva do esporte como inclusão social. Este princípio fica evidente no artigo 1º da Carta Internacional de Educação Física e Esporte, que expõe que

Todo ser humano tem o direito fundamental de acesso à educação física e ao esporte, que são essenciais para o pleno desenvolvimento da sua personalidade. A liberdade de desenvolver aptidões físicas, intelectuais e morais, por meio da educação física e do esporte, deve ser garantido dentro do sistema educacional, assim como em outros aspectos da vida social. (UNESCO, 1978, p.2)

Desta forma, esta concepção rompe com o ideal seletivo do Esporte, no qual somente os talentosos e com alto rendimento seriam aptos às práticas esportivas. Destarte, este documento foi o primeiro passo para que as políticas públicas de esporte e lazer sejam gestadas pelo Estado sob a ótica do esporte como prática de saúde e como função social, e não como um instrumento de aparelhamento ideológico do Estado.

Esta nova conceituação do esporte como um fenômeno social, potencializou a sua relevância na sociedade contemporânea, alicerçando-se, sobretudo, na sua função social. Assim, Prieto (1979) corrobora a importância do esporte e as suas inúmeras funções, dentre elas: a dupla perspectiva, como fenômeno social universal e como instrumento de equilíbrio pessoal; o consumismo esportivo e os espetáculos esportivos; os valores que o esporte leva à sociedade e a difusão das diferentes modalidades pelos meios de comunicação.

Neste horizonte, Cagigal (1979) expôs o caráter multifuncional do esporte e caracterizou-o em duas dimensões a) o esporte-espetáculo e b) o esporte-práxis. A primeira dimensão está intimamente ligada ao esporte de alto rendimento e a segunda dimensão alicerçada em atividades lúdicas e espontâneas.

Complementando essas funções, Bento (1991) expõe outras, como a recreação, a comunicação entre os praticantes, o bem-estar e a saúde. Segundo Alves e Pieranti (2007), com a consolidação desta nova concepção sobre o esporte,

este “passou a estar intrinsecamente ligado a áreas-alvo de políticas públicas, seja como redutor de índices negativos, seja como possível fomentador de ações sociais [...] a prática esportiva aproximou-se dos campos da saúde e da educação”.

Influenciado pela atmosfera criada a partir da Carta Internacional de Educação Física e Esporte, surge uma nova conceituação e função para o esporte: o esporte de lazer. Buscando o prazer, a sociabilidade, a diversão, a acessibilidade e a inclusão, o esporte de lazer não necessita de estádios monumentais ou de equipamentos ultratecnológicos, mas de equipamentos que atendam necessidades de diferentes faixas etárias e com ampla participação comunitária (DIECKERT, 1984).

Este enfoque de práticas esportivas é a concepção basilar que o autor acredita que as políticas de esporte e lazer devem ser calcadas. Apesar de esta perspectiva ter influenciado a construção e consolidação da função social do esporte e do lazer na Carta Magna do Brasil, na prática as políticas de esporte e lazer podem estar permeadas por outros fatores. Destarte, para Bracht e Almeida (2003),

em que pesem as simplificações, diríamos que duas foram as idéias que orientaram a intervenção do Estado no setor esportivo, mormente nas quatro ou cinco últimas décadas do século XX: a) o esporte como instrumento de ação política no plano internacional (o desejo declarado por medalhas); b) a idéia de que a prática de esportes em massa é promotora da saúde e de uma melhor qualidade de vida da população, compensando os problemas advindos da vida urbana crescentemente tecnologicizada, típico daquilo que caracterizamos como o Estado de bem-estar social.(p.90)

A partir destas duas perspectivas de intervenção do Estado, nas duas próximas seções serão abordadas duas teorias que irão embasar a intervenção do Estado no setor esportivo: a Teoria Crítica do Esporte, que expõe a utilização político-ideológico do esporte pelos Estados, e a Teoria do Welfare State, no qual a partir de seu enfoque são que o lazer e as práticas esportivas irão constituir-se efetivamente como direitos sociais com princípios de universalização e de desmercadorização.

### 2.3: A Teoria Crítica do Esporte

Na década de 1960, surge um movimento de intelectuais que promovem uma

reflexão sobre a apropriação e manipulação do Esporte pelo sistema capitalista. Este movimento consolidou-se como a Teoria Crítica do Esporte, destacando-se os teóricos Rigauer e Jean Marie Brohm.

Germinada no mundo bipolar, no qual as tensões centralizavam os espectros da geopolítica mundial, a Teoria Crítica do Esporte não era uma crítica apenas ao esporte do capitalismo ocidental, mas, sobretudo à cientificação do esporte de alto rendimento da extinta URSS.

A transferência dos campos de batalha para as atividades esportivas foi um cenário materializado na Guerra Fria, assim como a utilização da tecnologia para o aumento do rendimento dos atletas através do doping.

Sob esta conjuntura, a base central da Teoria Crítica do Esporte expõe como o esporte possui semelhanças com o trabalho alienado, com princípios disciplinadores e manipuladores que também norteiam o desenvolvimento esportivo. O esporte é irradiado pela burguesia como um produto legitimador e propagador dos seus ideais e valores.

A naturalização da exploração nas relações de trabalho e a relação de subordinação operário-patrão são reproduzidas nas atividades esportivas e o esporte reproduz a base estrutural do modelo industrial.

Segundo Brohm (1976, pp. 80-81), o esporte moderno surge com a sociedade industrial, tornando-se um aparelho ideológico do Estado com o objetivo de manter a estrutura de classes e os mecanismos de dominação. Como um aparelho do Estado, o esporte cumpre um triplo papel, ao reproduzir as relações sociais burguesas, ao mercantilizar o esporte e ao propagar as ideologias burguesas.

O esporte não é um sistema à parte, mas de diversas formas interligado com o desenvolvimento social, cuja origem está na sociedade burguesa e capitalista. Embora constitua um espaço específico de ação social, o esporte permanece em interdependência com a totalidade do processo social, que o impregna com suas marcas fundamentais: disciplina, autoridade, competição, rendimento, racionalidade instrumental, organização administrativa, burocratização, apenas para citar alguns elementos. Na sociedade industrial, formas específicas de trabalho e produção tornaram-se tão dominantes como modelo, que até o chamado tempo livre influenciaram normativamente [...] (RIGAUER, 1969, p.7).

Nesta concepção, o primeiro papel do esporte é o de ser um instrumento que a classe hegemônica utiliza para consolidar a sua dominação e manipulação, sendo

um elemento da reprodução das diferenciações entre as classes. Desta forma, as relações entre o indivíduo e a sociedade, não podem ser analisadas de forma independente das questões materiais. Bourdieu (2004, p.7) aponta que “o esporte, como toda prática, é um objeto de lutas entre frações da classe dominante e também entre as classes sociais”.

A luta de classes que está impregnada na sociedade do trabalho também está inserida no campo do esporte. Bourdieu (2004, p.2) expõe que “o sistema de instituições e de agentes vinculados ao esporte tende a funcionar como um campo [...] a história do esporte é uma história relativamente autônoma [...]”. Portanto, o campo sempre está em um processo de estruturação e conflito, sendo o campo do esporte caracterizado por disputas e competições para o estabelecimento de uma prática hegemônica e reprodutivista das classes dominantes.

No campo esportivo está expressa as relações de poder que se conformam a partir de um contraste, coexistindo conflitos entre o dominado e o dominante, este último defendendo a manutenção da ordem hegemônica. Assim, os agentes envolvidos no campo esportivo estão inseridos em posições inerentes ao seu capital social, cultural ou econômico.

Destarte, Bourdieu (2004, p.13) expõe que o esporte “representa uma das únicas vias de ascensão social para as crianças das classes dominadas”, daí a importância da consolidação do esporte como um instrumento de inclusão social, princípio disseminado pela Carta Internacional de Educação Física e Esporte divulgada pela UNESCO. A carreira esportiva é visto pelas classes menos abastadas como uma forma de ascensão social, enquanto a elite utiliza-o como uma forma de controle das classes dominadas.

Assim, como no trabalho, o corpo humano é mecanizado para aumentar a produtividade, ou seja, o seu rendimento no esporte. Para Rigauer (1969, p.21), “a redução da força de trabalho à forma mercadoria, abstrata e quantificada, [implica] na concreta reificação da ação humana. As relações humanas baseadas na troca de mercadorias coisificam-se na forma de objetos mensuráveis e formalizados.” Assim, o esporte de alto rendimento aliena o atleta, no qual ele torna-se apenas um mecanismo do processo de produção. A cobrança por resultados aliena o atleta a uma busca incessante pela melhoria do seu rendimento.

Características do sistema produtivo taylorista, como a especialização do trabalho obtida através da absorção de técnicas de treinamento, a disciplina, o

trabalho repetitivo e o aumento da produtividade impregnaram também o esporte. O esporte de alto rendimento está associado a treinamentos rigorosos, disciplinadores e cronometrados, ao qual os movimentos naturais são substituídos por movimentos mecânicos.

Estes princípios propagados no período de bipolarização da Guerra Fria acentuaram o processo de dominação do indivíduo ao Estado, visto que o corpo do atleta foi submetido ao aumento da sua produtividade, que no esporte seria a otimização do seu rendimento. A tecnificação do esporte e a sua otimização como no mundo do trabalho aprofundou-se através dos campos de batalhas esportivos entre os capitalistas e os comunistas.

Os limites físicos dos atletas são planejados e o aparato tecnológico busca aprofundar os limites naturais a serem superados. O corpo humano é visto como um objeto capaz de ser aprimorado e mecanizado como uma máquina, através de técnicas instrumentais. A autonomia do atleta é relegada, e sua mente é cooptada a alienação pela vitória.

Nesta linha, alicerça-se outra questão central da Teoria Crítica do Esporte que é a associação do caráter mercadológico do esporte, no qual “o rendimento do atleta transforma-se em mercadoria e é trocado comercialmente pelo equivalente universal”, diz Rigauer (1969, p.58).

Destarte, a instrumentalização do esporte e a sua submissão à indústria cultural fragmentam um sistema ao qual uma elite de atletas de alto rendimento são atores alienados de um mecanismo que induz a maior parte da sociedade a um lazer passivo, no qual os súditos são enfeitados a assistir, torcer e consumir os produtos da indústria cultural esportiva.

A função comercial do esporte é disseminada através da comercialização do corpo e da imagem de exaltação do corpo atlético, associando-a a um modelo de prática esportiva, comercializando também os produtos esportivos frutos deste modelo, como roupas com tecnologia de transpiração, calçados voltados para caminhadas e para o atletismo, camisas de clubes e de atletas com valores astronômicos, assim como uma série de subprodutos voltados para o consumidor.

Para Bourdie (2004, p.1), “podemos considerar o conjunto de práticas e de consumo esportivos oferecidos aos agentes sociais [...] como uma oferta destinada a encontrar uma certa demanda social”. Portanto, a relação entre a oferta e a demanda está vinculada aos interesses do capital, este imbricado a interesses

específicos das posições que ocupam.

A Teoria Crítica do Esporte indica mais um papel para o esporte, esta associada a mercantilização do esporte e basilar para a concepção desta dissertação: a função ideológica do esporte.

Segundo Brohm (1976), as ideologias cumprem muitas funções dentre elas:

a) Elas dissimulam e encobrem as relações de produção, sendo um mecanismo de ocultamento da realidade; b) As ideologias são uma justificativa, uma apologia do Estado para manter uma realidade como sendo natural, daí a importância da ideologia esportiva dominante que nunca é contestada; c) As ideologias contribuem para a manutenção da ordem e sua conexão com o aparelho estatal; d) As ideologias constituem uma força produtiva, uma condição fundamental da produção e reprodução da força de trabalho; e) As ideologias estruturam e aumentam a visão cotidiana do mundo das massas. (p.175)

As ideologias contaminam as classes dominadas em um processo de doutrinação difundido pelo processo de globalização. De forma oculta, o esporte contribui para a manutenção da ordem política e econômica hegemônica. Para Brohm (1976, p.175), as ideologias esportivas cumprem as mesmas funções, pois elas não ocultam apenas a realidade do sistema esportivo, mas a realidade do sistema socio-político no qual elas se relacionam.

Assim, esta função ideológica do esporte assume um papel importante na formulação de políticas de esporte e lazer, visto que atua com eficiência no controle das insatisfações populares e na legitimação de governos.

Tal processo está imbricado nas políticas de esporte e lazer do Brasil, e também permeiam a execução de políticas públicas na esfera municipal. Estes arranjos serão discutidos respectivamente nos capítulos 3 e 4 desta dissertação.

## 2.4: TEORIA DO WELFARE STATE

Como apresentado acima, o esporte pode ser utilizado como um meio para a reprodução da estrutura de classes e dos meios de dominação, assim como um instrumento ideológico e mercadológico pelo Estado. Tal cenário impõe obstáculos para a consolidação não apenas do esporte, mas do lazer, como um direito social no pleno exercício da cidadania.

Segundo Marshall (1978 pp. 63-64), a cidadania “se refere a tudo que vai

desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de participar, por completo, na herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade”.

A cidadania constitui-se então em uma dimensão fundamental para consolidar a integração social perante as desigualdades impostas pelo capitalismo. Apesar de Marshall reconhecer as contradições do sistema capitalista, ele corrobora que uma sociedade aglutinada por um pleno exercício da cidadania será norteadas por políticas sociais de cunho universal.

Neste sentido, Marshall (1978, pp. 63-64) divide o conceito de cidadania em três elementos ou direitos: o primeiro, o *elemento civil*, que compõem os direitos fundamentais à liberdade individual; o segundo, o *elemento político*, que compreende o direito participativo no poder político; e o *elemento social*, que engloba o direito mínimo de qualidade de vida na sociedade. Desta forma, a democracia seria um apêndice da cidadania.

Marshall (1978) expõe que os direitos sociais só consolidaram-se no século XX, precedidos pela formação dos direitos civis no século XVIII e pela formação dos direitos políticos no século XIX. Sobre tal processo, Pandolfi (1999) expõe que

Marshall demonstrou que o surgimento desses três tipos de direito teria obedecido a uma sequência cronológica, sequencia esta que estaria presidida por uma lógica política. As pessoas, por terem direitos civis, lutariam por direitos políticos e, conseqüentemente, conquistariam direitos sociais. Por serem a base da cidadania, a precariedade dos direitos civis dificultaria a conquista e a preservação dos direitos políticos e sociais.

Torna-se importante ressaltar que a cronologia dos direitos sociais apresentados por Marshall inspira-se no caso da Inglaterra e que tal modelo não é um processo natural em outras sociedades. Assim, os direitos sociais podem ser implementados por regimes anti-democráticos como forma de legitimar um governo e cooptar uma massa social, ou podem ser eliminados ou ajustados de acordo com os interesses de um modelo hegemônico, principalmente nos países periféricos.

Assim, para Marshall (1976, p.86), “o método normal de assegurar direitos sociais é o exercício do poder político, pois os direitos sociais pressupõem um direito absoluto a um determinado padrão de civilização que depende apenas dos cumprimentos das obrigações gerais da cidadania”.

Denota-se nesse enfoque um ideal de igualdade, no qual o Estado deve

propiciar aos cidadãos um padrão digno de bem-estar diante das desigualdades impostas pelo sistema vigente. Sob esta perspectiva, o esporte e o lazer podem ser delineados como direitos e políticas sociais que visam propiciar o bem-estar e que são fundamentais aos cidadãos de uma dada sociedade.

Desta forma, tal processo tornou-se evidente no limiar do século XX, através do espraiamento das atividades industriais e da acentuação dos choques entre as classes sociais, assim como a expansão de direitos políticos e sociais, sobretudo, nos países centrais.

Tal garantia de direitos fortaleceu-se no século XX, a partir tanto de um contexto histórico no qual o cenário econômico liberal era desfavorável assim como por fatores políticos e sociais que retratavam uma crise de demanda efetiva dos direitos sociais. Nesta conjuntura, destaca-se a expansão dos movimentos de trabalhadores que reivindicavam redução e regulamentação da jornada de trabalho; a Revolução Russa de 1917 que se alicerçava em princípios marxistas; a consolidação do modelo fordista, que se por um lado regulamentou a jornada de trabalho e proporcionou conquistas salariais, por outro alienou o trabalhador na dualidade homem-máquina; a crise de 1929 e a acentuação da concentração do capital.

Estes fatores fortaleceram um ideal de que os cidadãos não poderiam estar submissos completamente às leis de um mercado liberal. Destarte,

O chamado consenso do pós- guerra, permitiu o estabelecimento de uma aliança entre classe, o que viabilizou-se devido ao abandono, por parte da classe trabalhadora, do projeto de socialização da economia. As alianças entre partidos de esquerda e direita também asseguraram o estabelecimento de acordos e compromissos que permitiram a aprovação de diversas legislações sociais e a expansão do chamado Welfare State.(PIERSON, 1991 *apud* BOSCHETTI, 2005, p. 92)

Desta forma, consolida-se nos países centrais um sistema denominado de Welfare State ou Estado de Bem-Estar social. Segundo Gouch (2003, pp. 239-240), o Estado de Bem-Estar ou *Welfare State* consiste em um “conjunto de produtos de políticas que perseguem o objetivo de melhorar o bem-estar humano”.

Sping Andersen (1995) expõe que no *Welfare State* o Estado cumpre um duplo papel:

“garantir os direitos dos cidadãos e as suas exigências ao governo e garantir que ele realize o bem-estar de toda a comunidade social”.

Destarte, as políticas públicas no *Welfare State* têm como cunho fomentar o bem-estar do cidadão, em áreas como saúde, educação, emprego e transporte, representando de forma direta a intervenção do Estado em prol de toda a sociedade, sem distinção de classes ou grupos sociais.

Mannig (2000, p.31) expõe que o "bem-estar para a maioria das pessoas ainda é fornecido através de outros mecanismos sociais do que o Estado. Existem três tipos principais: a família e amigos, o mercado; e organizações não-governamentais”.

Assim, apesar da regulação estatal há uma hibridização do Estado do Bem-Estar Social com o mercado para a efetivação dos direitos sociais. Este é o modelo de *Welfare State* que está submetido a “lógica do industrialismo”, no qual a indústria enfraquece as instituições tradicionais. Esta é a abordagem estruturalista, a primeira das duas que Sping-Andersen indica para análise de um *Welfare State*. Assim, ele expõe que “o *welfare state* não pode ser compreendido apenas em termos de direitos e garantias. Também precisamos considerar de que forma as atividades estatais se entrelaçam com o papel do mercado e da família em termos de provisão social”.

Nessa perspectiva, destaca-se o papel do mercado no lazer. Nos países anglo-saxões, sobretudo nos Estados Unidos, a indústria cultural apropriou-se do lazer, no qual a popularização do automóvel proporcionou as condições para um estilo de vida no qual o operário e sua família poderiam usufruir do emergente lazer. Assim, o tempo livre associado ao típico padrão de vida consumista da sociedade estadunidense exacerbou a face mais evidente deste modelo: o consumismo. A materialização do prazer pessoal alienou o operário e transformou o lazer em um produto mercadológico.

A diversão é o prolongamento do trabalho sob o capitalismo tardio. Ela é procurada por quem quer escapar ao processo de trabalho mecanizado, para se pôr de novo em condições de enfrentá-lo. Mas, ao mesmo tempo, a mecanização atingiu um tal poderio sobre a pessoa em seu lazer e sobre a sua felicidade, ela determina tão profundamente a fabricação das mercadorias destinadas à diversão, que esta pessoa não pode mais perceber outra coisa senão as cópias que reproduzem o próprio processo de trabalho. Ao processo de trabalho na fábrica e no escritório só se pode escapar adaptando-se a ele durante o ócio. Eis aí a doença incurável de

toda diversão. O prazer acaba por se congelar no aborrecimento, porquanto, para continuar a ser um prazer, não deve mais exigir esforço e, por isso, tem de se mover rigorosamente nos trilhos gastos das associações habituais (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p. 113).

Neste caminho, a união matrimonial entre lazer e consumo não ocasionou um prazer universal. Hirsch (1979) abordou a contradição que as sociedades alicerçadas no *Welfare State* sofreram na década de 1970: o paradoxo da afluência. Segundo essa teoria, quanto mais elevado o padrão de consumo dos indivíduos maiores seriam os graus de frustração, de aprazimento e menor a satisfação e o bem-estar estar auferido com o consumismo. Deste modo, “a frustração na afluência resulta de seu êxito em satisfazer necessidades materiais previamente dominantes” (HIRSH, 1979, p.21).

Considerando-se o avanço do processo de mercadorização do esporte e do lazer e a crise do *Welfare State* no final da década de 1960, se ambos não foram a prioridade inicial dos direitos sociais do *Welfare State*, estes foram disseminados no processo de construção e de consolidação como direitos sociais apenas na década de 1960:

Tal como o direito ao lazer, o direito ao esporte começou a se delinear com o advento da sociedade industrial, que sedimenta a divisão entre trabalho/tempo livre e se torna complexa no século XX, em meio ao percurso de consolidação do Estado de Bem-Estar Social. O direito ao esporte encontra-se imbricado na construção social do direito ao lazer e ao tempo livre. (LINHALES, 2001, p.43).

Tal processo foi evidenciado, através de diversos manifestos e documentos internacionais que propagavam princípios e diretrizes que reivindicavam o desenvolvimento de políticas de esporte e lazer como uma forma de cidadania social. Destacam-se: o Manifesto Mundial do Esporte (1964); a Carta Europeia de Esporte para Todos (1966); o Manifesto Mundial de Educação Física (1971) e a Carta Internacional de Educação Física e Esporte (1978).

Para Cavalcanti (1984), sob o ponto de vista da intervenção do Estado, a Carta Europeia do Esporte

define o papel das autoridades públicas como complementar e de sustentação das ações particulares em benefício de todos [...]; as autoridades públicas devem incentivar, na medida do possível, a prática do

esporte aos jovens trabalhadores e aprendizes, assim como aos estudantes, às pessoas que têm obrigações particulares no quadro profissional e familiar, aos carentes físicos, mentais e sociais, às pessoas que se encontram na terceira idade e aos imigrantes. (p.27).

Esta perspectiva indica a segunda abordagem de *Welfare State* proposta por Sping Andersen (1991, p.4), derivada do modelo social-democrata, no qual “a mobilização de classe no sistema parlamentar é um meio para a realização dos ideais socialistas de igualdade, justiça, liberdade e solidariedade”.

Nesta abordagem, a organização dos trabalhadores pode interferir nos parlamentos e consolidar políticas sociais que requeiem os interesses do capital e tornem-os menos manipulados pelo mercado. Os manifestos acima citados são um claro exemplo do que Sping-Andersen denominou de “desmercadorização”.

Para o autor, “a desmercadorização ocorre quando a prestação de um serviço é vista como uma questão de direito ou quando uma pessoa pode manter-se sem depender do mercado” (ANDERSEN, 1991, p.12)

Assim, quando há uma garantia de um serviço ao cidadão como forma de direito social sem vender a sua força de trabalho para o mercado, há um fortalecimento do trabalhador e um enfraquecimento do mercado, consolidando um processo de desmercadorização. No entanto, tal processo só consolida-se se ocorrer uma ruptura da dependência dos cidadãos de tal direito social em relação ao mercado. Caso isso não ocorra, não se consolida o processo de desmercadorização<sup>4</sup>.

Tal processo de desmercadorização ocorre em três tipos de regime de *Welfare State*: o liberal, o corporativista e o social-democrata. Todos os três regimes são típicos de países centrais. O terceiro modelo é típico dos países escandinavos e é o mais desmercadorizante de todos. Além da alta desmercadorização, destaca-se o princípio de universalismo, no qual as políticas sociais são universais, beneficiando desde o trabalhador braçal aos empregados *white-collar*. (ANDERSEN, 1991, p.17)

Para a consolidação da desmercadorização nos países escandinavos, os movimentos operários conseguiram edificar alianças com a burguesia e com grande

---

<sup>4</sup> Segundo Sping-Andersen, “Quando os direitos sociais adquirem o *status* legal e prático de direitos de propriedade, quando são invioláveis, e quando são assegurados com base na cidadania em vez de terem base no desempenho, implicam uma “desmercadorização” do *status* dos indivíduos *vis à vis* o mercado”.

atuação no parlamento, disseminando políticas sociais universais e desmercadorizadoras.

Apesar do processo de desmercadorização ser genuinamente típico dos países escandinavos e o Brasil nunca ter se constituído de fato em um *Welfare State*, princípios da desmercadorização estão presentes na Constituição Federal de 1988. E o esporte e o lazer foram contemplados neste marco legal.

Assim, sob a perspectiva dos princípios de universalismo e de desmercadorização dos *Welfares States* modernos é que “a prática esportiva vai ser considerada um direito do cidadão e dever do Estado e começa a aparecer nas constituições e cartas magnas”. (BRACHT; ALMEIDA, 2003, p. 90).

Destarte, o próximo capítulo abordará o histórico processo de uso político e ideológico do esporte no Brasil, a influência dos princípios do *Welfare State* na consolidação do esporte e do lazer como direitos sociais no Brasil.

### **3: UNIVERSALIZAÇÃO E DESMERCADORIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER.**

Este capítulo apresentará a construção do esporte e do lazer como direitos sociais no Brasil. Historicamente, o esporte foi utilizado no Brasil como um instrumento político e ideológico para o controle das massas e para a reprodução das classes sociais. Assim, as três primeiras seções abordarão o uso político e ideológico do esporte e do lazer entre a era Vargas e a Ditadura Militar. A seção 3.5 abordará o processo de configuração da democracia no país, que foi apenas se efetivar na Constituição de 1988. Tal marco consolidou e ampliou os princípios de um *Welfare State* no país, tais como a universalização e a desmercadorização dos direitos sociais. E o esporte e o lazer foram contemplados. A seção ainda abordará a Política Nacional de Esportes e as Conferências Nacionais do Esporte, que são marcos referenciais na formulação e execução das políticas de esporte e lazer no país.

#### **3.1: A ERA VARGAS**

O uso político e ideológico do esporte no Brasil germina-se na Era Vargas. O Golpe de Estado de 1930 marca o início deste período. O governo de Getúlio Vargas ficou caracterizado por profundas transformações nacionais. A intervenção estatal no esporte foi evidente, permeada por manifestações ideológicas, no qual o esporte foi utilizado como um meio de intermediação entre o Estado e a sociedade.

Para fortalecer o seu regime e ampliar as satisfações dos trabalhadores, além do controle das massas, “Vargas passou a valorizar as manifestações culturais e as

práticas esportivas mais populares, construiu áreas de lazer para as atividades esportivas, incentivou atividades teatrais e cinematográficas, buscando ter maior controle do tempo livre da população”. (BUENO, 2008, p.97)

O esporte foi utilizado como um importante instrumento de coesão da nação. O nacionalismo, o desenvolvimentismo e o populismo foram marcas desse período, e o esporte foi a face de expressão desse movimento.

O esporte mais disseminado entre a sociedade era o futebol e Getúlio Vargas usou a imagem da seleção brasileira de futebol para despertar o nacionalismo e a integração da sociedade brasileira.

A Copa de 38, na França, deixaria ainda mais evidente a aproximação do "pai dos pobres" com o futebol. Além de conceder uma alta subvenção à delegação brasileira para as despesas com o campeonato, o presidente da República fez questão de cumprimentar os jogadores antes do embarque para a França, deixando clara a importância que o título teria para o futuro da nação. Getúlio Vargas dispensou atenção especial à grande estrela da seleção, Leônidas da Silva. Leônidas, conhecido também como Diamante Negro, era o maior ídolo do futebol brasileiro. Ao lado de Getúlio Vargas e de Orlando Silva, foi um dos brasileiros mais populares durante a Era Vargas. (DRUMOND 2009, p.3).

A atuação do Estado na contribuição com as despesas para a delegação brasileira que participou da Copa do Mundo, assim como a aparição de Getúlio Vargas cumprimentando os jogadores, corrobora a tese da utilização do esporte na era Vargas como uma eficiente prática política. A associação da seleção nacional à imagem do regime era uma estratégia populista para ofuscar o autoritarismo. Porventura, as vitórias da seleção nacional eram utilizadas ideologicamente para reafirmar a identidade nacional, alicerçada na miscigenação da população brasileira.

Sob o âmbito da teoria do campo das práticas esportivas de Bourdieu, expõe-se que o campo esportivo no período de Vargas configurou-se como um espaço estruturado no qual está simbolizado por dominantes e por dominados que buscam manter essa estrutura ou modificá-la. Assim a dimensão histórica é fundamental para compreender as estruturações políticas no campo esportivo.

Em 1941 foi instituído o Conselho Nacional de Desportos (CND), através do Decreto-lei<sup>5</sup> N. 3.199, que fica “destinado a orientar, fiscalizar e incentivar a prática dos desportos em todo o país”. (BRASIL, 1941).

---

<sup>5</sup>Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=152593>>. Acesso em: 12 dez 2014.

Assim o Decreto-Lei nº 3.199 é o marco legal da institucionalização e da regulamentação dos esportes no país, sendo uma evidência da interferência estatal nos esportes do país. Este decreto foi uma referência para o planejamento e gestão das políticas de esporte e lazer no país. Ao CND foram regulamentadas às seguintes definições:

Art. 3º Compete precipuamente ao Conselho Nacional de Desportos: a) estudar e promover medidas que tenham por objetivo assegurar uma conveniente e constante disciplina à organização e à administração das associações e demais entidades desportivas do país, bem como tornar os desportos, cada vez mais, um eficiente processo de educação física e espiritual da juventude e uma alta expressão da cultura e da energia nacionais; b) incentivar, por todos os meios, o desenvolvimento do amadorismo, como prática de desportos educativa por excelência, e ao mesmo tempo exercer rigorosa vigilância sobre o profissionalismo, com o objetivo de mantê-lo dentro de princípios de estrita moralidade; c) decidir quanto à participação de delegações dos desportos nacionais em jogos internacionais, ouvidas as competentes entidades de alta direção, e bem assim fiscalizar a constituição das mesmas; d) estudar a situação das entidades desportivas existentes no país para o fim de opinar quanto às subvenções que lhes devam ser concedidas pelo Governo Federal, e ainda fiscalizar a aplicação dessas subvenções. (BRASIL, 1941).

É notório o caráter ideológico e moralista das atribuições ao CND, visto o objetivo delineado ao esporte no país, este sendo uma expressão da “energia nacional”. Desta forma, identifica-se o caráter de propaganda do regime que o CND constituiu-se. A centralização do poder político do esporte no CND através da orientação e da fiscalização das práticas esportivas é mais uma evidência da interferência do Estado na sociedade através do esporte.

Destarte, fica evidente que as atribuições regulamentadas ao CND tiveram como objetivo minimizar as tensões políticas entre as entidades esportivas assim como aumentar o controle estatal sobre os esportes.

Para Brohm (1976, p.173), as instituições esportivas são uma consolidação ideológica específica que mantém a ordem burguesa, disseminando a ideologia dominante. Neste sentido, o caráter patriótico conferido às entidades esportivas concretizava a perpetuação do discurso ideológico da Era Vargas.

O lazer também teve um papel ideológico na Era Vargas. Segundo Almeida (2013, p.130), o lazer na era varguista estava alicerçado em duas concepções ideológicas, na qual a primeira baseia-se o lazer em suas “propriedades emancipatórias” e a segunda concepção consolida o lazer como uma atividade para

minimizar as árduas jornadas de trabalho e prepará-lo para as longas horas de trabalho. Assim, a segunda concepção do lazer foi amplamente disseminada pelo regime de Vargas.

Em 1943<sup>6</sup> foi criado um órgão denominado de Serviço de Recreação Operária (SRO) vinculado ao Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, com o escopo de disseminar o lazer dos trabalhadores sindicalizados e de seus dependentes. Esta é uma política estatal dirigida ao tempo livre dos trabalhadores, no qual atividades recreativas eram oferecidas para a diversão dos operários. Assim, concretizava-se uma antiga reivindicação dos movimentos operários, que era a de usufruir o tempo livre do trabalho com atividades de recreação e de lazer.

O SRO possuía as seguintes características, segundo Brêtas (2010, p.153):

- a) foi uma iniciativa de responsabilidade do Estado;
- b) tinha objetivos pedagógicos claros;
- c) oferecia acesso a atividades físicas e desportivas, mas também a várias linguagens artísticas;
- d) era aberto a participação de homens, mulheres e crianças; e) era gratuito”.

Desta forma, o Estado varguista ampliava o controle sobre os trabalhadores, este não apenas mecanicista, mas ideológico. A subordinação do lazer à entidades sindicais disciplinava e vinculava o trabalhador ao seu emprego, ampliando os laços do operário com o seu labor, concretizando a domesticação e o controle das massas à ideologia manipuladora do Estado.

Diante desta conjuntura, destaca-se que o desenvolvimento urbano e industrial alterou a rotina do trabalhador neste período. O acelerado processo de urbanização associado às atividades fabris intensificava nos trabalhadores o desejo de atividades de lazer no tempo livre. A intervenção ideológica do Estado nas políticas de lazer e a utilização do futebol como propaganda e instrumento de controle das massas caracterizaram a Era Vargas, destacando-se a consolidação da

---

<sup>6</sup>Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/2644726/pg-59-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-08-12-1944>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

identidade nacional através do ufanismo e do nacionalismo associados ao ato patriótico de torcer pelas vitórias da seleção nacional de futebol. Assim, o esporte era utilizado como instrumento de controle e de coesão da nação, fortalecendo o nacionalismo.

### 3.2: SEGUNDA REPÚBLICA

A deposição de Getúlio Vargas em 1945 pelos militares marcou o fim de um período autoritário e populista, consolidando a abertura democrática da política nacional até 1964. A posse de Eurico Gaspar Dutra ocorreu através do sufrágio universal e em um momento peculiar econômico e político no cenário internacional.

Neste período, a industrialização foi o processo norteador do planejamento das políticas públicas. A efervescência da economia e da urbanização brasileira consolidava a proeminência de dois ramos profissionais no mercado de trabalho: os comerciantes e os industriários. Assim, germinava a necessidade do Estado ocupar o tempo livre da massa operária e de seus familiares, assim como atenuar as insatisfações sociais.

Destarte, “Estado e empresário optam em investir em programas de assistência e bem-estar social para a classe trabalhadora com a intenção de criar mecanismos de controle mais sutis, capazes de ‘adaptar’ e ‘ajustar’ o contingente de mão-de-obra às novas relações de trabalho” (CORRÊA, 2008, p.8).

Diante desta conjuntura, destacam-se inicialmente duas políticas estatais para a promoção do bem-estar social. Em 1946, o presidente Dutra publica o Decreto<sup>7</sup> Lei 9.043 de 25 de junho de 1946, que designa a criação do Serviço Social da Indústria (SESI) sob a atribuição da Confederação Nacional da Indústria. Como atribuição, o decreto-lei designa a finalidade ao SESI de promover “o bem estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão geral de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes”. (BRASIL, 1946)

Alguns meses após a criação do SESI, Dutra estabelece o Decreto<sup>8</sup>-Lei nº

---

<sup>7</sup>Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/Del9403.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del9403.htm)>. Acesso em: 12 jan 2015.

<sup>8</sup>Disponível em : <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/Del9853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del9853.htm)>. Acesso

9.853 de 13 de setembro de 1946, que institui a criação do Serviço Social do Comércio (SESC) sob a atribuição da Confederação Nacional de Comércio. Como escopo, o SESC tem como finalidade “a assistência em relação aos problemas domésticos; [...] providências no sentido da defesa do salário real dos comerciários; incentivo à atividade produtora; realizações educativas e culturais, visando à valorização do homem; pesquisas sociais e econômicas”.

Os Serviços Sociais ofereciam uma gama de atividades físicas e de esporte e lazer para os seus associados. Através do processo de sindicalização, os filiados destas entidades poderiam usufruir da infraestrutura e dos serviços oferecidos. Destarte, estas entidades disseminaram o lazer para classes sociais com características laborais semelhantes.

Esta política pública de lazer ocasionou um crescimento no processo de sindicalização, este não de cunho político e organizacional, mas com o objetivo de usufruir dos serviços oferecidos pelo sistema “S”, como atividades recreativas, esportivas e físicas. Estruturas físicas e clubes foram criados em todo o território nacional, ampliando os espaços de lazer e de socialização dos familiares dos sindicalizados.

Ambas as entidades fomentaram as práticas esportivas, não apenas através da edificação de infraestrutura (como campos de futebol, piscinas, quadras poliesportivas...), mas pela difusão de competições esportivas que atendiam aos anseios dos trabalhadores. Sob o ponto de vista político, tais entidades atuavam de forma indireta no processo de “domesticação” da classe operária, visto que o tempo livre dos trabalhadores era preenchido por atividades de lazer, minimizando as contradições econômicas e sociais da emergente classe industrial e comerciária.

Desta forma, o aparelho estatal, através de uma política efetiva de lazer, garante a uma restrita classe sindicalizada, sobretudo no seu tempo livre, o acesso a espaços de socialização e do bem estar, reduzindo as tensões gestadas durante o seu ambiente de trabalho e proporcionando um aumento de sua satisfação pessoal e do prazer. No entanto, destaca-se que a essência dessa política pública de lazer não foi a melhoria da saúde e da qualidade de vida do trabalhador, mas ampliar o controle do Estado sobre o tempo livre dos operários.

No dia 18 de setembro de 1946 outorgou-se uma nova Constituição, que

garantia e concedia direitos civis e políticos, entretanto a Carta Magna não referenciou nenhuma menção ao esporte. Esta Constituição vigorou até o golpe militar de 1964.

O retorno de Vargas ao poder em 1951, agora de forma democrática, não gerou alterações importantes na estrutura legal esportiva do país. O esporte de alto rendimento continuou sendo a principal base de aproximação entre o governo e as massas. Durante o seu mandato, foram estabelecidos Decretos-lei e portarias que apenas regulamentavam estruturas já pré-existentes na área esportiva.

A chegada de Juscelino Kubitschek ao poder foi caracterizada por uma política econômica de abertura da economia nacional ao exterior. A entrada de capitais estrangeiros no país tinha como objetivo consolidar o processo de industrialização no país. O seu Plano de Metas foi alicerçado na entrada de capitais externos e no endividamento, consolidando o seu plano ideológico desenvolvimentista.

A política rodoviarista adotada pelo governo de JK rasgou estradas pelo país e aumentou a integração entre os “arquipélagos” no território nacional. A instalação de fábricas automobilísticas no país, como a Ford, a General Motors e a Volkswagen contribuíram para a difusão do automóvel no país.

a abertura das estradas facilitando o acesso às praias ou a regiões tipicamente turísticas, a ampliação ou criação de estruturas como água, esgoto e alimentação, associado a exploração imobiliária e o investimento estatal nestes locais, somado ao barateamento do custo da gasolina, que estava com excedente no mercado internacional, foram fatores ímpares que influenciaram o nascimento do lazer turístico no Brasil (ALMEIDA, 2005, p.4).

Destarte, o período desenvolvimentista ficou marcado pela disseminação do turismo no país, que, como atividade de lazer, ainda era restrita a elite, visto o alto custo para a compra de um automóvel. Assim, a integração do território nacional por rodovias não permitiu inicialmente fomentar a propulsão do lazer turístico.

Nesta conjuntura, ocorre uma acentuação da mercadorização do lazer, visto que este era um reflexo da abertura da economia aos fluxos financeiros internacionais. Destarte, popularizam-se espetáculos de lazer, como filmes, teatros e a própria televisão.

Neste sentido, “na cidade, ainda em desenvolvimento, havia espaço livre para

a população de baixa renda organizar atividades lúdicas, enquanto que os setores mais abastados tinham os clubes esportivos e os parques públicos situados, em geral, nas regiões mais valorizadas”. (ALMEIDA, 2005, p.4).

No período de JK destaca-se a prioridade ao esporte de alto rendimento. E o futebol era o esporte utilizado como elemento de projeção nacional.

Destarte, o sucesso da seleção era utilizado pelo governo como uma estratégia de associação ao desenvolvimentismo de Juscelino. Nesta conjuntura, destaca-se que assim como Vargas, JK também usou o futebol como um instrumento político-ideológico:

Na festa principal, no Palácio do Catete, o presidente Juscelino Kubitschek foi o único a beber champanhe na taça dos campeões, imagem que condizia com o clima de otimismo que marcava o discurso governamental comprometido em promover cinquenta anos de progresso em cinco anos de governo. Para muitos analistas, para além dos aspectos oficiais, a Copa do Mundo seria o primeiro grande momento de interação entre JK e a população, depois de quase dois anos de governo. (AGOSTINO, 2002, p. 152)

A conquista da seleção na Copa do Mundo de 1958 acentuou o clima de otimismo que permeava o país. O período de ufanismo e de patriotismo era fomentado pela conquista geográfica do Planalto Central, no qual Lúcio Costa e Oscar Niemeyer trabalhavam para exibir para o mundo a imagem de um país moderno. O esporte era um elemento fundamental na política desenvolvimentista e a conquista da Taça coroou o momento icônico da economia nacional.

Outrora, Jânio Quadros assumiu a presidência do país em janeiro de 1961, mas governou apenas durante 7 meses, renunciando ao posto de presidente em agosto de 1961. Durante o seu mandato, ocorreram a publicação de alguns decretos que apenas regulamentam as atividades de Educação Física.

Com a renúncia de Jânio Quadros, ocorreu a posse do seu vice, João Goulart. Meses após tomar posse, João Goulart publica em 20 de dezembro de 1961 a Lei nº 4.024 que institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Importante marco legal na história da educação brasileira, a LDB apresentou um avanço no âmbito das práticas esportivas escolares. O artigo<sup>9</sup> 22 da LDB estabeleceu “obrigatória a prática da educação física nos cursos primário e médio,

---

<sup>9</sup>Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 12 fev. 2015.

até a idade de 18 anos”. (LDB, 1961)

Ademais, o governo de Jango atravessava por uma crise política e por diversos problemas econômicos resultantes, sobretudo, do endividamento do período desenvolvimentista de JK. Problemas de oferta de alimentos acentuavam a crise econômica no país. Entretanto, o esporte de alto rendimento era um instrumento vital utilizado pelo governo para ofuscar a crise do país. Em 1962, a seleção brasileira com uma constelação de craques, como Pepe, Pelé, Garrincha, Vavá, Nílton Santos, Zagallo e outros demais, conquistou mais uma Copa do Mundo. A vitória no Chile entoou um cântico entre os torcedores nas ruas que retratava a realidade econômica do país: "não tem arroz, não tem feijão, mas assim mesmo o Brasil é campeão"!

O uso político-ideológico do esporte e como um instrumento de controle das massas no governo de Jango, pode ser exemplificado por uma declaração do presidente a delegação brasileira de futebol que estava prestes a viajar para a Copa do Mundo no Chile: a Copa do Mundo “faz os brasileiros esquecerem nossas dificuldades econômicas, e assim é mais preciosa que o arroz” (JÚNIOR, 2007).

Nesta linha, Brohm (1976, p.176) expõe que “o conjunto de representações ideológicas esportivas obedecem às mesmas funções. Elas não ocultam somente a realidade do sistema esportivo [...], mas também o papel e a realidade do sistema sociopolítico na qual se imbricam”.

Corroborando a tese acima, associando ainda a importância do esporte como elemento de projeção política e econômica no cenário internacional, destaca-se a publicação por João Goulart do Decreto<sup>10</sup> nº 53.741 de 18 de março de 1964, que regulamenta a execução do Plano Diretor de Educação Física e dos Desportos.

Torna-se mister listar que uma das justificativas para a implementação do Plano<sup>11</sup> Diretor de Educação Física e dos Desportos são “que as competições e vitórias no terreno desportivo internacional constituem fator de projeção do país no cenário mundial e de aproximação entre os povos” (BRASIL, 1964).

Destarte, pela primeira vez na história do país foi explícita a justificativa de

---

<sup>10</sup>Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-53741-18-marco-1964-393873-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 12 fev. 2015.

<sup>11</sup> Os objetivos do Plano Diretor de Educação Física e dos Desportos brasileiros eram: I - Assegurar conveniente e progressivo desenvolvimento das atividades físico-recreativo-desportivas físico-recreativo-desportivas no meio escolar, universidades e na comunidade. II - Dar maior amplitude e aprimoramento ao ensino técnico-desportivo nas escolas e cursos de formação de especializados. (BRASIL, 1964)

uso político do esporte como elemento de projeção do país no cenário internacional. Entretanto, o uso das conquistas esportivas para ocultar problemas sociais ou para legitimar estruturas políticas e econômicas não estava restrito ao cenário nacional. Sob o âmbito internacional, destaca-se a bipolarização das relações internacionais na Guerra Fria e a utilização política do esporte de alto rendimento nos Jogos Olímpicos para legitimar ideologicamente um sistema socioeconômico na ordem mundial.

### 3.3: DITADURA MILITAR

A crise política consolidada no governo de João Goulart foi a semente que germinou o golpe de Estado liderado pelos militares. Este período, que se estende de 1964-1985 ficou caracterizado pela censura, supressão de direitos constitucionais através da regulamentação de Atos Institucionais (AI), e perseguição política aos opositores do regime.

Os partidos políticos foram pulverizados e regulamentaram-se eleições indiretas para presidente. O general militar Castello Branco assumiu a presidência do país, com seu mandato vigorando até 1967. Diversos políticos tiveram seus cargos cassados e cidadãos tiveram seus direitos cerceados. Qualquer manifestação contrária ao regime era duramente reprimida por um aparelho estatal altamente especializado em torturas e desaparecimento de vítimas. Assim, estabeleceu-se um regime autoritário no país. Segundo Bueno (2008, p.133), no governo militar,

o esporte é visto internamente como forma de prover legitimidade ao regime e identidade e coesão ao povo. [...] Externamente, o desenvolvimento do esporte torna-se aspecto fundamental para afirmar o País entre as nações desenvolvidas, espécie de projeto Brasil Potência Olímpica. Para tanto, o setor esportivo foi tratado de forma tecnocrática, similar aos demais setores estatais em expansão, e com características ideológicas bem mais explícitas.

O esporte era utilizado não só como um elemento de projeção do regime no cenário internacional, mas como instrumento para ofuscar a o cenário de censura e tortura que norteava politicamente o país.

Para ofuscar as tensões e manter a coesão da sociedade, “a primeira

evidência do uso político do futebol ocorreu no dia primeiro de maio de 1964 (dia do trabalhador), temendo manifestações contrárias ao golpe recente o governo Castelo Branco determinou uma série de clássicos regionais em todas as cidades com mais de 50.000 habitantes (SALVADOR; SOARES, 2009 *apud* RIBEIRO; ALMEIDA; XAVIER, 2012)".

Destarte, o futebol e outras práticas esportivas eram estratégias efetivas utilizadas pelo regime para a manutenção da ordem no país. A expansão e a regulamentação da Educação Física no âmbito escolar foi uma das principais táticas utilizadas pelos militares para expandir o esporte, para o controle político-ideológico das massas e para garimpar novos talentos para o esporte de alto rendimento.

Corroborando este processo, em 31 de março de 1966 foi publicado o decreto<sup>12</sup> nº 58.130, que regulamenta o artigo 22 da LDB. Uma das considerações para a regulamentação deste decreto é "que a educação do povo brasileiro está intimamente ligada aos interesses da defesa nacional, para a qual muito contribui a prática da educação física. (BRASIL, 1946). Este trecho exacerba o uso político e ideológico da Educação Física pelo regime, denotando o papel fundamental que o esporte exercia no regime político estabelecido.

Em 1967 foi promulgada uma nova Constituição, que sob o âmbito do esporte, apenas cita no artigo 8º que compete à União legislar sobre as "diretrizes e bases da educação nacional; normas gerais sobre desportos". (BRASIL, 1967). Nesta conjuntura, denota-se uma centralização do controle das entidades esportivas e da própria política de esportes no país.

Em 1967, Costa e Silva assume a presidência do país, aprofundando o autoritarismo e a censura no país através da promulgação em 1968 do Ato Institucional nº 5 (AI-5), que regulamentava a censura, suprimia direitos constitucionais e proibia manifestações populares.

Assim, destaca-se a expansão das políticas de esporte na dimensão escolar durante o governo de Costa Silva, no entanto, políticas balizadas não pelo princípio do esporte como direito de todos, mas políticas de cunho ideológico, com o objetivo, sobretudo, de fomentar o esporte de alto rendimento e consolidar o projeto do país tornar-se uma grande potência olímpica, alicerçando a imagem do regime no cenário internacional.

---

<sup>12</sup>Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-58130-31-marco-1966-398761-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 12 fev. 2015.

No esporte de alto rendimento, a década de 1970 ficou marcada pela realização da Copa do Mundo, realizada no México. O futebol seria o instrumento fundamental para divulgar e projetar o “milagre econômico” vivenciado pelo país. Segundo Bueno (2008, p.70), “em 1970 foi a vez do presidente Médici no Brasil interferir com a comissão técnica e com a convocação dos jogadores da seleção para a Copa do Mundo do México. É bastante conhecida a afirmação de que o Tricampeonato brasileiro serviu aos militares como ópio do povo e tapa-olhos das grandes potências”.

Deste modo, o regime militar interferiu diretamente na estrutura organizacional e técnica da seleção de futebol, exacerbando tanto o controle sobre as entidades esportivas quanto o uso político do esporte neste período. A conquista da Copa do Mundo seria o elemento-chave para coroar o desenvolvimentismo promovido pelo regime ditatorial. Assim, com uma seleção épica, como jogadores como Pelé, Gérson, Rivellino e Tostão, embalados pela patriótica marchinha “Noventa milhões em ação, Pra frente Brasil, no meu coração, Todos Juntos, Vamos pra frente Brasil, Salve a seleção!!”, a seleção brasileira de futebol foi tricampeã no México. Nesta conjuntura, o progresso do futebol era associado ao “sucesso” do regime ditatorial.

No mesmo ano, e usando os mesmos princípios do Diagnóstico, Médici lança o Plano de Educação Física e Desportos (PED). Para Bueno (2008, p.143), “a despeito da forte componente técnica, o PED não ocultou a ideológica ao objetivar melhorar o controle sobre “outras forças” que poderiam se utilizar do esporte (forças econômicas do espetáculo e diversão, partidos políticos, igrejas)”.

Conectado ao PED, é lançado a Campanha Nacional de Esclarecimento Esportivo (CNED), que teve como objetivo propagar o patriotismo e o ufanismo (com fins político-ideológico) através do esporte e incentivar, principalmente aos jovens em idade escolar, a tratar o esporte como uma via de ascensão social. Neste sentido, BUENO (2008. p.145) expõe que “tanto o PED e a CNED consideraram a atividade física e esportiva como direito de todos. Portanto, é neste período que o Estado passou a reconhecer, mesmo que de forma utilitarista, a necessidade de formulação de política pública que endereçasse tal direito”.

Outrora, apesar do viés ideológico imbricado pelo regime, o reconhecimento das atividades esportivas e físicas como um direito foi um importante avanço consolidado no Governo Médici, princípio que germinaria e consolidaria uma amálgama com as futuras políticas públicas de esporte e lazer no país.

No contexto internacional, o lançamento de alguns documentos por entidades e organismos internacionais, como o Manifesto Mundial do Esporte, a Carta Europeia para Todos e o Manifesto da Educação Física, buscavam romper com a cientifização do esporte de alto rendimento, através da disseminação de práticas esportivas baseadas na qualidade de vida, no esporte como lazer e, sobretudo, o esporte escolar.

Surge em 1973 no Brasil o movimento Esporte Para Todos (EPT). Através da mobilização da mídia, de movimentos sociais e voluntários, o EPT “propunha a democratização das atividades físicas e desportivas”. (TEIXEIRA, 2009, p.2). Esta mobilização para expandir as práticas esportivas e físicas foi fundamental para pressionar a regulamentação pelo Estado do reconhecimento do esporte e lazer como direito de todos.

No entanto, o EPT tinha caráter disciplinador de massas, “pois vislumbravam a possibilidade da reunião simultânea das massas, em diferentes localizações do país, num mesmo momento, praticando as mesmas atividades [...], sendo um mecanismo de controle social que ganhou força no Brasil, motivado por influências internacionais” (TEIXEIRA, 2009, p.3). Segundo Linhales (1996, p.158) “a Campanha EPT apresentou-se como o braço esportivo/recreativo que o Governo Federal utilizou para o enfrentamento das questões sociais”. Deste modo, a apropriação midiática do evento colocava em xeque a essência do movimento.

Em 08 de outubro de 1975, Geisel publica a Lei<sup>13</sup> nº 6.251, que regulamenta normas sobre o setor esportivo, sendo um marco legal no setor esportivo na história do país, visto que esta foi uma legislação específica para a área de esportes. Desta forma, Geisel delegou ao Poder Executivo a instituição da Política Nacional de Educação Física e Desportos, alicerçando-se nos seguintes objetivos:

I - Aprimoramento da aptidão física da população; II - Elevação do nível dos desportos em todas as áreas; III - Implantação e intensificação da prática dos desportos de massa; IV - Elevação do nível técnico-desportivo das representações nacionais; V - Difusão dos desportos como forma de utilização do tempo de lazer. (BRASIL, 1975)

Deste modo, denota-se uma política de Estado com princípios de expansão da infraestrutura e das práticas esportivas no país, ressaltando-se a importância da

---

<sup>13</sup>Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1975/6251.htm>>. Acesso em: 12 dez. 2014.

utilização do esporte como “tempo de lazer”. O artigo 6º desta lei delegou ao Ministério da Educação a função de criar o Plano Nacional de Educação Física e Desportos, com “prioridade a programas de estímulo à educação física e desporto estudantil, à prática desportiva de massa e ao desporto de alto nível”. (BRASIL, 1975)

Apesar da perspectiva de disseminação do esporte, é explícito a primazia regulamentada pelo regime ao esporte de alto rendimento. A busca incessante pelo desenvolvimentismo associado ao esporte como um instrumento de projeção internacional imbrica o uso político do esporte na constituição deste marco referencial.

Segundo Linhales (1996, p.163), neste período “o que se pode observar é um aumento do investimento do poder público no nível da Educação Física e do desporto escolar, ambos de competência da SEED-MEC e, portanto, vinculados mais às políticas educacionais do que às políticas esportivas”. No entanto, o autor expõe que apesar dos avanços dos investimentos no esporte escolar, a organização do esporte escolar estava vinculada ao esporte de alto rendimento.

No âmbito internacional, a UNESCO divulgou em 1978 a Carta Internacional de Educação Física e Esporte, que disseminava princípios da utilização do esporte prioritariamente como função social. No país, estes princípios já estavam sendo propagados pelo movimento EPT, porém de forma bem tímida. A crise política e econômica vivenciada pelo Brasil indicava e iniciava uma tímida abertura política do regime militar, no qual o setor esportivo também clamava pelo processo de redemocratização.

No entanto, o positivo resultado nos Jogos Olímpicos ofuscava o processo de mercadorização do esporte no país. A expansão do processo de globalização e a crise do modelo soviético fomentava a disseminação do capital pelo planeta. O esporte foi um dos setores apropriados pelo sistema capitalista, e a mercadorização do esporte aportava no Brasil no início da década de 1980. A mercadorização do esporte intensificou a profissionalização dos atletas e consolidou a busca incessante por resultados.

Deste modo, no início da década de 1980 empresas privadas iniciavam a sua atuação no setor esportivo nacional:

O casamento (que não tardou a se consumir) esporte-empresas

particulares tem dado certo. O empresário Antônio Carlos de Almeida Braga, que investe maciçamente no setor esportivo, disse certa vez que a então Atlântica Boavista tinha encontrado uma mina de ouro ao apoiar o esporte. Só após contar com o apoio dessas empresas é que o vôlei masculino, por exemplo, conseguiu melhor reputação internacional. (SILVA *apud* LINHALES, 1996, p.195)

Nesta conjuntura, no setor esportivo o processo de redemocratização foi acompanhado pelo submetimento do esporte à lógica do capital. A massificação dos esportes e o desenvolvimento da imprensa e dos meios de comunicação tornaram a publicidade e o marketing esportivo atraentes para o capital.

Com relação ao processo de democratização do setor esportivo, Linhales (1996, p.168) expõe que os profissionais de Educação Física não foram capazes de interferir diretamente nos novos rumos do setor esportivo. Para o autor, congressos e seminários realizados por algumas Secretarias Municipais e Estaduais de Educação tiveram uma função importante na discussão e no debate da função social do esporte. A imprensa também contribuiu, através de seminários, notas jornalísticas e a publicação de livros e revistas.

Destarte, consolidava-se no governo Geisel um cenário de abertura política, visto que estava insustentável a manutenção do regime militar. Graves problemas assolavam o regime, como a elevada inflação, escândalos de corrupção, reivindicações para a supressão da censura e as explícitas insatisfações da população. Estes fatores minavam gradualmente o regime, forçando-o a consolidar uma abertura política.

No cenário esportivo, as discussões sobre a desburocratização do setor e a busca pelo reconhecimento do esporte como um direito social, permeava não apenas entidades e organizações da sociedade, mas o próprio Congresso Nacional:

Também no Congresso Nacional, as pretendidas mudanças no esporte se fizeram representar. Por iniciativa e coordenação do Deputado Márcio Braga, a Comissão de Esporte e Turismo da Câmara dos Deputados realizou, durante o mês de outubro de 1983, o Ciclo de Debates "Panorama do Esporte Brasileiro", que constituiu um aquecido encontro entre alguns dos diferentes atores do cenário esportivo nacional. Composta por 42 Deputados, a referida comissão recebeu dirigentes esportivos, atletas, jornalistas, professores de Educação Física, representantes da SEED, CND e COB, árbitros e juristas, que participaram dos debates, apresentando avaliações e propostas. (LINHALES. 1996, p.168)

Assim, constituía-se um anseio pelo desvinculamento do esporte ao aparelho

ideológico do Estado. A organização de diversos atores do setor esportivo enfraquecia os militares e fortalecia o setor esportivo. A própria integração do setor privado (este influenciado pela lógica do capital internacional) ao esporte forçava a liberalização do setor. Desta forma, destaca-se que neste período os interesses mercadológicos sobrepujam os interesses sociais do esporte. Essa era a face oposta do processo de redemocratização.

Em, 1984, a Associação de Professores de Educação Física (APEF), emitiu um documento, a Carta<sup>14</sup> de Belo Horizonte, que tinha ares de um manifesto. No primeiro tópico da Carta, O Direito à Educação Física, a associação expõe que “o direito à Educação Física não tem sido possibilitado a todos e, portanto, sugere-se uma ação política para desenvolver a consciência crítica da população quanto aos seus direitos” (FBAPEF/APEFMIG, 1984).

A APEF expõe a necessidade de formulação de políticas públicas voltadas para a consolidação da Educação Física como um direito, sobretudo, despertando a consciência crítica dos cidadãos. A Carta de Belo Horizonte denuncia a apropriação ideológica da Educação Física pelo Estado, “e, muitas vezes, dissimuladora das desigualdades sociais através da violência simbólica” (FBAPEF/APEFMIG, 1984).

Deste modo, a APEF, ao explicitar que as práticas esportivas são uma forma de legitimar as desigualdades sociais via a violência simbólica, denota uma influência de Pierre Bourdieu no manifesto imbricado na Carta de Belo Horizonte. Para Bourdieu (1989), “a violência simbólica consiste em uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita dos que a sofrem e também, com frequência, dos que a exercem, na medida em que uns e outros são inconscientes de exercê-la ou de sofrê-la”.

Destarte, a APEF manifestou todo o processo de uso político do esporte na história recente do país, visto que as práticas esportivas foram utilizadas como forma de controle social e de naturalização das desigualdades sociais. Deste modo, a Carta de Belo Horizonte ressalta a necessidade e a importância de políticas públicas para as práticas físicas e esportivas não influenciadas pelo aparelho ideológico do Estado, mas como indutoras da transformação social.

Assim, no âmbito esportivo, o fim do regime militar foi caracterizado por uma

---

<sup>14</sup>Disponível

<[http://www.linkedesign.com.br/ead/segundotempo/mod01/mod01uni01\\_carta01.htm](http://www.linkedesign.com.br/ead/segundotempo/mod01/mod01uni01_carta01.htm)>. Acesso em: 12 dez. 2014

mobilização, sobretudo, de entidades civis e acadêmicas buscando consolidar o esporte como um direito e com princípios alicerçados na função social. Essa composição foi importante para fortalecer as discussões sobre a questão social do esporte e o seu reconhecimento na Constituição de 1988. A queda do regime militar em 1985 e a transição política para uma sociedade democrática influenciariam na composição social dos princípios e diretrizes das políticas de esporte e lazer no país.

### 3.4: CONSIDERAÇÕES SOBRE A ERA VARGAS E A DITADURA MILITAR

O período compreendido entre a Era Vargas e a Ditadura Militar ficou caracterizado pelo uso do esporte com três funções: político, ideológico e mercadológico.

Neste período, o esporte e o lazer não foram consolidados como direitos sociais. O modelo cronológico de direitos proposto por Marshall não se configurou no Brasil. Alguns direitos sociais (principalmente os trabalhistas na Era Vargas) antecederam os direitos civis e políticos. Em 1964, os direitos civis e políticos foram suprimidos.

Após 1985, quando da queda do regime militar, os direitos civis estabelecidos antes do regime militar, tais como a liberdade de expressão, de imprensa e de organização, foram recuperados, embora muitos deles, a base da seqüência de Marshall, continuem inacessíveis à maioria da população. Ainda assim, o cerne do problema longe permanece de ser cronológico. A forma *esdrúxula* como os direitos – que dão sustentação à idéia de cidadania – têm sido introduzidos ou suprimidos no Brasil é que faz a diferença. E muito embora os direitos políticos tenham adquirido amplitude nunca antes atingida a partir de 1988, a democracia política não resolveu os problemas mais urgentes, como a desigualdade e o desemprego. Permanecem os problemas da área social e houve agravamento da situação dos direitos civis no que se refere à segurança individual.

Apesar do modelo de cidadania de Marshall não ter sido cronologicamente executado no país, identifica-se uma amálgama entre a política participativa e o exercício da cidadania. Destarte, não se buscou transplantar o modelo de Marshall para o Brasil, mas identificar que a cidadania só é efetivada quando há um empenho das instituições e dos agentes governamentais em buscar uma integração social em face da instituição de direitos sociais em detrimento do mercado. E a Constituição de 1988 foi o marco referencial para a consolidação do exercício da cidadania e para a

universalização e desmercadorização dos direitos sociais, sobretudo do esporte e do lazer.

### 3.5: O ESPORTE E O LAZER NA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ

O fim do regime militar no país foi caracterizado por um período de transição democrática. Contrariando os anseios da nação, a eleição presidencial foi concretizada de forma indireta, através de um colégio eleitoral composto por parlamentares da Câmara Federal e do Senado. Disputas regionais e políticas caracterizaram o pleito, que concretizou a vitória de Tancredo Neves sobre Paulo Maluf.

No entanto, o processo de redemocratização foi abalado pela morte de Tancredo Neves. Com graves problemas de saúde, o presidente eleito de forma indireta não resistiu e faleceu antes de tomar posse ao cargo. O maranhense, José Sarney, vice-presidente, foi efetivado no cargo e assumiu a responsabilidade pela consolidação da transição democrática no país.

O período de transição soprou novos ares para o setor esportivo. Sarney designou o Decreto<sup>15</sup> nº 91.542 de 19 de julho de 1985, instituindo no Ministério da Educação uma Comissão com o objetivo de efetivar estudos sobre o desporto nacional. Com um prazo de 120 dias para expor um relatório final, Manoel Tubino foi designado como presidente da Comissão<sup>16</sup>.

Segundo Tubino (1988, p.14), ao assumir a presidência da Comissão foi possível perceber que o esporte brasileiro estava “doente”. Este constatou que, o enfermo, apresentava cinco sintomas, dentre eles:

---

<sup>15</sup>Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91452-19-julho-1985-441587-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 12 jan 2015.

<sup>16</sup>Ao encaminhar o projeto do Decreto, o Ministro da Educação, Marco Maciel expôs motivos que justificavam a formação da Comissão: “O esporte, entendido como fenômeno social inerente ao processo de formação do homem, constitui instrumento indispensável ao aperfeiçoamento cultural e físico de cada pessoa. Em seus diferentes aspectos, longe de caracterizar-se por um nível secundário, como equivocadamente tem sido considerada no Brasil, a prática esportiva representa uma atividade social relevante, que deve compreender não apenas assunto ocasional de governo, mas sobretudo interesse fundamental do Estado e aspiração permanente da sociedade. [...] A meta, em suma, é recuperar o sentido educativo no esporte praticado na escola; integrar, efetivamente, a Educação Física no processo educativo; estimular as iniciativas comunitárias voltadas para o esporte como lazer; e redefinir as responsabilidades coletivas das diferentes esferas do poder público no tocante a esporte como competição. Se atingirmos esses objetivos fundamentais, estaremos estabelecendo uma verdadeira política desportiva no País. Com isso teremos dado, sem dúvida, o primeiro, decisivo e irreversível passo no sentido de que o Brasil ostente, no campo do esporte, a dimensão que já atingiu em outros setores”. (TUBINO, 1984, pp. 22 e 23)

1º sintoma – Uma legislação completamente ultrapassada, descompassada com as aspirações e necessidades da sociedade brasileira; 2º sintoma – Uma grande falta de recursos financeiros, agravada pela falta de uma política que estabelecesse pelo menos prioridades; 3º sintoma – Insuficiência de recursos humanos, evidenciando uma grande incapacidade de desenvolvimento esportivo; 4º sintoma – Uma carência de estudos sobre a realidade brasileira, dificultando as menores possibilidades de estabelecimento de políticas e diretrizes compatíveis com as necessidades do país; 5º sintoma – A falta de um conceito de esporte para o Brasil. O esporte sempre foi entendido no Brasil pelo esporte de alto rendimento e pelo futebol profissional, o que, convenha-se constitui uma visão hipotrofiada do esporte, delimitando-o apenas na perspectiva elitista do talento;

Destarte, a constatação desses sintomas apresentados pelo esporte nacional balizaram os estudos da Comissão. No âmbito internacional, destaca-se que orientações para o 5º sintoma, já tinham sido divulgadas 10 anos antes pela UNESCO, através da publicação da Carta Internacional de Educação Física e Esporte e, reforçadas, um ano antes, em âmbito nacional, pela Associação de Professores de Educação Física (APEF), através da divulgação da Carta de Belo Horizonte. Este sintoma foi aprofundado, sobretudo, com a vinculação do esporte ao aparelho estatal, sendo utilizado como um instrumento ideológico e de manipulação das massas.

Além da constatação destes sintomas no esporte brasileiro, o presidente da Comissão detectou vícios que agravaram essa conjuntura desfavorável

a) as violências simbólicas, tão bem conceituadas por BOURDIE [...] que intoxicam o processo desportivo brasileiro como consequência direta da própria legislação desportiva em vigência; b) a inexistência de grandes questões desportivas; c) um referencial positivista, presente em todas as manifestações desportivas [...] privilegiando somente as elites, excluindo os deficientes e os menos dotados; (TUBINO, 1988, p.14)

Desta forma, o diagnóstico do esporte brasileiro elaborado pelo presidente da Comissão apresentava um quadro amplamente desfavorável, no entanto, a detecção dos sintomas e dos vícios, assim como a constituição da Comissão por um decreto presidencial afluía a necessidade de redefinir tanto a concepção do esporte quanto a possibilidade de descentralizar o poder decisório e a autonomia na gestão de políticas públicas de esporte e lazer para outros entes federativos no país. Interessante frisar a influência de Bourdie na constatação dos

vícios arraigados na estrutura desportiva do país, corroborando o aspecto crítico da Comissão presidida por Manoel Tubino.

A detecção dos vícios e dos sintomas atingia também o CND, Conselho Nacional de Desportos criado em 1941 e, que historicamente, constituiu-se como um aparelho ideológico do Estado e que centralizava o poder decisório das políticas de esporte no país. A instituição da Comissão influenciou nas decisões tomadas neste período pelo CND.

Assim, destaca-se que germina no CND uma renovação dos seus princípios através de políticas descentralizadoras que visavam eliminar as violências simbólicas simbióticas ao processo esportivo brasileiro, buscando modernizar a estrutura do esporte nacional (TUBINO, 1988, p.78). Deste modo, identifica-se um processo embrionário de gestão participativa e de descentralização das políticas de esporte e lazer no período de transição democrática.

O relatório final apresentado pela Comissão indicou oitenta referências para uma transformação do esporte no país, reunidas em seis grandes questões<sup>17</sup> que deveriam ser consideradas no período de transição democrática. Torna-se importante destacar que o relatório reconhece que o esporte sempre foi utilizado no país como um “meio de sustentação hegemônica”.

Com princípios norteados pela Carta Internacional de Educação Física e Esporte, o relatório identifica o esporte como um direito de todos e propõe uma nova reconceituação que deve ser compreendida através das seguintes manifestações: **esporte-educação, esporte-participação, e esporte-performance**.

Assim, indica-se para o país três dimensões para o esporte, atividade que implica uma simbiose com o lazer, ampliando o conceito de esporte no país, que historicamente esteve enraigado no esporte-performance:

Resumidamente, pode-se considerar que o esporte-educação está vinculado a três questões pedagógicas importantes: a integração social; o desenvolvimento psicomotor e as atividades físicas educativas. Quanto ao esporte performance ou de rendimento, considera-se que os seus praticantes são talentos esportivos e dedicam parte de sua vida à profissionalização. Já o esporte participação ou popular, nasceu efetivamente nos grupos e nas comunidades, sendo considerado uma modalidade de lazer - o seu caráter desinteressado favorece os princípios básicos do prazer, da

---

<sup>17</sup>As seis grandes questões indicadas pelo relatório são: 1ª questão – Da reconceituação do esporte e sua natureza; 2ª questão – Da necessidade de redefinição de papéis dos diversos segmentos e setores da sociedade e do Estado em relação ao esporte; 3ª questão – Das mudanças jurídico-institucionais; 4ª questão – Da carência dos recursos humanos, físicos e financeiros; 5ª questão – Da insuficiência de conhecimentos científicos aplicados ao esporte; 6ª questão – Da imprescindibilidade da modernização de meios e práticas do esporte (TUBINO, 1988, p.15)

descontração, da diversão e do bem-estar de todos praticantes. (TUBINO, 1992, p. 7 apud NETTO; SOUZA NETO; HUNGER, 2009)

Desta forma, identifica-se que, a proposta de reconceitualização indicada pelo relatório, engloba que as políticas públicas não devem ser restritas ao esporte-performance, mas devem contemplar, sobretudo, as dimensões do esporte-educação e do esporte participação ou popular. Estas duas manifestações do esporte devem ser de responsabilidade não apenas da União, mas dos municípios e dos Estados. O relatório ainda indica a importância de o Estado combater os interesses mercantis no esporte-performance, corroborando que as necessidades sociais do país devem ser o norte para a consolidação conceitual do esporte.

A publicação do relatório pela Comissão foi um importante referencial conceitual para municiar o setor desportivo no período de transição democrática. Para constituir uma nova Carta Magna para o país, foi formada uma Assembleia<sup>18</sup> Constituinte em 1987. Esta “foi subdividida em inúmeras subcomissões temáticas e setoriais, dentre as quais estava a Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação”. (BUENO, 2008, p.179)

Em 20 meses a Constituição Brasileira foi elaborada, sendo promulgada no dia 5 de outubro de 1988 por Ulysses Guimarães. A nova Constituição representou um avanço, visto que se alicerça em princípios que garantem o direito à cidadania, sendo denominada pelo próprio Ulysses de “Constituição Cidadã”.

Uma seção da Constituição foi destinada especificamente ao desporto. De forma inédita na história do país, o artigo 217 da Constituição reconhece o esporte como um direito de cada um e como um dever do Estado, consolidando o esporte como uma dos alicerces do Estado Nacional.

**SEÇÃO III DO DESPORTO:** Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados: I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento; II - a destinação de recursos públicos

---

<sup>18</sup>Ulysses Guimarães, no seu pronunciamento de abertura dos trabalhos: “É um parlamento de costas para o passado este que se inaugura hoje para decidir o destino Constitucional do país. Temos nele uma vigorosa bancada de grupos sociais emergentes, o que lhe confere nova legitimidade na representação do povo brasileiro. Estes meses demonstraram que o Brasil não cabe mais nos limites históricos que os exploradores de sempre querem impor. Nosso povo cresceu, assumiu o seu destino, juntou-se em multidões, reclamou a restauração democrática, a justiça e a dignidade do Estado.”

para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional; IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional. § 1º - O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei. § 2º - A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final. § 3º - O Poder Público, incentivará o lazer, como forma de promoção social. (BRASIL, 1988)

A regulamentação das práticas desportivas na Constituição sofreram grande influência do relatório elaborado pela Comissão do Esporte no período de transição democrática. Deste modo, identifica-se que no artigo 217, as práticas desportivas formais estão relacionadas ao desporto de alto rendimento e as práticas desportivas não-formais relacionadas a exercícios físicos e práticas comunitárias esportivas que visam a manter saúde e promover o lazer. O reconhecimento do desporto e do lazer como um direito consolida-se como um grande avanço, atendendo aos anseios e princípios propalados por intelectuais e pela APEF no país e, no cenário internacional, de marcos referenciais, como a Carta Internacional de Educação Física e Esporte divulgada pela UNESCO em 1978.

O inciso I do artigo 217 regulamenta a autonomia organizacional do sistema esportivo, flexibilizando o ordenamento estrutural. O inciso II, indica a prioridade na destinação dos recursos para o desporto educacional, no entanto, cita que em alguns casos, a destinação de recursos também deve ser direcionado para o desporto de alto rendimento. Apesar da redação não ser clara quanto aos “casos específicos”, torna-se importante destacar que foi um avanço o reconhecimento do desporto educacional como prioridade nos investimentos. (BRASIL, 1988)

A redação do inciso III é vaga, apenas indica um tratamento diferenciado entre o desporto profissional e o não-profissional, deixando vago para a regulamentação por uma outra legislação, infraconstitucional. O inciso IV, garante a proteção das manifestações esportivas genuinamente nacionais. Basta lembrar, como já citado no capítulo 1, a capoeira, na República Velha, foi criminalizada através do Decreto nº 847 de 11 de outubro de 1890. (BRASIL, 1988)

Os parágrafos 1º e 2º do artigo 217 regulamentam a Justiça desportiva no país e o parágrafo 3º expõe que “o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”. Inserido na seção do desporto, configura-se o reconhecimento do esporte-lazer, como forma de recreação e de consolidação de atividades físicas.

(BRASIL, 1988)

Destarte, ressalta-se que um dos grandes avanços na Constituição é o reconhecimento do lazer como forma de promoção do bem-estar e como prática recreativa. Além do parágrafo 3º do artigo 217, o artigo<sup>19</sup> 6º da Constituição Federal tipifica o lazer como um direito social.

Assim, identifica-se na Constituição de 1988, princípios da cidadania de um *Welfare State*, como a igualdade dos direitos civis, políticos e sociais propostas por Marshall e a universalização e a desmercadorização dos direitos sociais. A desvinculação das políticas sociais de esporte e lazer da lógica do mercado é um marco histórico para o país, e um referencial, sobretudo, para a formulação e execução das políticas de esporte e lazer no país.

No período pós-constitucional, diversas outras legislações regulamentaram o setor desportivo no país e ampliaram a democratização e a descentralização das políticas de esporte e lazer no país, ampliando a transparência e delineando novos horizontes para o futuro do esporte no Brasil.

Assim, cabe destacar um importante avanço no governo FHC: a criação do Estatuto da Cidade. Instituído pela Lei<sup>20</sup> n° 10.257 de 10 de julho de 2001, o Estatuto da Cidade regulamentou a execução da política urbana no país. Inspirado nos direitos constitucionais, a gestão democrática foi ordenada e o lazer foi contemplado sob a forma de direito no artigo 2º:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais: I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações; II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano

A gestão<sup>21</sup> democrática, fomentada através da participação da sociedade civil,

---

<sup>19</sup> Art. 6º “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o **lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988)

<sup>20</sup> Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm)>. Acesso em: 12 fev. 2015

<sup>21</sup> Segundo o Art. 43 do Estatuto da Cidade, para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos: I – órgãos colegiados de política urbana, nos

ampliou a autonomia municipal, alicerçando a concepção de poder local. Neste ponto, destaca-se a criação e a expansão de conselhos municipais. Assim, ressalta-se que transferências de verbas federais para municípios, em vários setores, só seriam destinadas se existissem Conselhos Municipais na área em questão.

O lazer ainda foi contemplado no inciso VI do artigo 26, que expõe que “o direito de preempção será exercido sempre que o Poder Público necessitar de áreas para [...] IV – criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes” (BRASIL, 2001). Segundo o artigo 25, “O direito de preempção confere ao Poder Público municipal preferência para aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares” (BRASIL, 2001).

Desta forma, sob a concepção do esporte como uma prática de lazer, estes se tornaram elementos importantes na gestão e execução de políticas urbanas. Segundo Marcellino (2001, p.13) , ao formular-se uma política de lazer, não deve-se compreender o lazer apenas como uma política de atividades, mas em uma política que considere alguns aspectos, como “a questão urbana do uso do solo, construção de equipamentos, reaproveitamento de equipamentos, otimização dos já existentes, e que demanda um trabalho conjunto com as Secretarias de Obras, de Planejamento, de Parques e Jardins etc.” Neste cenário, o Estatuto da Cidade, constituiu um importante avanço para o setor de desportos, ao englobar o lazer, como um elemento das diretrizes gerais da política urbana do país.

Em 2003, um importante programa que fortalece tanto a dimensão do esporte participação quanto a municipalização das políticas de esporte e lazer foi instituído. O Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), criado pelo Ministério do Esporte, tem como objetivo<sup>22</sup> “democratizar o lazer e o esporte recreativo para que os participantes tomem como própria a sua condição de cidadão, integrando-se à sociedade, transformando a realidade local com relação às Políticas Públicas de esporte e de lazer [...]” (BRASIL, 2013, p.14).

---

níveis nacional, estadual e municipal; II – debates, audiências e consultas públicas; III – conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal; IV – iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano

<sup>22</sup>Os Objetivos Específicos do PELC são: Nortear ações voltadas para públicos diferenciados nos núcleos lazer e esporte recreativo; Estimular a gestão participativa entre os atores locais direta e indiretamente envolvidos; Orientar entidades convenientes para estruturar e conduzir políticas públicas de lazer e esporte recreativo; Promover a formação continuada de agentes sociais de lazer e esporte recreativo; Incentivar a organização coletiva de eventos de lazer e esporte recreativo para envolver a população local para além dos núcleos; Reconhecer as qualidades da cultura local na apropriação do direito ao lazer e ao esporte recreativo. (BRASIL, 2013, p.5)

O Ministério do Esporte concede suporte estrutural e pedagógico aos entes federados durante 24 meses, e após esse prazo, a política de esporte e lazer deve ser municipalizada. O PELC ratifica que “a existência de um órgão<sup>23</sup> específico, com legislação e dotação orçamentária, de recursos humanos e capacitação específica que exerça e desenvolva as funções relativas ao esporte e ao lazer é fundamental”. (BRASIL, 2013, p.15)

O programa oferece recursos para os municípios para a contratação de agentes sociais, aquisição de material esportivo e itens para os eventos. São lançados editais com chamada pública, para que os municípios apresentem o seu Planejamento Pedagógico (PP).

Interessante frisar, que o PP é de iniciativa do município interessado, e que o PELC, tem dotação orçamentária delimitada, e que nem todas as propostas enviadas pelos municípios podem ser aprovadas. Ressalta-se que não há qualquer obrigação legal do município continuar a política de esporte e lazer após os 24 meses de suporte do Ministério do Esporte.

Neste direcionamento, identificam-se no PELC três aspectos neoliberais no seu cerne: a privatização, a descentralização e a focalização. A privatização ocorre através da transferência na responsabilidade de execução do programa para associações filantrópicas e organizações comunitárias. O Estado retira a sua responsabilidade da garantia do direito ao lazer, visto que após os 24 meses, o programa pode ser descontinuado se o município não tiver recursos ou interesse em manter o programa. A descentralização é caracterizada por princípios empresariais de eficiência e de eficácia dos gastos, limitando o desempenho e o amplo acesso ao programa, não universalizando o acesso ao esporte e ao lazer, configurando a focalização (SILVA, BORGES, ROELDES, 2011, p.4).

No entanto, ressalta-se que o PELC rompe com os históricos modelos de políticas que priorizam o esporte de alto rendimento e objetiva não apenas o acesso democrático ao lazer, mas o fortalecimento da participação social no controle e na gestão das políticas de esporte e lazer.

Na trilha de descentralização, democratização e no delineamento de uma estrutura nacional do esporte, destaca-se um marco referencial das políticas

---

<sup>23</sup>O Ministério do Esporte, expõe algumas possibilidades de institucionalização do órgão municipal: criar uma Secretaria de Esportes ou implantar uma seção ou um departamento dentro de uma secretaria já existente, além da formação do Conselho Municipal do Esporte.

públicas de esporte no país, a PNE - Política Nacional do Esporte. A PNE é um documento que se originou após a I Conferência<sup>24</sup> Nacional do Esporte, instância deliberativa e consultiva criada no ano de 2004, que têm como objetivos nortear e deliberar políticas públicas de esporte no país.

A PNE (BRASIL, 2005, p.35) estabeleceu quatro princípios que devem nortear as políticas públicas de esporte no país: da reversão do quadro atual de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social; do esporte e do lazer como direito de cada um e dever do Estado; da universalização e da inclusão social; da democratização da gestão e da participação.

Para que as políticas públicas de esporte e lazer constituam efetivamente uma estrutura basilar, a PNE (BRASIL, 2005, p.36) estabeleceu diretrizes que devem alicerçar essas políticas entre as diferentes esferas de governo. As diretrizes são: Universalização do acesso e da inclusão social; Desenvolvimento humano; Ciência e tecnologia do esporte; promoção da saúde; paz e desenvolvimento da nação; desenvolvimento econômico; gestão democrática e descentralização da política de esporte e lazer.

De acordo com este instrumento referencial, as políticas públicas de esporte devem contemplar o campo social, contribuindo na melhoria de indicadores sociais além de serem efetivas no combate a exclusão e na minimização da desigualdade social.

Neste horizonte de avanços, em 2006 foi realizada a II Conferência Nacional do Esporte, com a temática sobre a necessidade da criação do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, proposta corroborada na I Conferência. No texto básico da II Conferência, é delineado que “considera-se a Política Nacional do Esporte uma questão de Estado. Isso significa tratar o esporte como direito dos cidadãos brasileiros” (BRASIL, 2006).

O documento final da II Conferência alicerça o Sistema Nacional de Esporte e Lazer, e sua estrutura

tendo por base o regime de colaboração entre a união, os estados e municípios, com ênfase na municipalização, consolidando o esporte e o

---

<sup>24</sup>Segundo o relatório final da PNE divulgado pelo Ministério do Esporte, a I Conferência Nacional do Esporte propõe a criação de um Sistema Nacional do Esporte e Lazer. O evento ocorreu em duas fases: na primeira, as conferências foram regionais e municipais e na segunda fase, foram realizadas conferências em todos os Estados e no Distrito Federal. (BRASIL, 2005)

lazer como direitos sociais e guiando-se pelos princípios da democratização e inclusão social, articula, integra, promove e estabelece relações éticas de parcerias entre as entidades da sociedade civil, instituições públicas e privadas, em torno do esporte educacional, de participação e de rendimento, valorizando a acessibilidade, descentralização, intersectorialidade e multidisciplinaridade das ações esportivas e de lazer (BRASIL, 2006)

Interessante frisar que, o documento de forma explícita, evidencia a importância da municipalização para a ampliação da universalização do esporte e lazer como direitos sociais, no entanto, fomenta a articulação de outras entidades, sejam públicas ou privadas, no processo de expansão da consolidação dos direitos constitucionais. Assim, denota-se que os mesmos aspectos neoliberais já identificados e que permeiam a PELC também norteiam a estruturação do Sistema Nacional de Esporte e Lazer.

O documento recomenda a criação de “pastas específicas” (Secretarias, Fundações e Autarquias) com autonomia orçamentária nas esferas municipais e estaduais, além de Conselhos Municipais, para a formulação e fiscalização das políticas de esporte e lazer. (BRASIL, 2006). Segundo o documento, cabe aos Conselhos de Esporte e Lazer:

1.Fiscalizar a aquisição e aplicação de verbas públicas das entidades esportivas, com a devida prestação de contas em prazo real de 90 dias conforme TCU ; Deliberar e fiscalizar a utilização de verbas destinadas ao esporte e lazer através da devida prestação de contas; Gerir os fundos federal, estaduais e municipais; Definir a política de investimento no desporto, indicando conceitos para o esporte educacional, de participação e rendimento, olímpicos, para olímpico, não olímpico e não paraolímpico e lazer. (BRASIL, 2006)

Com o fortalecimento da municipalização das políticas públicas de esporte e lazer, o governo federal descentraliza as responsabilidades na consolidação dos direitos constitucionais e passa a forçar a criação de Conselhos Municipais, norteados pelos preceitos da paridade na sua composição, com o objetivo de incentivar a participação popular na gestão municipal.

Os Conselhos Municipais são uma importante vitória da sociedade civil, pois como são espaços de participação da população a sociedade pode cobrar, fiscalizar, sugerir e até interferir nas decisões dos gestores nas esferas municipal, estadual ou federal.

No entanto, sob o ponto de vista das contradições calcadas na

universalização do esporte e do lazer, “são perceptíveis duas linhas de encaminhamento: uma delas responsabilizando o Estado pela alocação de verbas públicas para as políticas oficiais de esportes e lazer e outra que sugeria a parceria com a iniciativa privada para fazer face às despesas com as atividades afins. (ALMEIDA, 2013, p.151). Assim, Brandão (2010) expõe que

Podemos concluir que a realização das “Conferências” se configurou aparentemente como forma de descentralizar as discussões acerca das políticas públicas de esporte e lazer. No entanto, a despeito dos debates que ocorreram em âmbito municipal, estadual e nacional, as tomadas de decisão foram centralizadas. Embora os debates tenham apontado para a universalização do esporte e lazer como direitos sociais e com qualidade social, as resoluções das “Conferências”, sobretudo da 2ª, apontaram para a desobrigação por parte do Estado na garantia do direito ao esporte e ao lazer, transferindo essa responsabilidade para a sociedade e para o indivíduo, tendo como articulador e promotor de tais direitos a esfera privada, ou seja, ocorre uma legitimação.(p.9).

Se por um lado, ocorria o fortalecimento da democratização das políticas de esporte e lazer, por outro, a iniciativa privada assumia a responsabilidade de atender as demandas do setor, consolidando o esporte à lógica neoliberal<sup>25</sup>.

A crise dos regimes de *Welfare State* e da manutenção dos seus princípios, seja nos países centrais ou nos países periféricos que adotaram seus princípios em suas Constituições, potencializou o avanço do neoliberalismo e da intensificação da mercadorização, processo que se identifica nas políticas de esporte e lazer do Brasil, através da priorização do esporte de alto rendimento e do esporte-espetáculo em detrimento do bem-estar do cidadão.

Esta dualidade impõe obstáculos à universalização das políticas de esporte e lazer, e submete as necessidades do cidadão à lógica do mercado, ampliando o processo de mercadorização. Destarte, os princípios de universalização e de desmercadorização que deveriam nortear as políticas de esporte e lazer identificados na Constituição de 1988 e nos demais referenciais citados são relegados na esfera municipal, especificamente, no município de Campos dos Goytacazes. Tal processo será abordado no próximo capítulo.

---

<sup>25</sup>No ano de 2010 foi realizada a III Conferência Nacional do Esporte., com o título “Por um time chamado Brasil”, e com o tema “Plano Decenal de Esporte e Lazer - 10 pontos em 10 anos para projetar o Brasil entre os 10 mais”. Foi criado um plano decenal para o esporte e lazer, no entanto, como o próprio tema expõe, o objetivo central é projetar o país no ranking do esporte de alto rendimento.

#### 4: PLANEJAMENTO, CONTROLE E GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER EM CAMPOS DOS GOYTACAZES

Localizado na Região Norte Fluminense, Campos dos Goytacazes é o maior município em extensão territorial do Estado do Rio de Janeiro e possui uma população estimada de 477 mil habitantes (IBGE, 2013). Ao longo da sua costa, situa-se uma bacia sedimentar rica em petróleo, responsável por aproximadamente 80% (PETROBRAS, 2014) da produção nacional de petróleo.

As intensas atividades de E&P de petróleo *offshore* na Bacia de Campos geram vultosos recursos oriundos da exploração (royalties e participações especiais), que são repassados mensalmente aos municípios “produtores de petróleo”<sup>26</sup>. Os *royalties* são compensações financeiras pagas aos municípios que sofrem com os impactos ocasionados pelas atividades de E&P de petróleo, enquanto as participações especiais são pagamentos feitos aos entes produtores por campos petrolíferos com grande volume e alta rentabilidade na produção.

Apesar de Macaé ser a sede dos empreendimentos da Bacia de Campos, Campos dos Goytacazes é o maior receptor de royalties e participações especiais do Brasil, fato explicado pelo critério traçado pelo IBGE para a distribuição de royalties: a adoção de linhas geodésicas ortogonais e paralelas à costa, que beneficiaram explicitamente o município de Campos dos Goytacazes.

Destarte, a adoção do critério delimitado pelo IBGE tornou Campos dos Goytacazes o líder na recepção desses recursos. Analisando a tabela 1, percebe-se

---

<sup>26</sup>O município de Macaé foi o mais impactado pelas atividades de E&P na Bacia de Campos. Apesar de não sediarem as atividades de E&P *offshore*, outros municípios do Norte Fluminense, como Campos dos Goytacazes, são considerados produtores de petróleo por confrontarem geograficamente com as jazidas de petróleo da Bacia de Campos. Para uma leitura mais aprofundada, ( PIQUET, 2003)

um extraordinário crescimento destes recursos entre os anos de 2002 e 2013, impactando de forma substancial o orçamento do município.

**Tabela 1:** Evolução Orçamentária do Município de Campos dos Goytacazes

ANO	ROYALTIES + PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS ANUAIS EM VALORES CORRENTES	ORÇAMENTO TOTAL <sup>27</sup>
2002	R\$ 348.260.944,92	R\$ 434.000,000
2012	R\$1.354.233.313,47	R\$ 2.156.138.586,34
2013	R\$ 1.303.272.971,54	R\$ 2.252.144.654,30
2014	R\$ 746.285.537,06	R\$ 2.484.532.000,00

Fonte: InfoRoyalties (2015).

No ano de 2002, Campos teve um orçamento de R\$ 434.000,000, dos quais R\$ 348.260.944,92 provenientes das receitas petrolíferas. Entre 2002 e 2012, ocorreu uma extraordinária evolução do orçamento, fato explicado pelo aumento do repasse dos recursos petrolíferos. Em 2013, o orçamento municipal foi de R\$ 2.252.144.654,30, dos quais R\$ 1.303.272.971,54 foram *royalties* e participações especiais. No ano de 2014, apesar da queda na arrecadação das receitas petrolíferas, houve um ligeiro aumento no orçamento em comparação com o ano de 2013.

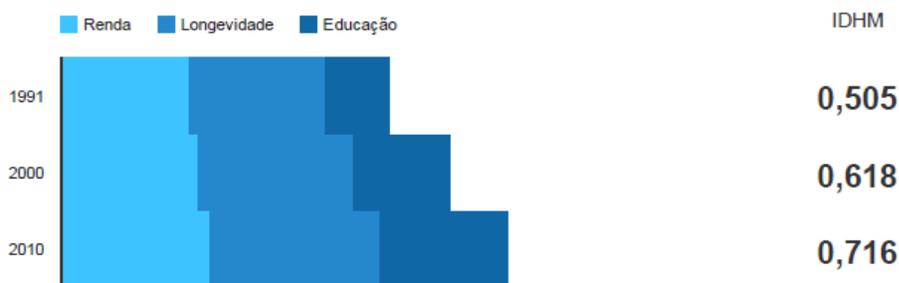
Mesmo com uma política da atual gestão de tentar reduzir a dependência do orçamento do município em relação aos recursos petrolíferos, os dados apresentados na tabela acima indicam uma alta dependência do município em relação às rendas petrolíferas, assim como denota que, em 11 anos, o orçamento do município quintuplicou as suas receitas!

Segundo dados do Anuário Multicidades (FNP, 2012), elaborado pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP), no ano de 2012 Campos obteve o 14<sup>o</sup> maior orçamento do país. No entanto, apesar da pujante economia o município apresenta resultados questionáveis em índices de desenvolvimento humano e de desenvolvimento escolar. Para comprovar tais questões, serão analisados nesta seção três índices: dois relacionados ao desenvolvimento, o Índice de Desenvolvimento Humano

<sup>27</sup>Não foi realizada correção monetária.

Municipal (IDHM), elaborado pela ONU e o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), criado pela FIRJAN, e um índice educacional, o Índice da Educação Básica (IDEB), desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O primeiro índice analisado, o IDHM<sup>28</sup>, apresenta dados paradoxais em relação ao município de Campos. De acordo com dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, 2013), Campos dos Goytacazes apresentou no ano de 2010 um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,716, considerado de alto padrão. No entanto, tal classificação é ilusória.



**Gráfico 1:** Evolução do IDHM do município de Campos dos Goytacazes  
Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2015).

De acordo com os dados do gráfico 1, o IDHM do município evoluiu de 0,505 em 1991 para 0,716 em 2010. O indicador que apresenta o nível mais elevado é a Longevidade e o indicador Educação possui o menor nível de desenvolvimento.

Mesmo apresentando um orçamento bilionário nos últimos anos, no cenário nacional o município ocupa a 1427ª posição entre 5.565 municípios, enquanto no Estado do Rio de Janeiro ocupa a 37ª posição entre 92 municípios. Ou seja, para um município que apresenta um elevado orçamento, o seu índice de desenvolvimento humano é inferior a média estadual e a média nacional.

Assim, é ilusório o resultado que classifica o IDHM como de alto desenvolvimento humano do município, visto que a renda per capita é um indicador deste índice, e considerando que nos últimos anos houve um substancial aumento

<sup>28</sup>O IDHM leva em consideração três índices: expectativa de vida ao nascer, educação e renda per capita. São cinco faixas de IDHM, sendo quando mais próximo de 1 mais desenvolvido é o município. As faixas são: **Muito baixo** - 0 a 0,499; **Baixo** - 0,500 a 0,599; **Médio** - 0,600 a 0,699; **Alto** - 0,700 a 0,799 e **Muito alto** - 0,800

na arrecadação de royalties e participações especiais, cria-se uma ilusão de que há um elevado desenvolvimento humano no município, pois o município possui um elevado orçamento bilionário alicerçado principalmente nos royalties e a renda per capita é um indicador do IDHM. Desta forma, analisando alguns indicadores deste índice, corrobora-se a distorção criada pelos dados apresentados.

**Tabela 2:** Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH) e seus componentes – Campos dos Goytacazes – RJ

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Campos dos Goytacazes - RJ			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
<b>IDHM Educação</b>	0,318	0,474	0,619
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	33,55	41,76	55,50
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	51,03	87,83	95,78
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	35,91	55,39	77,30
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	22,60	35,70	49,24
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	14,12	22,53	39,31
<b>IDHM Longevidade</b>	0,658	0,751	0,830
Esperança de vida ao nascer (em anos)	64,45	70,06	74,82
<b>IDHM Renda</b>	0,617	0,662	0,715
Renda per capita (em R\$)	371,75	490,87	682,59

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2015).

A Longevidade no município está situada na faixa muito alta (0,830), contribuindo positivamente para o IDHM do município. No entanto, o IDHM Educação do município não apresentou o mesmo desempenho. Conforme indicado na tabela 2, no ano de 2010, o IDHM Educação no município foi de 0,619, situando-o na faixa de desenvolvimento médio.

Apenas 39,31% da população entre 18 e 20 anos possui o ensino médio completo, enquanto somente 49,24% da população entre 15 e 17 anos completou o ensino fundamental. Acima de 18 anos, apenas 55,50% da população apresenta o ensino fundamental completo, corroborando a baixa escolaridade da população.

**Tabela 3:** Ocupação da População de 18 Anos ou Mais – Campos dos Goytacazes, RJ

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Campos dos Goytacazes - RJ		
	2000	2010
Taxa de atividade	62,34	61,38
Taxa de desocupação	14,59	10,19
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	53,52	64,66
<b>Nível educacional dos ocupados</b>		
% dos ocupados com fundamental completo	48,62	63,62
% dos ocupados com médio completo	32,44	46,67
<b>Rendimento médio</b>		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m.	46,50	15,37
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m.	77,34	70,49
Percentual dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimo	93,10	90,70

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2015).

Analisando de forma mais detalhada os indicadores educação e renda, os dados são esclarecedores. Com relação ao nível educacional dos ocupados, 63,62% da população possuem apenas o fundamental completo, enquanto 46,67% dos ocupados tinham no ano de 2010 o ensino médio completo. A porcentagem de analfabetos correspondia no ano de 2010 a 8,21% da população, enquanto 39,72% da população informaram seu grau de formação como “outros”, o que pode levar a uma porcentagem muito maior de analfabetos no município.

Destaca-se ainda que, em 2010, com relação ao rendimento médio dos ocupados, 70,49% da população ocupada possuía um rendimento de até dois salários mínimos, enquanto 15,37% detinham uma renda de até um salário mínimo! Desta forma, analisando de forma mais detalhada os indicadores renda e educação, conclui-se que é ilusório o resultado de alto desenvolvimento humano no município.

Corroborando este processo, o segundo índice analisado, o IFDM<sup>29</sup>, apresentou dados semelhantes ao IDHM.

**Tabela 4:** Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) -Campos dos Goytacazes (Ano base 2011)

MUNICÍPIO	IFDM	EMPREGO E RENDA	EDUCAÇÃO	SAÚDE
Campos dos Goytacazes	0,6992	0,6257	0,6961	0,7759

<sup>29</sup>Assim como no IDHM, quanto mais próximo o índice de 1, maior o grau de desenvolvimento do município. O IFDM apresenta quatro níveis de desenvolvimento: Baixo desenvolvimento - abaixo de 0,400; Desenvolvimento regular – entre 0,400 e 0,600; Desenvolvimento moderado – entre 0,600 e 0,800 e Alto Desenvolvimento – acima de 0,800.

Fonte: Elaborado pelo autor (Apartir de dados do FIRJAN, 2015)

O IFDM do município foi de 0.6992 no ano de 2011, enquadrando-se na faixa de desenvolvimento moderado. O indicador Saúde foi o de maior desenvolvimento, seguido respectivamente por educação e emprego e renda. Dentre 5.565 municípios no cenário nacional, Campos está situado na 1625ª posição, e em âmbito estadual, na 37ª posição. Em nenhum dos três indicadores do IFDM o município apresentou um alto grau de desenvolvimento. (FIRJAN, 2011)

Corroborando este paradoxo, apresenta-se dados de outro índice, o IDEB, este não de desenvolvimento humano, mas de desempenho educacional.

**Tabela 5:** Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB): 5º ano (antiga 4ª série) (1).

Município †	Ideb Observado					Metas Projetadas				
	2005 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2015 †
CAMPOS DOS GOYTACAZES	2.9	4.3	3.3	3.6	3.9	2.9	3.3	3.7	4.0	4.3

Fonte: Brasil (2015).

No Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) observado para o município para o 5º ano, observa-se na tabela que o município não cumpriu as metas governamentais projetadas para os anos de 2011 e 2013. Em 2011, somente dois municípios do Norte Fluminense (Quissamã e São Fidélis) apresentaram um IDEB semelhante a média (5,1) do Brasil. O IDEB de (3,6) do município de Campos dos Goytacazes, o maior receptor de royalties, ficou abaixo da meta traçada pelo Ministério da Educação para o município, colocando-o em último lugar entre todos os municípios fluminense. Macaé, o segundo maior receptor de royalties, figura em 3º lugar no ranking do Norte Fluminense e apresentou um IDEB abaixo da média nacional. (BRASIL, 2014)

No ano de 2013, apesar de ser notório um aumento no IDEB (3,9) em comparação com o ano de 2011 (3,6), o município não cumpriu a meta projetada que era de 4,0, ficando muito abaixo da média nacional, que foi de 5,2. Os quadros hachurados em verde foram os anos em o município atingiu a meta traçada.

**Tabela 6:** Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB): 9º ano (antiga 8ª série).

Município †	Ideb Observado					Metas Projetadas				
	2005 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2007 †	2009 †	2011 †	2013 †	2015 †
CAMPOS DOS GOYTACAZES	2.7	3.2	3.1	3.4	3.3	2.7	2.9	3.2	3.5	3.9

Fonte: Brasil (2015).

A meta projetada para o IDEB referente ao 9º ano também não foi alcançada no ano de 2013. O IDEB observado no ano de 2013 foi de 3.3, enquanto a meta projetada foi de 3.5. Enquanto houve uma evolução no IDEB do segundo segmento no município entre os anos de 2007 e 2011 ocorreu uma involução no ano de 2013.

Na avaliação destes dados, constata-se que apesar do bilionário orçamento municipal proveniente principalmente da arrecadação dos royalties, uma ampla camada da população do município de Campos dos Goytacazes possui uma baixa escolaridade, um baixo desempenho educacional e uma renda salarial de no máximo dois salários mínimos! Resultados contraditórios para um município que possui um orçamento mais elevado do que muitas capitais brasileiras.

Agravando este quadro, as velhas oligarquias regionais arraigadas no território do Norte Fluminense, heranças do período colonial, utilizam de forma intransparente e questionável estes recursos reproduzindo as contradições sociais e consolidando a sua hegemonia na região. Segundo Vainer (2007, p.15), “grupos tradicionais passam por processos de renovação e/ou composição com seguimentos renovadores, gerando coalizões híbridas em que se combinam as práticas dos velhos caciques com a agressividade dos empreendedores”, ou seja, os velhos regionalismos potencializam sua ação através do falso discurso do desenvolvimento baseado no crescimento econômico.

Segundo Sachs (2004, p.71), “o crescimento não garante por si só o desenvolvimento; o crescimento pode, da mesma forma, estimular o mau desenvolvimento, processo no qual o crescimento do PIB é acompanhado de desigualdades sociais, desemprego e pobreza crescentes”. Desta forma, o crescimento econômico gera uma ilusória percepção de desenvolvimento, no qual constata-se que nem sempre o próspero crescimento econômico irradiado pelas atividades de E&P de petróleo ocasionam redução das mazelas sociais, mas

corroboram a tese da “maldição dos recursos naturais”<sup>30</sup>.

#### 4.1: ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Diante do obscuro cenário do município apresentado na seção anterior, e considerando que há uma simbiose entre qualidade de vida, bem-estar, educação, esporte e lazer, estas inquietações instigaram o autor a investigar e analisar as políticas públicas de esporte em Campos dos Goytacazes. Sob a luz da Teoria Crítica do Esporte, supõe-se que as políticas de esporte e lazer no município de Campos dos Goytacazes são gestadas para o esporte-espetáculo, através de competições esportivas inspiradas na política do Pão e Circo da Roma Antiga, com o objetivo de desviar a atenção das mazelas sociais e para legitimar a hegemonia de um arcaico quadro político na cidade.

Neste caminho, os dados orçamentários apresentados na tabela 7 demonstram que os investimentos públicos em esporte e lazer não acompanharam a vertiginosa evolução orçamentária do município.

**Tabela 7:** Valores em Reais dos recursos aplicados na função desporto e lazer nos exercícios de 2002, 2012, 2013 e 2014

ANO	RECURSOS <sup>31</sup> APLICADOS NA FUNÇÃO DESPORTO E LAZER	PERCENTUAL DO ORÇAMENTO
2002	R\$ 4.708.941	1,08%
2012	R\$ 3.992.537,96	0,18%
2013	R\$ 5.903.377,00	0,26%
2014	R\$ 9.402.773,80	0,37%

Fonte: IBGE (2015)

Como indicado na tabela 2, no ano de 2002, R\$ 4.708.941 foram destinados

<sup>30</sup>Segundo Serra e Mothé (2007), “a abundância de receitas públicas, muitas vezes, pode colocar o beneficiário em uma rota desastrosa de involução econômica e política, no qual os municípios beneficiados pelas receitas petrolíferas não conseguem superar o “desafio da abundância”.

<sup>31</sup>Não foi realizada correção monetária.

ao desporto e lazer em Campos, o que corresponde aproximadamente 1,1% do orçamento total do município. Em 2012, observa-se que houve uma redução na aplicação destes recursos, apesar da considerável evolução orçamentária do município. Assim, no ano de 2012 apenas 0,18% do orçamento foi destinado às políticas de esporte e lazer. No ano de 2013, R\$ 5.903.377,00 foram aplicados neste setor, o que corresponde a apenas 0,26% do orçamento total! No ano de 2014, R\$ 9.402.773,80 foi o orçamento estimado a FME, um aumento substancial de 62% em comparação ao ano anterior, no entanto, correspondente a apenas 0,37% do orçamento do município. Ou seja, apesar da extraordinária evolução no orçamento municipal entre os anos de 2002 e 2014, proporcionalmente ocorreu uma drástica redução dos investimentos nas políticas de desporto e lazer.

Destarte, diante destes dados, observa-se que em termos orçamentários há uma baixa destinação de recursos municipais para as políticas de desporto e lazer. Considerando que anualmente entre 2012 e 2014 menos de 0,4% do orçamento bilionário é destinado para este setor e sob a ótica que o esporte e o lazer podem ser um importante instrumento em ações de inclusão social, na organização urbana e na promoção do bem-estar da população, sob o âmbito orçamentário as políticas de esporte e lazer não são prioridade na agenda orçamentária do município.

#### 4.2: ESPORTE E LAZER NAS LEGISLAÇÕES DO MUNICÍPIO: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI Nº 8240 E A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

Conforme já exposto no Capítulo 3, o esporte e o lazer são direitos sociais consolidados na Constituição Federal. Tais direitos devem também estar alicerçados na Lei Orgânica Municipal (LOM), visto que como exposto pelo artigo 29 da Constituição Federal, os municípios passam a ser regidos por sua própria Constituição Municipal, ou seja, a LOM.

Assim, norteadas pelos princípios constitucionais, a LOM de Campos dos Goytacazes, promulgada em 28 de março de 1990, reserva uma seção específica ao desporto e ao lazer. Na seção III, o desporto e o lazer são expressos como direito de todos, e o lazer é proposto como forma de integração social.

Destarte, o artigo 241 da LOM (1990) estabelece que os recursos orçamentários destinados para este setor devem priorizar:

I- o esporte educacional, o esporte comunitário e, na forma da lei, o esporte de alto rendimento; II- o lazer popular; III- a construção e manutenção de espaços devidamente equipados para as práticas esportivas e o lazer; IV- promoção, estímulo e orientação à prática e difusão da Educação Física; V- a adequação dos locais já existentes e previsão de medidas necessárias quando da construção de novos espaços, tendo em vista a prática de esportes e atividades de lazer por parte de deficientes, de idosos e das gestantes, de maneira integrada aos demais cidadãos.

Diante do exposto, sob o ponto de vista normativo, denota-se uma perspectiva de políticas de esporte e lazer que priorizem a democratização e a inclusão, a adaptação da infraestrutura existente fomentando a acessibilidade aos equipamentos de esporte e lazer e a manifestação cultural através do lazer popular.

Este princípio fica evidente no parágrafo §1º do artigo 241 da LOM, que expõe que “o município estimulará e apoiará as entidades e associações da comunidade dedicadas à práticas esportivas, vedada a subvenção a entidades desportivas profissionais”. Ou seja, a LOM enseja que o município fomente as entidades desportivas comunitárias, porém proíbe o subsídio e incentivo a entidades desportivas profissionais<sup>32</sup>.

Essa perspectiva humanista pautada nos princípios do lazer popular é um importante avanço da legislação municipal, pois vai a contraponto ao lazer disseminado pela indústria global do lazer e do entretenimento, fomentando as raízes culturais na disseminação do lazer.

Neste caminho de avanços nos marcos legais para a regulamentação das políticas de esporte e lazer, foi sancionada em 30 de junho de 2011, a Lei<sup>33</sup> municipal nº 8.240, que institui a Política Municipal do Esporte e Lazer (PMEL) no município de Campos dos Goytacazes.

Segundo o artigo 1º da PMEL, esta tem como escopo “estimular, desenvolver e fomentar, práticas de esporte, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano e de qualidade de vida, visando bem-estar, promoção social e inserção na sociedade, consolidando sua cidadania” (CAMPOS, 2011).

---

<sup>32</sup> Sobre a definição de entidades desportivas profissionais, a Lei Federal n. 9615, que institui normas sobre esporte, expõe: § 10. “Considera-se entidade desportiva profissional, para fins desta Lei, as entidades de prática desportiva envolvidas em competições de atletas profissionais, as ligas em que se organizarem e as entidades de administração de esporte profissional”.

<sup>33</sup> Disponível em: <<http://www.camaracampos.rj.gov.br/wp-content/uploads/2013/08/Lei-8.240.pdf>>. Acesso em: 12 jan.2015.

Neste sentido, observa-se uma perspectiva de possibilitar um acesso universalizado ao esporte e ao lazer, buscando uma ênfase nas práticas esportivas como um instrumento de democratização do bem-estar e de qualidade de vida. Desta forma, o esporte competitivo e de alto rendimento deve ser uma extensão das políticas de esporte e lazer, e não o cerne das políticas municipais de esporte e lazer.

Tais perspectivas estão inseridas nos princípios da PMEL, conforme regulamentado pelo artigo 2º

A Política Municipal do Esporte e Lazer rege-se pelos seguintes princípios: I. democratização - proporcionar à comunidade o acesso às atividades de esporte, lazer e atividade física, dentro de um quadro humanizador, em todos os segmentos sociais, respeitando o interesse e as potencialidades do cidadão. II. participação - legitimar o esporte, o lazer e a atividade física como atitudes de qualidade de vida, compartilhando com o cidadão o processo de integração entre comunidade e gestão pública. III. informação - aperfeiçoar continuamente as informações à comunidade, em ações que objetivem a promoção constante do ser humano, para que se alcance um estilo de vida saudável através do esporte, do lazer e da atividade física. IV. descentralização - possibilitar que as ações ocorram próximas ao cidadão, permitindo que as características locais e ambientais sejam respeitadas no intuito de alcançar as metas estabelecidas. (CAMPOS DOS GOYTACAZES, 2011)

Sob esta ótica, as práticas desportivas delineadas pelas políticas municipais não devem ser fomentadas visando a competitividade entre os cidadãos ou entre as comunidades, nem deve priorizar a prática do desporto visando estimular os munícipes a participarem de competições locais, estaduais, nacionais ou internacionais, mas ampliar o acesso ao esporte e ao lazer sob o âmbito de uma política social. É importante ressaltar que o esporte de alto rendimento não deve ser marginalizado pelas políticas instituídas pelo município, no entanto, ele não pode ser a prioridade da agenda governamental, conforme estabelecido pela Constituição Federal e pela própria Lei Orgânica Municipal.

#### 4.3: CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES: A CONSTITUIÇÃO CIDADÃ E A DESCENTRALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Sob o ponto de vista histórico, a busca pela descentralização do poder decisório constituiu-se em uma das principais reivindicações dos movimentos sociais

no país. A centralização autoritária da gestão pública no regime militar foi caracterizada por um período de lutas e de enfrentamento na busca pela autonomia na gestão de políticas públicas que atendessem a universalização dos direitos de cidadania.

A gestão democrática das políticas públicas foi legitimada pela Constituição Federal de 1988, estabelecendo um compromisso formal com a participação e representação política da sociedade em diferentes instâncias de decisão. A descentralização inseriu o município no locus da coordenação e execução das políticas públicas, consolidando não apenas um pacto federativo, mas modelos de gestão participativa em uma escala local de decisões.

Assim, o artigo 18 da Constituição Federal consolidou a autonomia político-administrativa dos entes federativos: “(...) Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição. (...)” (BRASIL, 1988)

Deste modo, o artigo 217 concede ênfase à autonomia aos entes federativos na gestão e execução de políticas públicas e na promoção de serviços fundamentais à sociedade. Ao município foram delegadas novas atribuições, transferindo-se, para a esfera local, recursos públicos e autonomia para a consolidação da participação da sociedade civil com o objetivo de aumentar o controle social e a transparência na gestão e execução de políticas públicas. Para o setor de desportos, tal processo representou um processo de desmantelamento do arcaico modelo intervencionista do Estado brasileiro no desporto.

Segundo Bracht (2005, p.85), podem-se definir dois tipos de intervenção do Estado no esporte: a total subordinação da organização esportiva ao Estado, a que predominou historicamente no país, denominado pelo autor de estruturas corporativas, e a intervenção seletiva ou subsidiária, denominada de neocorporativistas, que ocorre através de concessões fiscais, financiamento de pesquisas e terceirização e descentralização das políticas públicas.

O esporte no país foi historicamente utilizado como elemento legitimador interno da ordem vigente, como controle das insatisfações sociais e como instrumento de representação internacional da modernização do país. Assim, as políticas para o esporte sempre estiveram subordinadas a um Estado centralizado e autoritário, direcionadas, sobretudo, para o desporto de alto rendimento.

Desta forma, as transformações estruturais em nossas práticas federativas promovidas pela Constituição de 1988, se não extinguiu o binômio ideologia/esporte, ampliou o conceito de esporte e reestruturou o engessado sistema esportivo do país, historicamente utilizado como um aparelho ideológico do Estado.

Para Bracht (2005, p.124) “se, no entanto, a luta por um modelo de democracia [...] deve ser travada no plano da própria democracia, só então parece ser possível pensar o esporte enquanto elemento dessa luta”.

Corroborando tal processo no setor desportivo, o artigo 24 da Constituição descentralizou entre os entes federados, apesar de forma restrita (“devendo completar o vácuo da União”), legislar sobre os desportos:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...] IX - educação, cultura, ensino e desporto.” A preferência é da União, a legislação pelos Estados e Distrito Federal é supletiva, devendo completar o vácuo da União (BRASIL, 1988).

A constitucionalização do desporto como um dever do Estado responde aos anseios da sociedade organizada e de atletas que estiveram empenhados não apenas no período da transição democrática, mas principalmente, durante o autoritário regime militar. Destarte, vários mecanismos de controle social foram regulamentados no período pós-constitucional, como os conselhos municipais e o orçamento participativo. Os conselhos municipais são canais populares embutidos nas três esferas do governo, podendo ser de caráter deliberativo e consultivo e constituídos de forma paritária e plural, tornando-se um importante espaço de intermediação entre o Estado e a sociedade.

Diante desta conjuntura de descentralização e de fortalecimento do pacto federativo, Lira (2012, p.49) expõe que

apesar do processo de descentralização no Brasil vir acompanhado de uma ênfase na participação - contemplado pela Constituição de 1988 e acentuado pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 1991, que consagrou a instituição dos Conselhos Municipais, - essa questão não está colocada ainda claramente para o poder local, que tem encontrado dificuldades em adaptar modelos participativos e modelos de gestão pública. (p.49).

Essas dificuldades podem estar imbuídas por outros fatores que irão interferir

negativamente nos modelos participativos de gestão municipal. Assim, na esfera municipal, as políticas de esporte e lazer podem estar norteadas por ações clientelistas e assistencialistas, no qual “o esporte seja utilizado, em programas públicos, como estratégia capaz de conter ou disfarçar as mazelas sociais”. (LINHALES, 2001, p.42). Segundo Kerbauy (1990):

A transferência do poder decisório aos municípios implica, por um lado, em responsabilidade e participação na estrutura do poder local, por outro, em processos de modernização gerencial da gestão pública. Essas duas dimensões da descentralização entre níveis de governo impactam fortemente as estruturas tradicionais do poder local. Por outro lado, as diferenças regionais na constituição dessas elites locais funcionam como balizadoras desses impactos. (p.48, apud LIRA, 2001, p.55),

No município de Campos, tais perspectivas de gestão do esporte e do lazer municipal foram delegadas a Fundação Municipal do Esporte (FME), pelo artigo 4º da PMEL. Integrado a coordenação das ações da FME, foi instituído pelo artigo 5º da PMEL, um Comitê Gestor da Política Municipal, composto por representantes de diversas secretarias e órgãos do município, dentre elas: a FME, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, a Fundação Municipal da Infância e Juventude e a Fundação Municipal Zumbi dos Palmares.

O parágrafo 2º do artigo 5º da PMEL expõe que o presidente da FME presidirá o Comitê Gestor e que este, em associação com o Conselho Municipal de Esportes são os responsáveis pela gestão da PMEL. O artigo 6º afirma que o Conselho Municipal de Esportes “é um órgão permanente, paritário e deliberativo, composto por igual número de representantes dos órgãos públicos do Município de Campos dos Goytacazes (CAMPOS, 2011). No entanto, é importante frisar que o Conselho Municipal de Esportes só foi criado após 6 meses a promulgação da PMEL, em 16 de dezembro de 2011, pela Lei nº 8.286. Diferentemente da PMEL, que expõe o caráter deliberativo do Conselho, a Lei nº8.286 regulamenta o Conselho Municipal de Esportes com caráter consultivo.

Apesar de ser paritário, o caráter consultivo do Conselho limita a sua atuação, engessando sua estrutura e restringindo um controle mais efetivo das políticas municipais. Neste sentido, o artigo 12 da Lei nº 8.286 define que o “Presidente da Fundação Municipal de Esportes - FME será automaticamente eleito presidente para

conduzir o Conselho Municipal de Esportes” (CAMPOS, 2011). Tal processo já coloca em xeque a essência democrática do Conselho, visto que o Presidente da FME não é eleito de forma democrática, ele é nomeado de acordo com os interesses do Executivo.

A imposição por lei de uma eleição automática para o cargo de presidente do Conselho Municipal de Esportes, assim como o seu próprio caráter consultivo e não deliberativo, potencializa de forma negativa a eficácia desse mecanismo de participação e delinea a hipótese da utilização deste canal supostamente democrático para legitimar decisões autoritárias e respaldar as ações do Executivo local.

Segundo Lira (2012, p.13), a gestão municipal “que coordena os mecanismos decisórios participativos locais possuem, desta forma, poder para interferir por meio da cooptação impactando diretamente no conjunto de liberdades que asseguram o exercício dos direitos de cidadania, comprometendo o processo democrático”.

Tais suposições serão corroboradas nas próximas seções, que abordarão as políticas de esporte e lazer no município de Campos dos Goytacazes entre os anos de 2012 e 2014.

#### 4.4: POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES: PARA QUE E PARA QUEM?

Dados coletados pelo autor na Fundação Municipal de Esportes (FME) e no Diário Oficial do Município sobre as principais políticas de esporte e lazer executadas pela FME entre os anos de 2012 e 2014 indicam que os convênios, contratos, e subvenções estabelecidos com entidades e empresas contrariam tanto os princípios constitucionais fundamentados na função social do esporte e do lazer quanto as diretrizes orçamentárias estabelecidas pela LOM, assim como não se alinham com as diretrizes de diversos outros marcos legais já apresentados nesta dissertação.

Denota-se que as políticas de esporte e lazer executadas pela FME alicerçam-se na dimensão do esporte de alto rendimento, competitivo e midiático, com uma alta potencialização de eventos com caráter de divertimento, visando sedimentar uma política ideológica e hegemônica, mas, sobretudo, com o escopo de ofuscar a má gestão dos recursos petrolíferos e de ludibriar os munícipes sobre as

mazelas sociais arraigadas na sociedade.

Destarte, denota-se que entre os anos de 2012 e 2014, convênios, subvenções e Termos de Contribuição questionáveis e intransparentes foram estabelecidos com entidades desportivas profissionais, além de inúmeros eventos de caráter competitivo e midiático que foram promovidos pela FME em diversos espaços geográficos do município.

Neste sentido, supõe-se que o Conselho Municipal de Esportes no município de Campos pode ser utilizado como um mecanismo pelo Executivo Municipal para legitimar políticas de esporte e lazer de caráter de entretenimento, com o objetivo de ofuscar as mazelas sociais e perpetuar hegemonicamente uma estrutura política no poder. Tais questões serão abordadas nas duas próximas seções.

#### 4.5: POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER EM CAMPOS DOS GOYTACAZES: SUBVENÇÕES SOCIAIS, TERMOS DE CONTRIBUIÇÃO E CONVÊNIOS ENTRE 2012 E 2014.

O ano de 2012 foi marcado pela efetivação do Conselho Municipal de Esporte no município. Apesar de ter sido instituído em dezembro de 2011, a nomeação dos membros do Conselho Municipal só foi publicada em 23 de maio de 2012 no Diário Oficial. No entanto a efetivação do Conselho não assegurou a efetivação de políticas de esporte e lazer que as contemplem como um direito social.

É importante ressaltar que a FME repassou as tabelas com os convênios listados entre os anos de 2012 e 2013, assim como dados relacionados ao número de cidadãos beneficiados e locais de execução das políticas pelas entidades subvencionadas. Dados mais detalhados dos projetos foram pesquisados no D.O. do município, sendo a fonte de investigação para os convênios, contratos, Termos e Contribuição, subvenções e eventos promovidos pela FME.

Segundo dados<sup>34</sup> da FME, no ano de 2012, 8.207 pessoas foram beneficiadas por atividades esportivas e físicas desenvolvidas pela FME. Ou seja, 1,7% da população<sup>35</sup> do município foram beneficiadas por atividades desportivas e de lazer no município. No entanto, tais atividades e projetos não foram desenvolvidos

---

<sup>34</sup>Dados mais detalhados sobre os locais de realização e as atividades desenvolvidas, consulte as tabelas em anexo.

<sup>35</sup>Segundo dados do IBGE a população estimada de Campos dos Goytacazes no ano de 2012 foi de 472.300 habitantes (IBGE, 2014).

diretamente pela FME, mas através de Termos de Contribuição, subvenções e convênios estabelecidos com entidades desportivas e ONGs do município.

Como apresentado no início deste capítulo, o orçamento em 2012 destinado para a FME foi de R\$ 3.992.537,96. A tabela abaixo expõe que, no ano de 2012, o município repassou R\$ 1.285.859,40 a oito (08) entidades desportivas sob a forma de convênios, subvenção social e/ou Termo de Contribuição, o que corresponde a 32% do orçamento da FME no mesmo ano.

**Tabela 08:** Entidades contempladas com Convênio, Subvenção Social e/ou Termo de Contribuição-2012

<b>Convênio, Subvenção Social e/ou Termo de Contribuição</b>		
<b>ENTIDADE</b>	<b>TEMPO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>AMERICANO FUTEBOL CLUBE</b>	08 MESES	R\$ 270.000,00
<b>AUTOMOVEL CLUBE FLUMINENSE</b>	08 MESES	R\$ 180.000,00
<b>LIGA CAMPISTA DE DESPORTOS</b>	06 MESES	R\$ 90.000,00
<b>ONG ESPORTE SEM FRONTEIRAS</b>	09 MESES	R\$ 135.000,00
<b>LIGA NAUTICA DE CAMPOS</b>	06 MESES	R\$ 180.000,00
<b>CLUBE ESPORTIVO RIO BRANCO</b>	08 MESES	R\$ 120.000,00
<b>GOYTACAZ FUTEBOL CLUBE</b>	03 MESES	R\$ 249.859,40
<b>ONG MAIS QUE UMA VOZ (Equipe De Handebol)</b>	04 MESES	R\$ 61.000,00
<b>Total</b>		<b>1.285.859,40</b>

Fonte: FME (2015).

Através de subvenção social, R\$ 135.000,00 reais foram repassados a ONG Esporte sem Fronteiras, com o objetivo de “proporcionar aos portadores de necessidades especiais uma prática mais sistemática e adequada no campo social e dos esportes sem fronteiras”. (D.O.,09/05/2012, p.5). O Clube Esportivo Rio Branco, clube esportivo profissional, recebeu uma subvenção de R\$ 120.000,00 reais para “promover ações sociais através do esporte voltadas para as crianças, adolescentes, adultos e idosos”. (D.O.,09/05/2012, p.5). O Automóvel Clube de Campos, clube particular da cidade, recebeu uma subvenção social de R\$ 180.000,00 reais para “proporcionar a comunidade melhor atendimento através projetos sociais que melhorem a qualidade de vida dos mais carentes e menos favorecidos” (DIÁRIO OFICIAL, p.5, 09 maio 2012).

O Americano Futebol Clube, clube de esportes profissional da cidade, foi a entidade contemplada com a maior subvenção social, de R\$ 270.000,00 reais, para “promover ações, projetos e programas sociais na área do esporte amador,

especialmente os voltados para crianças carentes e terceira idade” (DIÁRIO OFICIAL, p.5, 09 maio 2012). O Goytacaz Futebol Clube, outro clube de futebol profissional da cidade, recebeu uma subvenção social de R\$ 249.859,40, para “promover ações e projetos na área do esporte amador, bem como programas sociais, especialmente os voltados para crianças carentes e terceira idade” (DIÁRIO OFICIAL, p.10, 19 jun 2012).

A Liga Náutica foi subvencionada com o valor de R\$ 180.000,00 reais para “desenvolver e também promover regatas do duelo de remo e duelo de remo do futuro e participar com as equipes de Campos dos Goytacazes no campeonato estadual” (D.O. 19/06/2012, p.10). A Liga Campista de Desportos foi beneficiada com R\$ 90.000,00 para ampliar e intensificar atividades e dar prosseguimento ao Trabalho Família Social” (D.O. 19/06/2012, p.10). E, por fim, a ONG Mais que uma voz recebeu R\$ 61.000,00 através de um termo de contribuição para “proporcionar aos nossos 50 atletas a participação nas melhores competições, âmbito regional, estadual e nacional, fazendo com que o esporte olímpico handebol seja praticado em grande número em nossa cidade, os treinos serão realizados diariamente na sede da Fundação Municipal de Esportes em nossa cidade” (D.O. 19/07/2012, p.16).

A partir destes dados, observa-se que 1/3 do orçamento da FME foi destinada a convênios, subvenções, e termos de contribuição, delineando uma clara transferência de responsabilidades para entidades, ONGs e clubes profissionais na execução de políticas de esporte e lazer. Ressalta-se a falta de informações nos extratos de termos de subvenção social publicados no D.O., como a ausência de Planos de Trabalho, número de pessoas contempladas e locais de realização das atividades desportivas pelas entidades subvencionadas.

Torna-se mister ressaltar que três clubes de futebol (Americano Futebol Clube, Clube Esportivo Rio Branco e Goytacaz Futebol Clube) e 01 clube particular (Automóvel Clube Fluminense) foram subvencionados com recursos municipais. Como exposto no início deste capítulo, o parágrafo §1º do artigo 241 da LOM, corrobora que “o município estimulará e apoiará as entidades e associações da comunidade dedicadas à práticas esportivas, **vedada a subvenção a entidades desportivas profissionais**” (grifo do autor)

Apesar de a Lei Pelé exigir que os clubes de futebol tornem-se empresas, há uma disputa jurídica no qual estes alegam que são associações civis sem fins lucrativos, justamente com o objetivo de não pagarem impostos e não prestarem

contas ao Fisco. No entanto, a Receita Federal entende que os clubes de futebol são como empresas, visto que praticam transferências de jogadores, recebem verbas de patrocinadores e inclusive auferem direitos televisivos de transmissão dos seus jogos. Assim, além da disputa jurídica, há uma disputa política envolvendo clubes, deputados, Ministério do Esporte, Receita Federal e diversos outros órgãos governamentais sobre a definição do caráter dos clubes.

Mesmo que haja essa batalha política e jurídica em âmbito nacional, a LOM de Campos dos Goytacazes proíbe veemente a subvenção a entidades desportivas profissionais. Mesmo que o fim das subvenções para as entidades desportivas profissionais tenham cunho social, é questionável sob o ponto de vista fiscal e administrativo o repasse de recursos públicos para clubes de futebol profissional que historicamente não tem projetos sociais consolidados e que sequer, conseguem administrar de forma responsável os seus recursos financeiros.

A ineficácia administrativa é o retrato dos três clubes profissionais subvencionados pela FME: Goytacaz Futebol Clube, o Americano Futebol Clube e o Clube Esportivo Rio Branco. Nos últimos anos, ambos os clubes estão com dívidas oriundas de administrações ineficientes. Exemplificando este fato, o Americano Futebol Clube aprovou em 2013 uma permuta com uma empresa privada, no qual o clube cedeu o seu estádio (que já foi demolido) em troca não apenas de um novo complexo esportivo, mas, sobretudo, por um acordo que prevê também a quitação de suas dívidas pela empresa que propôs tal negócio.

A irresponsabilidade na destinação das subvenções concedidas pela FME para tais entidades foi corroborada em 13 de janeiro de 2013, quando foram publicados no D.O. quatro instrumentos de distrato entre a FME e os três clubes acima citados, além do Automóvel Clube Fluminense, clube particular da cidade. A justificativa para os distratos foram idênticas para todos os subvencionados: “O presente Distrato se efetiva pela ausência de celeridade nas prestações de contas anteriores [...]” (DIÁRIO OFICIAL, p.5, 13 dez. 2012).

Destarte, a lentidão na prestação de contas pelas partes subvencionadas levou ao distrato das subvenções. Desta forma, é questionável o repasse de recursos públicos para entidades profissionais de esporte com um legado de dívidas e de administrações ineficientes. Tais legados mencionados, associados a falta de transparência nos acordos subvencionados e a irresponsabilidade da gestão municipal em conceder tais subvenções, indicam que tais concessões não tiveram o

destino social esperado na efetivação das políticas de esporte e lazer. Diante destes dados, identifica-se que a FME não cumpriu no ano de 2012 a proibição prevista na LOM de subsidiar entidades desportivas profissionais, visto que repassou R\$ 639.859,40 reais (49% dos repasses) à entidades desportivas profissionais que não priorizam a função social do esporte e do lazer.

No ano de 2013, André Felipe Falbo Ferreira, o Pampa<sup>36</sup>, assumiu o cargo de presidente da FME. Segundo dados<sup>37</sup> da FME, no ano de 2013 9.234 pessoas foram beneficiadas no município por atividades esportivas e físicas em atividades e projetos desenvolvidos pela FME através de convênios, subvenções e termos de contribuição a entidades desportivas e ONGs. Apesar de ocorrer um ligeiro aumento no número de contemplados, apenas 1,9% da população<sup>38</sup> foi beneficiada por atividades físicas e desportivas no município. Ou seja, é notório que as políticas realizadas pela FME não garantem a democratização e a universalização do direito social das atividades de esporte e lazer no município.

Em 2013, (tabela 04), R\$ 2.137.629,66 foram direcionados à subvenções, Convênios e/ou Termos de Contribuição a entidades desportivas. Relembrando que o orçamento destinado para a FME no ano de 2013 foi de R\$ 5.903.377,00. Em relação a 2012, houve uma evolução de 63,67% no orçamento do ano de 2013 destinado a FME. Esta evolução no orçamento foi acompanhada por um aumento de 66% de recursos repassados à entidades em comparação com o ano anterior.

---

<sup>36</sup> Atual Presidente da Fundação Municipal de Esportes, Pampa, foi campeão olímpico de vôlei com a seleção brasileira nos Jogos Olímpicos de Barcelona, em 1992

<sup>37</sup> Dados mais detalhados sobre os locais de realização e as atividades desenvolvidas, consulte as tabelas em anexo.

<sup>38</sup> A população estimada do município no ano de 2013 foi de 477.208 habitantes (IBGE, 2014)

**Tabela 09:** Entidades contempladas com Convênios, Termos de Contribuição e subvenções sociais (2013).

<b>Convênios, Termos de Contribuição e Subvenções Sociais</b>		
<b>ENTIDADE</b>	<b>TEMPO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
ASSOCIAÇÃO DE KICKBOXING OLIMPICO DO NORTE FLUMINENSE	02 MESES	R\$ 66.666,66
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE CAMPOS	05 MESES	R\$ 49.000,00
ASSOCIAÇÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE DE REMO	12 MESES	R\$ 60.000,00
ASSOCIAÇÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE DE REMO	01 MES	R\$ 30.000,00
AUTOMOVEL CLUBE FLUMINENSE	07 MESES	R\$ 140.000,00
AUTOMOVEL CLUBE FLUMINENSE	03 MESES	240.000,00
CLUBE ESPORTIVO RIO BRANCO	06 MESES	R\$ 90.000,00
GRUPO DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL (EQUIPE DE HANDEBOL)	02 MESES	90.000,00
LIGA CAMPISTA DE DESPORTOS	05 MESES	R\$ 175.000,00
LIGA CAMPISTA DE DESPORTOS (TERMO DE CONTRIBUIÇÃO)	01 MES	R\$ 104.485,00
ONG ESPORTE SEM FRONTEIRAS	08 MESES	R\$ 160.000,00
ONG ESPORTE SEM FRONTEIRAS (hipismo)	03 meses	R\$ 24.120,00
ONG ESPORTE SEM FRONTEIRAS (Programa Campos Olímpica)	08 MESES	R\$ 698.358,00
UNIÃO NORTE NOROESTE FLUMINENSE DE TAEKWONDO	06 MESES	R\$ 105.000,00
UNIÃO NORTE NOROESTE FLUMINENSE DE TAEKWONDO	05 MESES	R\$ 105.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.137.629,66</b>

Fonte: FME (2015).

Comparando os dados apresentados em 2013 com o ano anterior, o número de entidades beneficiadas com recursos públicos aumentou (em 2012, oito entidades foram contempladas, em 2013 nove), porém houve uma redução de entidades desportivas profissionais beneficiadas. Assim, uma entidade desportiva profissional (Clube Esportivo Rio Branco) e um clube particular da cidade (Automóvel Clube Fluminense) foram beneficiados.

Interessante notar, que as duas beneficiadas citadas anteriormente tiveram suas subvenções referentes ao ano de 2012 canceladas no início de 2013 pela falta de celeridade nas prestações de contas. No entanto, mesmo com os indícios de irregularidades, a FME repassou mais recursos públicos para o Clube Esportivo Rio Branco e para o Automóvel Clube de Campos no ano de 2013.

O Automóvel Clube Fluminense recebeu dois repasses. O primeiro na forma de subvenção social, no valor de R\$ 140.000,00 reais, para “proporcionar a comunidade melhor atendimento através de projetos sociais que melhorem a qualidade de vida dos mais carentes e menos favorecidos” (DIÁRIO OFICIAL, p.19, 08 jul. 2013). O segundo repasse, na forma de convênio, foi no valor de R\$ 240.000,00 reais, para participação da “equipe do Automóvel Clube Fluminense, no Campeonato Carioca Adulto de Basquete, realizado pela Federação de Basquetebol do Estado do Rio de Janeiro durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2013”.(DIÁRIO OFICIAL, p.12, 12 set. 2013).

Destarte, como no ano de 2012, denota-se a falta de maiores informações sobre os projetos sociais de desportos e lazer no extrato de termo de subvenção firmado com a entidade. Não é delineada a quantidade de pessoas atendidas e nem quais atividades serão desenvolvidas pela beneficiada. No segundo repasse, sob a forma de convênio, a FME subsidiou a participação de uma equipe profissional de basquete do Automóvel Clube Fluminense para a participação de um campeonato profissional desta modalidade. Ora, tal contribuição fere os princípios de todos os marcos teóricos e legais sobre o esporte apresentados nesta dissertação, inclusive a LOM, que proíbe a subvenção a entidades desportivas profissionais. Assim, a mudança na denominação da forma de repasse, através de convênio e não subvenção foi uma estratégia utilizada pela FME justamente para não ferir a LOM. Se não é ilegal, no mínimo é imoral e foge aos preceitos da boa conduta da gestão municipal.

O Clube Esportivo Rio Branco, que também teve sua subvenção do ano de 2012 inserida no distrato do início de 2013 em virtude da falta de celeridade nas prestações de contas, foi agraciado com mais uma generosa subvenção, esta no valor de R\$ 90.000,00 reais, para “promover ações sociais através do esporte tais como natação, hidroginástica, alongamento e futebol voltados para as crianças, adolescentes, adultos e idosos realizadas nas instalações do clube (piscinas, campo de futebol e salão social) [...]” (DIÁRIO OFICIAL, p.8, 14 ago. 2013). Assim como nas demais subvenções, fica vago o número de pessoas contempladas com os projetos, assim como não foi divulgado um plano de trabalho detalhado sobre tais atividades.

Interessante frisar, que os demais convênios, termos de contribuições e subvenções a entidades ou ONGs realizados pela FME no ano de 2013 para a

efetivação de políticas de esporte e lazer não tiveram em sua maior parcela, a dimensão do esporte participativo ou comunitário contemplados. Pelo contrário, beneficiaram a participação de equipes profissionais em campeonatos estaduais, nacionais e internacionais, relegando em segundo plano o esporte e o lazer comunitário.

Neste sentido, além do Automóvel Clube Fluminense, dentre as entidades e ONGS que foram beneficiadas<sup>39</sup> no ano de 2013 com recursos para subsidiar atividades desportivas profissionais ou de competição, destacam-se: Associação de Kickboxing Olímpico, agraciada com Termo de Contribuição para participação em competições estaduais, nacionais e internacionais; Organização Não governamental Esporte Sem Fronteiras, beneficiada com um Termo de Contribuição para a participação de hipismo feminino em campeonatos em São Paulo e no Rio de Janeiro; Grupo De Ação Integração Sócio-Ambiental, assistida com um Termo de Contribuição para a participação das equipes de handebol em competições de âmbito regional, estadual e nacional; a União Noroeste Fluminense de Taekwondo, beneficiada com um Termo de Contribuição para participação em campeonatos nacionais e internacionais de alto rendimento e a Associação Norte Noroeste Fluminense de Remo, agraciada com um Termo de Contribuição para realizar o 9º Festival de Remo, que reuniu equipes profissionais da cidade do Rio de Janeiro.

Tais medidas celebradas pela FME no ano de 2013 priorizaram o esporte de alto rendimento, contrariando tanto os princípios constitucionais, quanto os princípios e diretrizes da PNE, assim como os princípios da LOM e da PMEL.

No ano de 2014, o orçamento da FME foi de R\$ 9.402.773,80 milhões de reais, 62% maior do que o ano anterior. Oito entidades foram contempladas com recursos repassados pela FME em 2014. Interessante notar, que, se de forma direta nenhuma entidade desportiva profissional foi beneficiada com subvenção, de forma indireta, diversas entidades foram beneficiadas com termos de contribuição para subsidiar tanto a participação de equipes de competição em campeonatos estaduais, nacionais e internacionais quanto para realização de eventos de caráter profissional.

---

<sup>39</sup>Os valores estão listados na tabela referente ao ano de 2013.

**Tabela 10:** Entidades contempladas com Convênios, Termos de Contribuição e subvenções sociais (2014).

<b>CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E TERMOS DE CONTRIBUIÇÃO</b>		
<b>ENTIDADE</b>	<b>TEMPO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
UNIÃO NORTE NOROESTE FLUMINENSE DE TAEKWONDO (Subvenção)	06 MESES	R\$ 140.350,00
UNIÃO NORTE NOROESTE FLUMINENSE DE TAEKWONDO (CONVÊNIO)	06 MESES	R\$ 59.055,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BRASIL OLÍMPICA (Termo de Contribuição)	-----	R\$ 24.810,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BRASIL OLÍMPICA (Termo de Contribuição)	03 MESES	RS 156.400,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BRASIL OLÍMPICA (Subvenção)	06 MESES	R\$ 66.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BRASIL OLÍMPICA (Subvenção)	31 MESES	R\$ 5.416.224,36
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BRASIL OLÍMPICA (Subvenção)	05 MESES	R\$ 70.866,65
ASSOCIAÇÃO NORTE NOROESTE FLUMINENSE DE REMO (Subvenção)	06 MESES	R\$ 78.000,00
ASSOCIAÇÃO NORTE NOROESTE FLUMINENSE DE REMO (10º festival de Remo)	-----	R\$ 18.198,60
ONG ESPORTE SEM FRONTEIRAS (Subvenção)	08 MESES	R\$ 120.000,00
ONG ESPORTE SEM FRONTEIRAS (Termo de Contribuição)	02 MESES	R\$ 51.855,00
ONG ESPORTE SEM FRONTEIRAS (Termo de Contribuição)	-----	R\$ 25.000,00
LIGA CAMPISTA DE DESPORTOS (Campeonatos locais)	04 MESES	R\$ 93.772,80
PRO HAND ESPORTE – DE MÃOS DADAS	07 MESES	R\$ 179.999,93
ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ARTES E CULTURAS DO NORTE FLUMINENSE	06 MESES	R\$ 60.000,00
ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE CAMPOS	05 MESES	R\$ 60.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 6.620.532,34</b>

Fonte: Elaborada pelo autor (A partir de dados do Diário Oficial do Município, 2015).

Entidades, associações e ONGs que desenvolveram projetos sociais receberam recursos não apenas para o desenvolvimento de atividades sociais, mas também para a realização e participação em eventos profissionais. Denota-se que, para a concretização de tais processos, as beneficiadas tiveram formas de repasses diferenciados. Assim, o repasse feito para atividades desportivas de cunho social, foram realizados através de subvenções, e os recursos destinados para atividades desportivas profissionais ou atividades de competição foram realizados através de Convênios ou Termos de Contribuição. Essa estratégia já tinha sido utilizada no

ano de 2013 e foi ampliada no ano de 2014, provavelmente para não descumprir de forma direta a proibição da LOM do município de priorizar o desporto profissional e de subvencionar entidades desportivas profissionais.

Neste horizonte, a União Norte Noroeste Fluminense de Taekwondo recebeu dois tipos de repasses: um na forma de convênio, no valor de R\$ 59.055,00 para a “participação e resultados em Campeonatos Brasileiros e Internacionais de alto rendimento. Participação deste projeto atletas das categorias: Cadete, Juvenil (18 anos), Sub 21, Adulto e Máster” (DIÁRIO OFICIAL, p.18, 17 jun. 2014); e outro repasse na forma de subvenção social, no valor de R\$ 140.350,00, para a realização de dois festivais de Taekwondo e de um projeto social esportivo com o objetivo de atender 300 crianças (DIÁRIO OFICIAL, p.7, 20 maio 2014).

Nesta mesma estratégia de repasse, outras três entidades foram beneficiadas com tipos diferentes de repasses de recursos: a Associação Esportiva Brasil Olímpica (Dois Termos de Contribuição e três Subvenções), A Associação Norte Noroeste Fluminense de Remo (Um Termo de Contribuição e uma Subvenção) e a ONG Esporte Sem Fronteiras (Uma Subvenção e dois Termos de Contribuição). As demais Associações e entidades listadas na tabela acima receberam recursos com destinação social. No entanto, excetuando-se as subvenções a União Norte Noroeste Fluminense de Taekwondo (300 crianças) e a PRO HAND ESPORTES (300 crianças atendidas) que especificaram no extrato o número de crianças atendidas, as demais parcerias não tornaram público o número de beneficiados contemplados pelas atividades.

Destarte, corroborando tal processo acima listado, e principalmente os elevados valores envolvidos, dentre todas as parcerias realizadas pela FME no ano de 2014, destaca-se a subvenção concedida a Associação Esportiva Brasil Olímpica no valor de R\$ 5.416.224,36 milhões que,

visa fundamentalmente à oferta de práticas esportivas orientadas a crianças e adolescentes, agregando-as a atividades transversais de cunho cultural e educativo, concretizando tais vetores de atuação como meios de inclusão social, e desta forma contribuir para o desenvolvimento integral de seus usuários (DIÁRIO OFICIAL, p.8, 29 jul. 2014)

Interessante ressaltar o quão vago são os objetivos delineados no extrato de subvenção firmado com a beneficiada! Não há qualquer menção ao número de

beneficiados, local (is) de realização de tais atividades e muito menos um Plano de Trabalho! Com valores milionários, tal obscuridade e ausência de dados no extrato de subvenção, corrobora-se a tese de que não há uma transparência da atual gestão municipal e da própria FME em atender as demandas e o ensejo de *accountability*. Tais obscuridades associadas a repasses questionáveis a clubes profissionais de futebol, além da priorização ao esporte profissional e de competição em detrimento ao esporte comunitário ou de participação, marcam as subvenções, os Termos de Contribuição e os Convênios firmados pela FME entre os anos de 2012 e 2014.

#### 4.6: MEDIATIZAÇÃO E COMPETIÇÃO NAS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER EM CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Entre os anos de 2012 e 2014, centenas de eventos esportivos e de lazer foram promovidas pela FME no município. Os eventos tiveram caráter midiático e de entretenimento, não priorizando a função social do esporte. No ano de 2012 foram gastos R\$ 1.404.930,20 para a realização de eventos esportivos. A tabela abaixo apresenta alguns<sup>40</sup> dos eventos realizados no ano de 2012.

---

<sup>40</sup> A tabela completa com os eventos encontra-se nos Anexos.

**Tabela 11:** Eventos de esporte e lazer no município de Campos dos Goytacazes no ano de 2012 – Versão completa<sup>41</sup>

<b>Eventos e Infraestrutura (Arena, trio elétrico...)</b>	<b>Empresa ou entidade Beneficiada</b>	<b>Diário Oficial do Município</b>	<b>Valores (em reais)</b>
<b>Montagem e desmontagem de Arena (grifo do autor)</b>	UTC Construções	D.O. 11/01/2012 p.5	R\$ 146.000,00
<b>Futebol dos Artistas, Welling (acrobacia de motos) e futevôlei na praia de Farol de São Thomé</b>	B&G Empreendimentos LTDA-ME	D.O. 23/01/2012 p.3	R\$ 77.210,00
<b>Circuito Brasileiro de Bodyboarders – 1º etapa na praia de Farol</b>	União de Bodyboarders de Campos e São João da Barra	D.O. 26/01/2012 p.4	R\$ 82.832,60
<b>Circuito de Kart de Verão na praia de Farol de São Thomé</b>	R&V Crespo Empreendimentos e serviços	D.O. 26/01/2012 p.4	R\$ 40.500,00
<b>Jogo de futebol master do Flamengo</b>	Crista Confecções de Artigos do Vestuário	D.O. 07/02/2012 p.4	R\$ 36.380,00
<b>Torneios de Verão – Farol, Lagoa de Cima e Beach Soccer</b>	Liga Campista de Desportos	D.O. 07/02/2012 p.4	R\$104.485,00
<b>MMA Campos Combat na arena poliesportiva na praia de Farol</b>	Barcelos e Cândia Pav. E Const. LTDA	D.O. 07/02/2012 p.4	R\$ 78.000,00
<b>03 etapas do evento esportivo de circuito de Kart</b>	R&V Crespo Empreendimentos e serviços	D.O. 04/04/2012 p.14	R\$ 130.290,00
<b>Total (incluindo todos os eventos listados na tabela completa – vide Anexos)</b>			R\$ 1.404.930,20

Fonte: Elaborada pelo autor ( Editada a partir de dados do Diário Oficial do Município, 2015).

Assim como na Roma Antiga, uma arena para realização dos eventos esportivos foi montada na praia de Farol de São Thomé. Eventos de Beach Soccer, Futebol dos Artistas, Futevôlei e diversas outras modalidades foram realizados na arena esportiva, através de contratos firmados com empresas especializadas. Elevados repasses foram feitos a empresas para a promoção de eventos esportivos midiáticos, inclusive para a realização de lutas de MMA, como no evento MMA Campos Combat, realizado na arena esportiva da praia de Farol de São Thomé. Neste evento profissional realizado pela FME, lutadores profissionais entram em combate buscando a glória pela vitória e o dinheiro envolvido durante as competições, enfeitando os telespectadores e transformando-os em seres passivos.

Destarte, inúmeros eventos esportivos de diferentes modalidades foram realizados no município através da FME: corridas de Kart, eventos de MMA, circuito profissional de bodyboarder, etapas nacionais de surf profissional, jogo de futebol

<sup>41</sup> Versão completa (Anexo A)

com a presença de atletas master do Flamengo, acrobacia de motos (Welling) e diversos outros eventos de caráter competitivo e de entretenimento.

No ano de 2013, a realização dos espetáculos esportivos de caráter “circence” foram ampliados para diferentes bairros e distritos do município, como Guarús, Lagoa de Cima e Farol de São Thomé. Foram gastos R\$ 2.166.556,48 para a realização dos eventos esportivos no ano de 2013.

**Tabela 12:** Eventos de esporte e lazer no município de Campos dos Goytacazes no ano de 2013–  
Versão completa<sup>42</sup>

<b>Eventos e Infraestrutura (Arena, trio elétrico...)</b>	<b>Empresa ou entidade Beneficiada</b>	<b>Diário Oficial do Município</b>	<b>Valores (em reais)</b>
<b>Montagem e Desmontagem de Arena com arquibancada e área VIP</b>	AHAVAT Comércio e Serviços LTDA	D.O. 10/01/2013 p.5	R\$ 144.900,00
<b>Futebol dos Artistas na praia do Farol de São Thomé</b>	B&G Empreendimentos LTDA-ME	D.O. 04/02/2013 p.3	R\$ 43.800,00
<b>Circuito regional UBCS Profissional na praia do Farol de São Thomé</b>	União de Bodyboarders de Campos e São João da Barra	D.O. 03/05/2013 p.10	R\$ 78.330,00
<b>Circuito Nacional ASNF na praia do Farol de São Thomé</b>	Associação de Surf do Norte Fluminense	D.O. 09/05/2013	R\$ 79.392,00
<b>Circuito Brasileiro de Bodyboarding na praia de Farol de São Thomé</b>	União de Bodyboarders de Campos e São João da Barra	D.O. 08/10/2013 p.6	R\$ 85.255,00
<b>Projeto Farol de todas as estações 2013: Beach Soccer, Fusca cross, Skate, Kate surf e Gincana Universitária</b>	CONCENTRO Serviços Construção e Reformas LTDA ME	D.O. 21/11/2013 p.23	R\$ 65.000,00
<b>Jungle Fight</b>	Wallid Ismail Promoções e Eventos LTDA	D.O. 28/11/2013 p.31	R\$ 198.000,00
<b>Festival de Cultura Urbana – Planície Radical (evento realizado no CEPOP)</b>	G.M. Ferreira - ME	D.O. 27/12/2013 p.19	R\$ 132.222,50
<b>Total (incluindo todos os eventos listados na tabela completa – vide Anexos)</b>			R\$ 2.166.556,48

Fonte: Elaborada pelo autor (Editada, a partir de dados do Diário Oficial do Município, 2015).

Além da ampliação dos palcos de competição e de exibição do esporte espetáculo, outras modalidades foram inseridas ou ampliadas pela FME em sua política municipal de esporte e lazer. Eventos de Skate, Kate Surf, etapas de Surf e

<sup>42</sup> Versão completa (Anexo B)

Bordyboard profissional, exibição de Fusca Cross, Futebol dos Artistas, Desafio de Voleibol, Triathlon, Frescobol e artes marciais foram realizados.

Assim, o esporte-espetáculo norteia as políticas de esporte e lazer promovidas pela FME. Denota-se que, no ano de 2013, todos os eventos que foram realizados pela FME voltados para a participação dos munícipes, contraditoriamente não tiveram o caráter participativo e nem foram direcionados para o bem-estar da população, mas priorizaram o caráter competitivo! A nomenclatura dos eventos realizados (Copa, Torneio, Campeonato, Desafio, Circuito, Jogos...) corroboram tal fato.

O ápice da política circense no município ocorreu entre o final de 2013 e o início de 2014. Em contrato firmado no dia 11 de novembro de 2013, a FME contratou no valor de R\$ 198.000, a Wallid Ismail Promoções e Eventos LTDA, para a realização um evento esportivo profissional de MMA<sup>43</sup> Jungle Fight<sup>44</sup> no Ginásio da FME.

O título de uma notícia publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes demonstra o caráter midiático do evento: “Jungle Fight leva ao delírio fãs do MMA em Campos” (PMCG, 24/11/2013)

Após a realização do evento, o presidente da FME declarou ao site oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes: “(...) Fico feliz de poder ajudar a trazer o Jungle Fight para Campos, que tem grandes lutadores, verdadeiros guerreiros. Com certeza teremos outros Jungle Fight em Campos (...)”<sup>45</sup>.

Diante destas declarações, denota-se a continuidade no ano de 2014 de políticas que contemplem o esporte-espetáculo. Assim, no ano de 2014, a FME gastou R\$ 2.171.425,75 reais na realização de eventos, um ligeiro aumento em comparação com o ano anterior.

Além da realização de eventos de diversas modalidades esportivas de exibição, outras modalidades foram incluídas no rol de entretenimento para os munícipes, como Slackline, Motociclismo, Atletismo e Ciclismo.

---

<sup>43</sup>MMA é a sigla para Mixed Martial Arts, ou, artes marciais mistas.

<sup>44</sup> Segundo a descrição do site oficial do Jungle Fight, este “foi criado em 2003 e seu primeiro evento foi em Manaus, Amazonas. Em 2006 chegou a ter um evento na Eslovênia. O Jungle Fight hoje é o maior evento de MMA da América Latina, tendo como organizador o ex-lutador de Jiu-jitsu e MMA brasileiro Wallid Ismail”. Disponível em: <<http://www.junglefight.net.br/home/sobre-o-jungle-fc>>. Acesso em: 10 jun 2014

<sup>45</sup> Disponível em: <[http://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id\\_noticia=22099](http://www.campos.rj.gov.br/exibirNoticia.php?id_noticia=22099)>. Acesso em: 10 jun. 2014

**Tabela 13:** Eventos de esporte e lazer no município de Campos dos Goytacazes no ano de 2014<sup>46</sup>.

<b>Eventos e Infraestrutura (Arena, trio elétrico...)</b>	<b>Empresa ou entidade Beneficiada</b>	<b>Diário Oficial do Município</b>	<b>Valores (em reais)</b>
<b>Pink Fight (MMA) na arena esportiva em Farol de São Thomé</b>	Associação Liga Brasileira de MMA-ABMMA	D.O. 21/01/2014 p.6	R\$ 134.000,00
<b>Jungle Fight (MMA) na arena esportiva em Farol de São Thomé</b>	Wallid Ismail Promoções e Eventos LTDA	D.O. 21/01/2014 p.6	R\$ 234.075,00
<b>Montagem e Desmontagem de arquibancada, área VIP e arena em Farol de São Thomé</b>	UTC Construções LTDA-ME	D.O. 28/01/2014 p.6	R\$ 146.600,00
<b>Prova Ciclística Santíssimo Salvador</b>	Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro (FECIERJ) – Termo de contribuição	D.O. 08/08/2014 p.12	R\$ 55.665,80
<b>Trip Trail São Salvador MTB 2014</b>	Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro (FECIERJ) – Termo de contribuição	D.O. 08/08/2014 p.12	R\$ 5.000,00
<b>Circuito de Corrida (Campos Run)</b>	Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro	D.O. 02/10/2014 p.6	R\$ 66.000,00
<b>Total (incluindo todos os eventos listados na tabela completa – vide Anexos)</b>			R\$ 2.171.425,75

Fonte: Elaborada pelo autor ( Editada a partir de dados do Diário Oficial do Município, 2015).

Destaca-se que a Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro (FECIERJ), entidade que representa o ciclismo profissional do Estado e promove eventos profissionais, recebeu dois repasses na forma de Termo de Contribuição no total de R\$ 60.665,80 reais. A Federação de Atletismo do Rio de Janeiro, entidade que representa atletas profissionais do Estado e que promove eventos de atletismo recebeu um Termo de Contribuição no valor de R\$ 66.000,00 para a realização de um Circuito de Rua. Assim, durante mais um ano o esporte de alto rendimento teve um lugar de destaque nas atividades desenvolvidas pela FME.

A promessa feita pelo presidente da FME de realizar novos espetáculos de MMA foi cumprida. Em 13 de janeiro de 2014, (DIÁRIO OFICIAL, 16 jan. 2014), a FME firmou dois contratos para a realização de mais dois eventos de MMA.

O primeiro, no valor de R\$ 234.075,00, foi assinado com a mesma promotora do evento de 2013, a Wallid Ismail Promoções e Eventos LTDA, para a realização do

<sup>46</sup> Versão completa (Anexo C)

Jungle Fight 64<sup>47</sup> na praia de Farol de São Thomé. O segundo contrato, no valor de R\$ 134.000,00, foi firmado com a Associação Liga Brasileira de MMA-ABMMA, para a realização do evento esportivo PINK FIGHT, torneio de MMA específico para mulheres.

Diante destes dados, constata-se que em um intervalo de três meses (novembro/2013 - janeiro2014) a FME repassou R\$ 566.075,00 a entidades promotoras de eventos profissionais de MMA.



**Figura 1:** Jungle Fight em Campos dos Goytacazes<sup>48</sup>.

Fonte: Disponível em: < <http://esporte.uol.com.br/mma>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

Torna-se mister destacar que estes eventos esportivos são massificados pela globalização econômica e submetidos aos interesses do capital, no qual o objetivo é incentivar os cidadãos ao consumo, expresso através da publicidade midiaticizada para uma parcela exclusiva da sociedade, visto que esses eventos são transmitidos por canais de TV *pay per view*, no qual já configuram um caráter excludente de acesso.

A mídia dissemina o esporte-espetáculo em detrimento do esporte participativo ou comunitário, visto que o interesse financeiro sobrepõe a função

<sup>47</sup> Segundo o site oficial do Jungle Fight, o evento contou com atletas internacionais e foi transmitido ao vivo por canais pay-per-view para o Brasil, Estados Unidos e México. Disponível em: <<http://www.junglefight.net.br/>>. Acesso em: 10 jun. 2014

<sup>48</sup> Da direita para a esquerda: Vereador Neném, Pampa e o Senador Magno Malta

social do esporte. No entanto, é inconcebível um órgão público delegado como executor das políticas de esporte e lazer do município, priorizar o esporte de alto rendimento no cerne de suas políticas.

Assim, considerando que as políticas públicas direcionadas para o desporto e lazer devem alicerçar-se na função social do esporte, é questionável o repasse de recursos públicos para a promoção do esporte midiaticizado, pois este modelo de esporte e lazer “transforma as pessoas em meros espectadores, em consumidores e não em praticantes”. (VAZ, 2004, p.31).

## **5: CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **5.1: A ESFERA MUNICIPAL:**

A esfera municipal é o cenário ideal para a implementação de políticas de esporte e lazer que visam ofuscar o quadro social, econômico e político estabelecido. A promoção de eventos da indústria cultural e a formação de convênios e parcerias com entidades esportivas profissionais são algumas das estratégias que a gestão municipal utilizam como princípios na formulação de políticas públicas para o esporte e lazer. Princípios que destoam da função social do esporte, que sob a ótica do autor, deveria ser o norteador no planejamento e gestão das políticas de esporte e lazer. Diante do que foi apresentado, algumas questões podem ser elencadas:

- Identifica-se um paradoxo da abundância, visto que os elevados recursos oriundos das atividades de E&P de petróleo não resultaram em redução das mazelas sociais. Os recursos destinados para as políticas de esporte e lazer não acompanharam a extraordinária evolução orçamentária do município;
- É questionável sob o ponto de vista fiscal e administrativo o repasse de recursos pela FME para clubes de futebol profissional que historicamente não tem projetos sociais consolidados e que sequer, conseguem administrar de forma responsável os seus recursos financeiros;
- Há um processo de transferência de responsabilidades nas políticas formuladas

pela FME para entidades, clubes profissionais e ONGs. Tal fato dificulta o processo de fiscalização e coloca em xeque a efetividades das políticas executadas, visto que não há transparência nos convênios, subvenções e contratos firmados entre a FME e as entidades e ONGs designadas para a promoção de eventos e execução de políticas de esporte e lazer. Identificou-se a ausência de Planos de Trabalho no Diário Oficial do Município referente às parcerias firmadas;

- A FME subvencionou entidades desportivas profissionais, descumprindo a Lei Orgânica Municipal;

- O princípio de universalização das políticas de esporte e lazer no município está muito distante de ser concretizado. Em 2012, apenas 1,7% da população foi beneficiada, enquanto em 2013, apenas 1,9% dos cidadãos foram contemplados. O princípio de desmercadorização, apesar de presente na Constituição Federal e na Constituição Municipal, não é disseminado pela FME, visto que o esporte-espetáculo ou o esporte de alto rendimento são as prioridades das políticas executadas, submetendo a concretude dos direitos sociais à lógica do mercado;

- E, por fim, as políticas de esporte e lazer promovidas pela FME entre os anos de 2012 e 2014 não estão alinhadas com os princípios e diretrizes da Lei Orgânica Municipal, da Política Municipal de Esportes e Lazer, da Política Nacional do Esporte e com os princípios constitucionais. A função social do esporte e do lazer não é priorizada na formulação de tais políticas, assim como a inclusão social, a universalização e o próprio bem-estar dos indivíduos. Além das questões já elencadas nos tópicos anteriores, cabe destacar o caráter competitivo dos eventos promovidos pela FME, vide as nomenclaturas de tais eventos: Copa, Campeonato, Torneio, Prova, Jogos e Desafios.

OS TRÊS PAPÉIS DO ESPORTE DELINEADOS EOLA TEORIA DO ESPORTE NAS POLÍTICAS PROMOVIDAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (FME):

### **5.2.1: O Papel Político:**

O exercício da cidadania não é pleno, visto que os direitos civis são comprometidos pela restrição na participação democrática do Conselho Municipal de Esportes, mecanismo que deveria consolidar o exercício dos direitos de cidadania. Contrariando a PMEL, o Conselho Municipal de Esportes não têm o caráter deliberativo, mas apenas consultivo o que restringe a sua atuação em um controle mais efetivo das políticas municipais. Potencializando tal processo, o presidente do Conselho Municipal de Esportes não é eleito de forma democrática, visto que o presidente da FME é automaticamente eleito para o cargo. Tal fato, compromete a democracia e indica o uso político deste canal supostamente democrático para legitimar decisões autoritárias e respaldar as ações do Executivo local.

### **5.2.2: O Papel Ideológico:**

A promoção de eventos esportivos espetacularizados pela FME é uma tática para dissimular e encobrir a realidade do município, impactada por profundos contrastes já elencados no capítulo anterior, como a elevada concentração de renda e a baixa escolaridade dos munícipes. Assim, as políticas executadas pela FME contribuem para a manutenção da ordem política e hegemônica, sendo uma eficiente estratégia para o controle das insatisfações da população.

### **5.2.3: O Papel Mercadológico:**

Os inúmeros eventos promovidos pela FME priorizam o esporte de alto rendimento e/ou o esporte-espetáculo. Entre os anos de 2012 e 2014, destacam-se inúmeros eventos de exibição com apenas a função de entretenimento, como eventos profissionais de surf, bodyboard, artes marciais, ciclismo, dentre outros. O ápice da mercadorização das políticas de esporte e lazer ocorreu entre novembro de 2013 e o início de 2014, quando três eventos de MMA profissional foram promovidos pela FME, totalizando um repasse de R\$ 566.075,00 reais a entidades profissionais. Os eventos foram exibidos em canal pay-per-view para diversos países do mundo, corroborando o aspecto mercadológico das políticas de esporte e lazer do município em detrimento da função social, relegando os princípios constitucionais e legais de uma política pública voltada para o esporte e o lazer, que devem priorizar a

promoção e inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a formação da cidadania.

### 5.3: CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Diante deste quadro, para a consolidação de políticas públicas que promovam um desenvolvimento integrado, equitativo e sustentado, o grande desafio é superar as forças retrógradas das elites locais, visto que, historicamente, a estrutura societária regional do município está arraigada no seio de uma oligarquia paroquial, sem uma visão política sistêmica, que propaga para uma massa de súditos falsos discursos desenvolvimentistas, no qual a população apresenta uma passividade e apatia, perpetuando as políticas públicas de cunho populistas assim como a manutenção das oligarquias regionais.

O falso discurso paroquial de desenvolvimento propalado pelas elites locais não pode influenciar os estudos e pesquisas sobre as políticas de esporte e lazer, pois, “talvez a falha mais grave, em última instância, da literatura *up-todate* sobre desenvolvimento local e regional, seja que ela negligencia totalmente a questão fundamental da hegemonia e do poder político” (BRANDÃO, p.50).

Pressupõe-se a necessidade da gestão municipal de promover políticas públicas que minimizem os problemas sociais, direcionadas para o acesso à educação, aumento da renda familiar e ao acesso ao esporte e lazer como forma de promoção e inclusão social, melhoria da qualidade de vida e formação da cidadania.

A dualidade identificada nos baixos recursos destinados às políticas de esporte e lazer face o bilionário orçamento municipal, são frutos de políticas públicas imbuídas de “clientelismo, populismo e patrimonialismo que eventualmente exercem uma influência maior na definição de políticas públicas do que as instituições formais” (FREY, 2000, p.249).

Considerando que o esporte e o lazer são instrumentos referenciais na qualidade de vida dos cidadãos, assim como a função social do esporte e do lazer são direitos constitucionais, as políticas de desporto e lazer não estão alinhadas com os princípios e diretrizes dos marcos referenciais apresentados. Neste sentido, as políticas públicas de esporte e lazer, não devem atender aos interesses e demandas da indústria cultural, nem disseminar o lazer propagado pelo setor privado. A

implementação de políticas públicas para o esporte o lazer devem garantir uma efetiva promoção do desenvolvimento social e atender os anseios da população local, promovendo a cidadania e o desenvolvimento social através do esporte e do lazer.

## 6: REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Paulo Antonio Cresciulo de. **Esporte e lazer como instrumentos políticos da “Era Vargas” e governo Lula: aproximações e particularidades.** 2013. 199 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <[http://www.bdtd.uerj.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=6753](http://www.bdtd.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=6753) >. Acesso em: 21 mar. 2015.

ANDERSEN, Esping Gosta. O futuro do welfare state na nova ordem mundial. **Lua Nova**, São Paulo , n. 35, p. 73-111, 1995. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n35/a04n35.pdf>>. Acesso em: 12 mar. 2015.

AGOSTINO, Gilberto. **Vencer ou morrer: futebol, geopolítica e identidade nacional.** Rio de Janeiro: Mauad. 2002.

ALMEIDA, Marco A. Bettine. Análises das atividades de lazer no presídio de Campinas - SP. **EFDeportes.com**, n.78, mar, 2005. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd76/presidio.htm> > Acesso em: 24 de junho de 2014.

AREIAS, Almir das. **O que é capoeira.** São Paulo: Brasiliense, 1983.

AUGÉ, Marc. **Não-lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade.** São Paulo: Papirus, 1994.

BACAL, Sarah. **Lazer e o universo dos possíveis.** São Paulo: Aleph, 2003.

BOURDIEU, Pierre . **O poder simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

\_\_\_\_\_. **Programa para uma sociologia do esporte**. In: \_\_\_\_\_. Coisas ditas. São Paulo: Brasiliense, 2004. p. 207-220.

\_\_\_\_\_. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero. 1983, p 136-153.

BRACHT, Valter. **Sociologia crítica do esporte**: uma introdução. 3 ed. Ijuí: Unijui, 2005.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EM EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)**. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/>> Acesso em: 20 nov. 2014

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DO ESPORTE. **II Conferência Nacional de Esporte (II CNE, 2006)**. Disponível em: <<http://www2.esporte.gov.br/conferencianacional/conferencia2.jsp>>. Acesso em: 27 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Esporte**. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <<http://www2.esporte.gov.br/arquivos/conselhoEsporte/polNacEsp.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. **Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC)**. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://portal.esporte.gov.br/arquivos/snelis/esporteLazer/diretrizesPELCEdital2013.pdf>>. Acesso em: 27 de jan. 2015.

\_\_\_\_\_. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Constituição da República FEDERATIVA do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em: 12 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. **Decreto-lei n. 3.199, de 14 de abril de 1941**: estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país.. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/Del3199.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del3199.html)> Acesso em: 27. jul. 2014

BRÊTAS, A. **Nem só de pão vive o homem'**: criação e funcionamento do serviço de recreação operária (1943-1945). 2007. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/>>. Acesso em: 12 dez. 2014.

BROHM, J. M. **Sociologia política del deporte**. Ciudad del México: Fondo de Cultura Económica, 1976.

\_\_\_\_\_. **Esporte, um grande negócio**: a lei da selva. Disponível em <[http://diplo.uol.com.br/2000-06,a1774?var\\_recherche=esporte](http://diplo.uol.com.br/2000-06,a1774?var_recherche=esporte)> Acesso em 20 de dezembro de 2014.

BROHM, Jean-Marie; PERELMMAN; Marc; VASSORT; Patrick. **A ideologia do esporte-espetáculo e suas vítimas**. Disponível em <<http://diplo.uol.com.br/2004-06,a931>>. Acesso em: 20 dez. 2014.

BUENO, Luciana. **Políticas públicas do esporte no Brasil**: razões para o predomínio do alto rendimento. 2008. 314 f. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2493/72040100444.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2014.

CABRAL, C.H.P.L ; ALVERNAZ, E. X. . A Copa do Mundo vem aí: e com a ela a supressão da legislação brasileira. **Pensar - Revista de Ciências Jurídicas**, Fortaleza-CE, v. 4, p. 1, 2013. Disponível em: <[http://revistapensar.com.br/direito/pasta\\_upload/artigos/a178.pdf](http://revistapensar.com.br/direito/pasta_upload/artigos/a178.pdf)>. Acesso em: 12 dez. 2014.

CAMPOS DOS GOYTACAZES (Município). CAMÂRA DOS VEREADORES. **Lei Orgânica Municipal de Campos dos Goytacazes**. Disponível em: <<[http://www.campos.rj.gov.br/up/legislacao.php?id\\_arquivo=9](http://www.campos.rj.gov.br/up/legislacao.php?id_arquivo=9)> Acesso em: 20 jun. 2014

\_\_\_\_\_. **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**. Disponível em: <<http://www.campos.rj.gov.br/diario-oficial.php>>. Acesso em: 15 jul. 2014

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade** . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

\_\_\_\_\_. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CORRÊA, A. A. A construção da modernidade e o controle do não-trabalho na sociedade brasileira: uma análise comparada do SRO e o SESC.In: ENCONTRO DE HISTÓRIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA: SEÇÃO RIO DE JANEIRO, 13, 2008, 04-07 ago, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPUH-

Rio, 2009. p. 1- 12. Disponível em: <[http://encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1208639503\\_ARQUIVO\\_t\\_rabalhoanpuh.pdf](http://encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1208639503_ARQUIVO_t_rabalhoanpuh.pdf)>. Acesso em: 23 jan. 2015.

DRUMOND, Maurício. A política no jornalismo esportivo: o Jornal do Brasil e o Jornal dos Sports no dissídio esportivo dos anos 30. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 32, 2009, 2-6 set, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Intercom:Universidade Positivo, 2010, p. 1-14. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2009/resumos/R4-0767-1.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

FARIA JÚNIOR, Alfredo Gome. Reflexões sobre a educação física Brasileira: a carta de Belo Horizonte. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte (RBCE)**, Rio de Janeiro, v.23, n.1. p.19-31, out., 2001. Disponível em: <<http://revista.cbce.org.br/index.php/RBCE/article/view/317/276>>. Acesso em: 12 dez. 2014.

FERNANDES, Erick Rodrigo; HÚNGARO, Edson Marcelo; ATHAYDE, Pedro Fernando. Lazer, trabalho e sociedade: notas introdutórias sobre o lazer como um direito social. **EFDeportes.com**. v.16, n.155, abr., 2011. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd155/o-lazer-como-um-direito-social.htm>>. Acesso em: 26 jan. 2015.

FIRJAN. **Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM)**: ano-base de 2011 Disponível em: <<http://www.firjan.org.br/ifdm/>> Acesso em: 15 de outubro de 2014

FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS. **Anuário Multicidade**: 2012. Disponível em: <<http://www.fnp.org.br/Documentos/DocumentoTipo82.pdf>>. Acesso em: 23 out. de 2014

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. **Entidades contempladas com convênio, subvenção social e termo de contribuição**. Campos dos Goytacazes-RJ: FME, 2015. Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/convenios/ConveniosLista.asp?UF=RJ&CodMunicipio=5819&CodOrgao=&TipoConsulta=0&Periodo=>>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

GOUGH, Ian. **Economía política del Estado del bienestar**. Madri: Blume Ediciones, 1982.

\_\_\_\_\_. **Capital global, necesidades básicas y políticas sociales**. Madri: Mino y

Dávila, 2003.

HIRSCH, Fred. **Limites sociais do crescimento**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1979.

HOBBSAWN, Eric. **A era dos extremos: o breve século XX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de informações básicas municipais: Esporte 2003**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/municipesportes/index.htm>>. Acesso em: 27 jun. 2014.

\_\_\_\_\_. **Rio de Janeiro: Campos dos Goytacazes: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)**. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?codmun=330100&idtema=118> >. Acesso em: 10 abr. 2014.

INFOROYALTIES. Disponível em: <[inforoyalties.ucam-campos.br/](http://inforoyalties.ucam-campos.br/)> Acesso em: 20/12/2014

FRANCO JÚNIOR, Hilário. Futebol e orgulho nacional. **Le Monde Diplomatique Brasil**. Disponível em: <<https://www.diplomatique.org.br/print.php?tipo=ar&id=697>> Acesso em: 14 dez. 2014

LAFARGUE, P. **O direito à preguiça**, São Paulo: Hucitec, 1999.

LEMOS, Rafael Medeiros de; GUEDES, Raquel Cordeiro. A popularização do futebol no Rio de Janeiro Durante a República Velha. **Revista Historiador**, Rio de Janeiro, v.1, n.1. Dez. 2008. Disponível em: <<http://www.historialivre.com/revistahistoriador/um/rafael.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2014

LINHALES, A.M. **A trajetória política do esporte no Brasil: interesses envolvidos e setores excluídos**. 1996. 242 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1996.

LINHALES, Meily Assbú. Jogos da política, jogos do esporte: subsídios à reflexão sobre políticas públicas para o setor esportivo. In: MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Esporte e Lazer**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2001. p. 31-56.

LIRA, Rodrigo Anido. **Representação, participação e cooptação nos conselhos municipais em Campos dos Goytacazes**. 2012. 129 f. Dissertação (Doutorado em Sociologia Política) - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes-RJ., 2012. Disponível em: <<http://uenf.br/pos-graduacao/sociologia-politica/files/2013/03/Tese-Doutorado-Rodrigo-Lira-Vers%C3%A3o-Final.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Políticas de Lazer: mercadores ou educadores? os cínicos bobos da corte**. In: MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Esporte e Lazer**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2001. p. 05-29.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MARX, K. **O capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. v.1.

MASCARENHAS, Fernando. **O lazer como prática da liberdade: uma proposta educativa para a juventude**. Goiânia, Ed. UFG: 2004

MELO, José Marques de. **História social da imprensa**. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Objetivos do milênio**. Disponível em: <[www.objetivosdomilenio.org.br/](http://www.objetivosdomilenio.org.br/)>. Acesso em: 27 jun. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA (UNESCO). **Carta Internacional da Educação Física e do Esporte**. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002164/216489por.pdf>> Acesso em: 10 de dezembro de 2014

PESSANHA, Roberto Moraes. Radiografando o orçamento de Campos dos Goytacazes: análise do período 2000 a 2004. **Observatório Socioeconômico da Região Norte Fluminense: Boletim Técnico**, Campos dos Goytacazes-RJ, n.11, p.1-57, jan. 2005. Disponível em: <<http://portal.iff.edu.br/projetos/observatorio-socioeconomico-da-regiao-norte-fluminense/publicacoes/Boletim11.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2014.

PIQUET, Rosélia, (org). **Petróleo, royalties e região**. Rio de Janeiro: Garamond, 2003. 310 p.

PIRES, Breiller. Sem meias-palavras: Reinaldo revela mágoa: "O Atlético só me

explorou". **Revista Placar**, 28 set. 2012. Disponível em: <<http://placar.abril.com.br/materia/sem-meias-palavras-reinaldo-revela-magoa-o-atletico-so-me-explorou>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Disponível em: <[http://www.pnud.org.br/IDH/Default.aspx?indiceAccordion=1&li=li\\_AtlasMunicipios](http://www.pnud.org.br/IDH/Default.aspx?indiceAccordion=1&li=li_AtlasMunicipios)> Acesso em: 23 dez. 2014

PRONI, M. **A metamorfose do futebol**. Campinas: UNICAMP, 2000.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RIGAUER, Bero. **Sport und arbeit**. Frankfurt : Suhrkamp, 1969

ROUSSEF, Dilma (Presidenta). **Mais mudanças, mais futuro: programa de governo: 2014**. Disponível em: <<https://www.pt.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Prog-de-Governo-Dilma-2014-INTERNET1.pdf>> Acesso em: 10 jan. 2014

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento, includente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SADER, Emir. **Neoliberalismo no futebol**. Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?/Blog/Blog-do-Emir/Neoliberalismo-no-futebol/2/24198>>. Acesso em: 27 jan. 2015

SAHLINS, Marshall. **Stone age economics**. Chicago-US: Aldine Atherton, 1972. Disponível em: <<https://libcom.org/files/Sahlins%20-%20Stone%20Age%20Economics.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

SALVADOR, Marco Antonio Santoro; SOARES, Antonio Jorge Gonçalves. **A memória da Copa de 70: esquecimentos e lembranças do futebol na construção da identidade nacional**. Campinas-SP: Autores Associados, 2009.

SARMENTO, Carlos Eduardo. **A regra do jogo: uma história institucional da CBF**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2006. 176 f.

SERRA, Rodrigo Valente; MOTHÉ, Nathália Guimarães. Sintomas da maldição dos

recursos naturais no município petrolífero de Campos dos Goytacazes. In: Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, 7, 2007, 24-27 set, Niterói-RJ. **Anais....** Dourados-MS: ANPEGE, 2008. Disponível em: <<http://www.anpege.org.br/downloads/anais.vIIAnpege.pdf> >. Acesso em: 12 jan. 2015.

SIEGA, Carson. **Capoeira: uma abordagem histórica.** Porto Alegre: Conselho Regional de Educação Física, 2ª Região, 2002. Disponível em: <<http://crefrs.org.br/comunicacao/noticias/index.php?operacao=pesquisar&noticia=CREF2>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

SIGOLI, M. A., DE ROSE JR., D. A história do uso político do esporte. Revista Brasileira de Ciências e Movimento, Brasília, v.12, n.2, p.111-119, jun. 2004. Disponível em: <<http://portalrevistas.ucb.br/index.php/rbcm/article/viewfile/566/590>>. Acesso em: 12 mar. 2015.

SILVA. João Bosco de. **Origem da Lei Pelé.** Disponível em: <<http://listas.cev.org.br/cevleis/2002-03/doc00000.doc> >. Acesso em: 27 jan. 2015.

SILVA, D. S.BORGES, C. N. F.; AREIAS, K. T. V.. **Avaliação das leis de incentivo ao esporte no Estado do Espírito Santo.** 2011. Monografia (Graduação em Educação Física) - Universidade Federal do Espírito Santo, 2011.

TEIXEIRA, Sérgio. O esporte para todos: “popularização” do lazer e da recreação. **Recorde: Revista de História do Esporte**, Uberlândia-MG, v.2, n.2, p.1-28, dez, 2009. Disponível em: <[http://www.sport.ifcs.ufrj.br/recorde/pdf/recordeV2N2\\_2009\\_16.pdf](http://www.sport.ifcs.ufrj.br/recorde/pdf/recordeV2N2_2009_16.pdf)>. Acesso em: 27 jan. 2015.

TUBINO, M. J. G. **Dicionário Enciclopédico Tubino do Esporte.** Rio de Janeiro: SENAC, 2007.

\_\_\_\_\_. **As dimensões sociais do esporte.** São Paulo: Cortez Autores Associados, 1992.

\_\_\_\_\_. **O esporte no Brasil: do período colonial aos nossos dias.** São Paulo: Ibrasa, 1996.

\_\_\_\_\_. **Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação.** Maringá: Eduem, 2010.

\_\_\_\_\_. **O que é esporte**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

\_\_\_\_\_. **Repensando o esporte brasileiro**. São Paulo: Ibrasa, 1988.

\_\_\_\_\_. Uma visão paradigmática das perspectivas do esporte para o início do século XXI. In: MOREIRA, W. W. (org.). **Educação física e esportes: Perspectivas para o século XXI**. 9. ed. Campinas: Papirus, 2002, p.125- 139.

TURINO, C. **Na trilha de Macunaíma: ócio e trabalho na cidade**. São Paulo: SENAC, 2005

VAINER, C.B. Planejamento territorial e projeto nacional: os desafios da fragmentação. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Salvador, Bahia, v9, n.1, 2007.

\_\_\_\_\_. Os liberais também fazem planejamento urbano: glosas ao plano estratégico da cidade do Rio de Janeiro. In: ARANTES, O.; MARICATO, E.; VAINER, C. B.. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. 5.d. Petropolis: Vozes, 2009. p. 105-119.

\_\_\_\_\_. Cidade de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. In: XIV Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 14, 2011, 23-27 maio, Rio de Janeiro. **Anais....** Belo Horizonte-MG: ANPUR, 2012. Disponível em: <<http://www.anpur.org.br/anaisAbrir/58/1/anais-do-xiv-ena>>. Acesso em: 23 mar. 2015.

VALDANHA NETTO, Américo; SOUZA NETO, Samuel de; HUNGER, Dagmar Aparecida Cynthia França. Modernidade, transformações sociais e o desenvolvimento da cultura de tempo livre do trabalhador rio-clarense. **Revista Digital**, Buenos Aires, v. 133, n. 14, p.01-10, jun. 2009. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd133/cultura-de-tempo-livre-do-trabalhador.htm>>. Acesso em: 27 jun. 2014.

VALENTE, E.; ALMEIDA FILHO, J. História da educação física, esporte, dança e lazer. In: DACOSTA, L. (org.). **Atlas do esporte no Brasil**. Rio de Janeiro: CONFEEF, 2006.p.24-33.

VAZ, Alexandre F. 2004. **Corpo e indústria cultural: notas para pensar a educação na sociedade contemporânea**. In: Zuin, Antônio A. S.; Pucci, Bruno; Ramos-de-Oliveira, Newton. (orgs.). *Ensaio frankfurtianos*. São Paulo: Cortez: 117-134.

**ANEXO A: EVENTOS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO ANO DE 2012.**

<b>Eventos e Infraestrutura (Arena, trio elétrico...)</b>	<b>Empresa ou entidade Beneficiada</b>	<b>Diário Oficial do Município</b>	<b>Valores (em reais)</b>
Montagem e desmontagem de <b>Arena</b> (grifo do autor)	UTC Construções	D.O. 11/01/2012 p.5	R\$ 146.000,00
Futebol dos Artistas, Welling (acrobacia de motos) e futevôlei na praia de Farol de São Thomé	B&G Empreendimentos LTDA-ME	D.O. 23/01/2012 p.3	R\$ 77.210,00
Futebol dos Artistas, Welling (acrobacia de motos) e futevôlei	F.C.J.	D.O. 23/01/2012 p.3	R\$ 60.000,00
Circuito Brasileiro de Bodyboarders – 1º etapa na praia de Farol	União de Bodyboarders de Campos e São João da Barra	D.O. 26/01/2012 p.4	R\$ 82.832,60
Circuito de Kart de Verão na praia de Farol de São Thomé	R&V Crespo Empreendimentos e serviços	D.O. 26/01/2012 p.4	R\$ 40.500,00
Jogo de futebol master do Flamengo	Crista Confecções de Artigos do Vestuário	D.O. 07/02/2012 p.4	R\$ 36.380,00
Torneios de Verão – Farol, Lagoa de Cima e Beach Soccer	Liga Campista de Desportos	D.O. 07/02/2012 p.4	R\$104.485,00
MMA Campos Combat na arena poliesportiva na praia de Farol	Barcelos e Cândia Pav. E Const. LTDA	D.O. 07/02/2012 p.4	R\$ 78.000,00
Desafio de Vôlei de Quadra x Vôlei de Praia na praia de Farol de São Thomé	Maainan Construções e Empreendimentos LTDA	D.O. 27/03/2012 p.6	R\$ 35.000,00
03 etapas do evento esportivo de circuito de Kart	R&V Crespo Empreendimentos e serviços	D.O. 04/04/2012 p.14	R\$ 130.290,00
Jogos Abertos do Interior	B&G Empreendimentos LTDA-ME	D.O. 14/06/2012 p.5	R\$ 72.500,00

Campeonato Estadual de Voleibol Infanto-Juvenil Masculino e Feminino	F.C.J. Empreendimentos	D.O. 27/06/2012 p.8	R\$ 63.324,00
Campeonato Estadual de Futsal Masculino Categoria Sub15/17	B&G Empreendimentos LTDA-ME	D.O. 27/06/2012 p.8	R\$ 51.980,00
Campeonato de Futebol de Grama da Região Norte	A2 Serviços e Comércio LTDA ME	D.O. 29/06/2012 p.9	R\$ 6.698,00
Prova Ciclística Santíssimo Salvador	Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro (Termo de Contribuição)	D.O. 26/07/2012	R\$ 51.655,80
1º etapa do Festival de Taekwondo	F.C.J. Empreendimentos LTDA	D.O. 27/07/2012	R\$ 31.800,00
03 etapas do Circuito Festival de Natação	B&G Empreendimentos LTDA-ME	D.O. 30/07/2012 p.19	R\$ 58.000,00
02 etapas municipais de Surf valendo ranking da ASNF	Associação de Surf do Norte Fluminense	D.O. 16/08/2012 p.13	R\$ 51.323,80
02 etapas do Circuito Regional de Bodyboarding	União dos Bodyboarders de Campos e São João da Barra	D.O. 16/08/2012 p.13	R\$ 51.500,00
02 etapas de Corrida de Rua	B&G Empreendimentos LTDA-ME	D.O. 27/8/2012 p.21	R\$ 74.860,00
Copa Guarulhense de Futebol	Ahavat Comércio e Serviços LTDA	D.O. 12/08/2012 p.3	R\$ 69.861,00
Copa Norte Fluminense de Futsal 2012	F.C.J. Empreendimentos	D.O. 02/10/2012 p.4	R\$ 24.000,00
VI Campeonato Evangélico nas modalidades Amador, Master, infantil sub-12, juvenil sub-17, feminino.	Sero Empreendimentos e Serviços LTDA	D.O. 01/11/2012 p.4	R\$ 58.196,00
Trio Elétrico de médio porte para atender aos eventos culturais, artísticos e esportivos programados	ECON Campos Construções e Serviços LTDA	D.O. 26/12/2012	R\$ 8.534,00
Total			R\$ 1.404.930,20

Fonte: Elaborada pelo autor (a partir de dados do Diário Oficial do Município, 2015).

**ANEXO B: EVENTOS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO ANO DE 2013.**

<b>Eventos e Infraestrutura (Arena, trio elétrico...)</b>	<b>Empresa ou entidade Beneficiada</b>	<b>Diário Oficial do Município</b>	<b>Valores (em reais)</b>
Locação de Trio Elétrico de grande porte para atender aos eventos culturais, artísticos e esportivos	ECON Campos Construções e Serviços LTDA	D.O. 02/01/2013 p.13	R\$ 7.250,00
Montagem e Desmontagem de Arena com arquibancada e área VIP	AHAVAT Comércio e Serviços LTDA	D.O. 10/01/2013 p.5	R\$ 144.900,00
Futebol dos Artistas na praia do Farol de São Thomé	B&G Empreendimentos LTDA-ME	D.O. 04/02/2013 p.3	R\$ 43.800,00
Copa Master de Futebol de Areia e Frescobol na praia do Farol de São Thomé	CONSTRUTAR Construções e Empreendimentos	D.O. 14/02/2013 p.8	R\$ 41.850,00
Campeonato de Futevôlei na praia do Farol de São Thomé	Crista Confecções de Artigos do Vestuário LTDA	D.O. 14/02/2013 p.1	R\$ 59.000,00
Desafio de Voleibol 4x4 na praia do Farol de São Thomé	COMPLAZA Comércio e Serviços LTDA ME	D.O. 27/02/2013 p.7	R\$ 43.800,00
Futebol Master na praia do Farol de São Thomé	ALVES Empreendimentos LTDA	D.O. 01/03/2013 p.8	R\$ 48.700,00
Campeonato de Futevôlei na praia do Farol de São Thomé	AHAVAT Comércio e Serviços LTDA	D.O. 04/03/2013 p.18	R\$ 59.000,00
Festival de Taekwondo	FERDAN Empreendimentos Comércio e Serviços LTDA	D.O. 29/04/2013 p.5	R\$ 46.830,00
Circuito regional UBCS Profissional na praia do Farol de São Thomé	União de Bodyboarders de Campos e São João da Barra	D.O. 03/05/2013 p.10	R\$ 78.330,00
Circuito Nacional ASNF na praia do Farol de São Thomé	Associação de Surf do Norte Fluminense	D.O. 09/05/2013	R\$ 79.392,00

X Copa Master de futebol de grama (40 anos)	AHAVAT Comércio e Serviços LTDA ME	D.O. 03/07/2013 p.8	R\$ 95.995,00
Campeonato Estadual de Voleibol Infante-Juvenil	COMPLAZA Comércio e Serviços LTDA ME	D.O. 03/07/2013 p.8	R\$ 77.610,00
VII Campeonato Evangélico (Clube Show de Bola, Clube Bola Bola, Clube Bola na rede e Folha Seca)	ALPISERVICE SERVIÇOS LTDA ME	D.O. 05/07/2013 p.12	R\$ 57.700,00
1º Copa Regional da Indústria e do Comércio de Campos	A2 Serviços e Comercio LTDA ME	D.O. 02/08/2013 p.29	R\$ 68.856,00
9º Festival de Remo	Associação Norte Noroeste Fluminense de Remo (Convênio não listado nas tabelas repassadas pela FME)	D.O. 14/08/2013 p.8	R\$ 30.000,00
1º Copa Cristã de futevôlei masculino e I Campeonato de Voleibol Evangélico Masculino e Feminino	A2 Serviços e Comercio LTDA ME	D.O. 19/08/2013 p.14	R\$ 24.460,00
Circuito Festival de Natação 2013	GENTILLE Comercio e Serviços LTDA ME	D.O. 20/08/2013 p.8	R\$ 79.305,68
Prova Ciclística Santíssimo Salvador	Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro	D.O. 21/08/2013 p.7	R\$ 55.685,80
Campeonato 7 (sete)	J.E. Azevedo Rangel Viagens e turismo e serviços LTDA	D.O. 13/09/2013 p.6	R\$ 38.212,00
Locação de trio elétrico de grande porte para atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos	ECON Campos Construções e Serviços LTDA	D.O. 01/10/2013 p.8	R\$ 9.600,00
Triathlon	FERDAN Empreendimentos Comércio e Serviços LTDA	D.O. 04/10/2013 p.24	R\$ 59.700,00
I Copa Kids de futebol society (Clube Show de Bola, Clube da Bola, Gol de Placa e Folha Seca)	PAVICUNHA Serviços e Empreendimentos LTDA-ME	D.O. 04/10/2013 p.24	R\$ 50.257,02
Circuito Brasileiro de Bodyboarding na praia de Farol de São Thomé	União de Bodyboarders de Campos e São João da Barra	D.O. 08/10/2013 p.6	R\$ 85.255,00
Basquete de rua	G. M. Ferreira - ME	D.O. 08/10/2013 p.6	R\$ 50.951,30
Copa Integração Guarús-Centro	CONCENTRO Serviços Construção e Reformas LTDA ME	D.O. 09/10/2013 p.7	R\$ 47.070,18

Futevôlei, Desafio de voleibol 4x4 e Frescobol em Lagoa de Cima	CONCENTRO Serviços Construção e Reformas LTDA ME	D.O. 06/11/2013 p.8	R\$ 62.900,00
Projeto Farol de todas as estações 2013: Beach Soccer, Fusca cross, Skate, Kate surf e Gincana Universitária	CONCENTRO Serviços Construção e Reformas LTDA ME	D.O. 21/11/2013 p.23	R\$ 65.000,00
I Jogo da Melhor Idade	PAVICUNHA Serviços e Empreendimentos LTDA-ME	D.O. 25/11/2013 p.12	R\$ 25.230,00
Jungle Fight	Wallid Ismail Promoções e Eventos LTDA	D.O. 28/11/2013 p.31	R\$ 198.000,00
Campeonato de futebol da Região Norte	COMPLAZA Comércio e Serviços LTDA ME	D.O. 18/12/2013 p.17	R\$ 49.600,00
Copa do Servidor	PAVICUNHA Serviços e Empreendimentos LTDA-ME	D.O. 19/12/2013 p.29	R\$ 24.000,00
Festival de Cultura Urbana – Planície Radical (evento realizado no CEPOP)	G.M. Ferreira - ME	D.O. 27/12/2013 p.19	R\$ 132.222,50
Copa Cinquentão	Alves Empreendimentos LTDA	D.O. 27/12/2013 p.08	R\$ 44.594,00
Festival de Artes Maciais	CONCENTRO Serviços Construção e Reformas LTDA ME	D.O. 30/12/2013 p.11	R\$ 81.500,00
Total			R\$ 2.166.556,48

Fonte: Elaborada pelo autor (a partir de dados do Diário Oficial do Município,2015).

**ANEXO C: EVENTOS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO ANO DE 2014.**

<b>Eventos e Infraestrutura (Arena, trio elétrico...)</b>	<b>Empresa ou entidade Beneficiada</b>	<b>Diário Oficial do Município</b>	<b>Valores (em reais)</b>
Jogos Abertos do Interior	COMPLAZA Comércio e Serviços LTDA ME	07/01/2014 p.5	R\$ 85.000,00
Pink Fight (MMA) na arena esportiva em Farol de São Thomé	Associação Liga Brasileira de MMA-ABMMA	D.O. 21/01/2014 p.6	R\$ 134.000,00
Jungle Fight (MMA) na arena esportiva em Farol de São Thomé	Wallid Ismail Promoções e Eventos LTDA	D.O. 21/01/2014 p.6	R\$ 234.075,00
Montagem e Desmontagem de arquibancada, área VIP e arena em Farol de São Thomé	UTC Construções LTDA-ME	D.O. 28/01/2014 p.6	R\$ 146.600,00
Campeonato de Frescobol em Farol de São Thomé e Campeonato de Futsal em Santo Amaro	J. E. AZEVEDO RANGEL VIAGENS E TURISMO E SERVIÇOS LTDA	D.O. 11/02/2014 p.9	R\$ 60.205,00
Passeio Ciclístico na orla da praia de Farol de São Thomé	Daniel Francisco L. Pereira-ME	D.O. 11/02/2014 p.8	R\$ 15.900,00
Circuito municipal de Surf valendo ranking da ASNF na praia de Farol	Associação de Surf do Norte Fluminense	D.O. 13/02/2014 p.13	R\$ 28.964,00
Torneio de Beach Soccer na praia de Farol de São Thomé	FERDAN Empreendimentos Comércio e Serviços LTDA	D.O. 21/02/2014 p3	R\$ 44.950,00
Festival de Esportes radicais (skate e slackline) na praia do Farol de São Thomé	C.V.B. Empreendimentos LTDA	D.O. 21/02/2014 p3	R\$ 46.065,00
Torneio de futebol de grama e voleibol de areia na praia de Farol de São Thomé	COMPLAZA Comércio e Serviços LTDA ME	D.O. 24/02/2015 p.15	R\$ 67.548,10



Campeonatos de futebol: Campeonato Campista da Baixada, Campeonato Campista da Região Central, Campeonato Campista da Região Sul, Campeonato de Morangaba, Divisão Especial – Campeão dos Campeões	Liga Campista de Desportos (Termo de contribuição)  Obs.: Os valores não foram contabilizados no somatório, visto que estes foram considerados na tabela anterior	D.O. 08/08/2014 p.12	R\$ 93.772,80
Prova Ciclística Santíssimo Salvador	Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro (FECIERJ) – Termo de contribuição	D.O. 08/08/2014 p.12	R\$ 55.665,80
Trip Trail São Salvador MTB 2014	Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro (FECIERJ) – Termo de contribuição	D.O. 08/08/2014 p.12	R\$ 5.000,00
Copa Integração Guarús-Centro	PAVICUNHA Serviços e Empreendimentos LTDA-ME	D.O. 15/08/2014 p.18	R\$ 91.870,00
VIII Campeonato Evangélico	ALPISERVICE SERVIÇOS LTDA-ME	D.O. 16/08/2014 p.10	R\$ 57.952,40
Participação na Super Copa de Futsal Inter TV	Associação Esportiva Brasil Olímpica (Termo de Contribuição)	D.O. 22/08/2014 p.3	R\$ 35.437,00
Copa Norte: jogos em Travessão e Morro do Coco	PAVICUNHA Serviços e Empreendimentos LTDA-ME	D.O. 28/08/2014 p.33	R\$ 93.200,00
Copa Campos de futevôlei	PAVICUNHA Serviços e Empreendimentos LTDA-ME	D.O. 02/09/2014 p.3	R\$ 54.875,25
Circuito de Corrida (Campos Run)	Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro	D.O. 02/10/2014 p.6	R\$ 66.000,00
Participação no Campeonato Estadual de Voleibol feminino 2014	PAVICUNHA Serviços e Empreendimentos LTDA-ME	D.O. 13/10/2014 p.4	R\$ 72.370,00
Copa Master 40 anos e da Copa Master 50 anos de futebol de grama	PAVICUNHA Serviços e Empreendimentos LTDA-ME	D.O. 10/12/2014 p.4	R\$ 153.940,00
Total			R\$ 2.171.425,75

Fonte: Elaborada pelo autor (a partir de dados do Diário Oficial do Município, 2015).